

**I I**  
SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Acção Cultural .....	6880
Instituto Português do Património Cultural .....	6880
Instituto Português do Cinema .....	6881
Delegação Regional do Centro .....	6881
Arquivo Nacional da Torre do Tombo .....	6881
Cinemateca Portuguesa .....	6881

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria .....	6881
----------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro .....	6881
Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	6882
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	6882
Instituto de Socorros a Naúfragos .....	6882
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) .....	6882

### Ministério das Finanças

Portaria .....	6883
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças .....	6883
Direcção-Geral do Tesouro .....	6883

### Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto .....	6883
-------------------------	------

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Centro de Estudos e Formação Autárquica .....	6883
Comissão de Coordenação da Região do Centro .....	6883
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo .....	6884
Comissão de Coordenação da Região do Algarve .....	6884
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional .....	6884

### Ministério da Administração Interna

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral .....	6884
Governo Civil do Distrito de Portalegre .....	6884
Governo Civil do Distrito de Santarém .....	6884
Governo Civil do Distrito de Vila Real .....	6884

### Ministério da Justiça

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga .....	6884
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	6884
Instituto de Reinsersão Social .....	6884

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal .....	6885
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas .....	6885



**Ministério da Agricultura,  
Pescas e Alimentação**

Portaria.....	6885
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão.....	6885
Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares .....	6885
Instituto da Vinha e do Vinho.....	6885
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.....	6885
Direcção-Geral da Pecuária .....	6886
Direcção-Geral das Florestas .....	6886
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral .....	6887
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior .....	6887
Direcção Regional de Agricultura do Algarve .....	6888
Instituto Português de Conservas e Pescado .....	6888

**Ministérios da Agricultura, Pescas  
e Alimentação e da Indústria e Energia**

Despacho conjunto.....	6888
------------------------	------

**Ministério da Indústria e Energia**

Secretaria-Geral do Ministério .....	6889
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....	6889
Direcção-Geral de Energia .....	6889

**Ministério da Educação**

Direcção-Geral de Administração Escolar.....	6889
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário .....	6889

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

Secretaria-Geral do Ministério .....	6890
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes .....	6890
Direcção-Geral da Aviação Civil .....	6891
Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	6891
Junta Autónoma de Estradas .....	6892
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares .....	6892
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	6892

**Ministério da Saúde**

Hospitais Civis de Lisboa .....	6892
Hospitais da Universidade de Coimbra.....	6893
Hospital de Joaquim Urbano .....	6894
Hospital de Santa Maria .....	6894
Hospital de São João .....	6898
Hospital Distrital de Alcobaça .....	6898
Hospital Distrital de Almada .....	6898
Hospital Distrital de Anadia .....	6899
Hospital Distrital do Barreiro .....	6899
Hospital Distrital de Cantanhede .....	6900
Hospital Distrital de Espinho .....	6900
Hospital Distrital da Figueira da Foz .....	6900
Hospital Distrital de Guimarães .....	6900
Hospital Distrital de Lagos .....	6901
Hospital Distrital de Leiria .....	6901
Hospital Distrital de Mirandela .....	6901
Hospital Distrital de Peso da Régua .....	6901
Hospital Distrital de Pombal .....	6901
Hospital Distrital de São João da Madeira .....	6901
Hospital Distrital de Santo Tirso .....	6901
Hospital Distrital de Setúbal .....	6902
Hospital Distrital de Tondela .....	6902
Hospital Distrital de Viana do Castelo .....	6902
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira .....	6902
Hospital Distrital de Viseu .....	6902

Sanatório de Torres Vedras .....	6903
Centro Hospitalar de Coimbra .....	6903
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários .....	6904
Hospital Psiquiátrico do Lrvão .....	6904
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique .....	6904
Centro de Saúde Mental de Braga .....	6904
Centro de Saúde Mental da Covilhã .....	6904
Centro de Saúde Mental de Penafiel .....	6904
Centro de Saúde Mental de Portalegre .....	6904
Centro de Saúde Mental de Setúbal .....	6904
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo .....	6904
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra .....	6904
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa .....	6904
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto .....	6905
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto .....	6905
Escola Superior de Enfermagem da Guarda .....	6905
Escola Superior de Enfermagem de Leiria .....	6905
Administração Regional de Saúde de Aveiro .....	6905
Administração Regional de Saúde de Braga .....	6905
Administração Regional de Saúde de Bragança .....	6907
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco .....	6907
Administração Regional de Saúde de Coimbra .....	6907
Administração Regional de Saúde de Faro .....	6908
Administração Regional de Saúde da Guarda .....	6908
Administração Regional de Saúde de Leiria .....	6908
Administração Regional de Saúde de Portalegre .....	6908
Administração Regional de Saúde de Viseu .....	6909
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde .....	6909

**Ministério do Emprego  
e da Segurança Social**

Inspecção-Geral do Trabalho .....	6909
Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	6909
Centro Regional de Segurança Social de Braga .....	6909
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra .....	6910
Centro Regional de Segurança Social de Leiria .....	6910
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre .....	6910
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal .....	6910

**Ministério do Comércio e Turismo**

Direcção-Geral de Concorrência e Preços .....	6910
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo .....	6910
Direcção-Geral do Comércio Externo .....	6910

**Ministério do Ambiente  
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais .....	6910
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza .....	6910
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente .....	6911

**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego .....	6911
--	------

Tribunal de Contas .....	6921
1.º Juízo Correcional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa .....	6921
2.º Juízo Correcional do Tribunal da Comarca de Lisboa .....	6922
1.º Juízo Correcional da Comarca do Porto .....	6922
Tribunal do 4.º Juízo Correcional do Porto .....	6922
Tribunal do 5.º Juízo Correcional do Porto .....	6922
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto .....	6923
Tribunal de Círculo da Covilhã .....	6923
Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça .....	6923

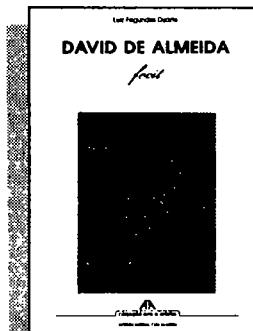
Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos .....	6924	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto .....	6951
Tribunal Judicial da Comarca de Braga .....	6924	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto .....	6951
Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz ...	6924	Faculdade de Letras da Universidade do Porto .....	6951
Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães .....	6924	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto .....	6951
Tribunal Judicial da Comarca de Idanha-a-Nova ....	6925	Universidade Técnica de Lisboa .....	6951
Tribunal Judicial da Comarca de Monção .....	6925	Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa .....	6952
Tribunal Judicial da Comarca de Montalegre .....	6925	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa .....	6952
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia .....	6925	Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa .....	6953
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu .....	6925	Instituto Politécnico de Castelo Branco .....	6953
Instituto Hidrográfico .....	6926	Instituto Politécnico de Coimbra .....	6953
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo .....	6926	Instituto Politécnico de Santarém .....	6953
Câmara Municipal de Serpa .....	6927	Instituto Politécnico de Setúbal .....	6954
Câmara Municipal de Marvão .....	6932	Instituto Politécnico de Viseu .....	6954
Câmara Municipal de Mértola .....	6934	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa .....	6955
Câmara Municipal de Nordeste .....	6935	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro .....	6955
Junta de Freguesia de Querença .....	6943	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa .....	6956
Universidade do Algarve .....	6943		
Instituto Politécnico de Faro .....	6943		
Universidade de Aveiro .....	6943		
Universidade de Coimbra .....	6944		
Universidade de Lisboa .....	6948		
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa ...	6948		
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa .....	6948		
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ...	6948		
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa .....	6948		
Universidade do Porto .....	6948	Direcção-Geral de Administração Escolar .....	2

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 146, de 27-6-90, inserindo o seguinte:

### Ministério da Educação



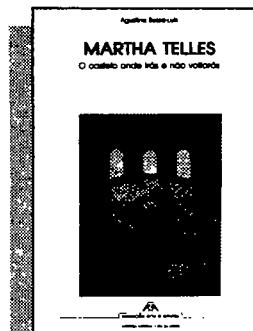
# EDIÇÕES DE ARTE



Luiz Fagundes Duarte  
**DAVID DE ALMEIDA**

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada. O fascínio da pedra no fazer pictural.

Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.



Agustina Bessa Luís  
**MARTHA TELLES**

"O que faz um pintor é a súplica que ele põe na sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitiva-casa incitam o seu "realismo mágico".

Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 13-5-90  
(visto, TC, 24-5-90):

Maria da Assunção Azevedo de Quintanilha e Mendonça — contratada a termo certo, a fim de desempenhar funções inerentes a técnico superior de 2.ª classe, escalão 0, índice 355, com inicio a 1-6-90.

15-6-90. — A Subdirectora-Geral da Acção Cultural, *Rita Lima Luzes*.

#### Instituto Português do Património Cultural

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos gerais de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-5-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações da referida Academia e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de BAD — dois lugares;
- b) Encadernador — um lugar;
- c) Auxiliar administrativo — um lugar.

12-6-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Jacinto Nunes*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-5-90, e posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Instituto, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

15-6-90. — Pelo Presidente do Júri, *João José Pereira Marques de Andrade*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares de guarda de museu de 2.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aberto por aviso publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Instituto, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

15-6-90. — O Presidente do Júri, *Nuno Vicente Frade da Silva Fernandes*.

**Aviso.** — Tendo ocorrido um lapso no cômputo dos lugares relativamente à abertura de concursos destinados ao quadro do pessoal do Museu Nacional da Ciência e da Técnica, considera-se anulada a abertura dos concursos internos gerais para técnico superior principal e técnico superior de 1.ª classe, cujos avisos foram publicados no DR, 2.ª, 123, de 29-5-90, e para assessor, publicado no DR, 2.ª, 88, de 16-4-90, todos da carreira de técnico superior, por despacho do vice-presidente do IPPC de 12-6-90.

12-6-90. — O Vice-Presidente, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para dois lugares de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior, correspondente a duas vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-90, e posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 117, de 22-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos gerais de acesso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-90, e posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 117, de 22-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos.

Concurso A — dois lugares de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de museografia;

Concurso B — um lugar de auxiliar de museografia principal.

18-6-90. — O Presidente dos Júris, *Francisco José Soares Alves*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu de Aveiro, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Técnico superior de 2.ª classe (inexistência de lugares vagos);
- b) Um lugar de assistente de conservador de 2.ª classe;
- c) Um lugar de guarda de museu de 2.ª classe;
- d) Um lugar de contíñio (interno geral);
- e) Dois lugares de servente (interno geral).

18-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Clementina Carvalho Quarlesma*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional de Etnologia, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

Um lugar de terceiro-oficial (interno geral);  
Auxiliar administrativo (inexistência de lugares vagos);  
Guarda de museu de 2.ª classe (inexistência de lugares vagos).

18-6-90. — A Presidente dos Júris, *Maria Elizabeth Figueiredo Costa Neves Cabral*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do pessoal do Museu de Évora, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

18-6-90. — O Presidente do Júri, *José Albino Arcanjo Teixeira*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de museografia;
- b) Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de assistente de conservador;
- c) Um lugar de terceiro-oficial (interno geral);
- d) Quatro lugares de servente (interno geral).

18-6-90. — O Presidente dos Júris, *Francisco José Soares Alves*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu de Cerâmica, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.º, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.º, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional de Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de assistente de conservador de 2.ª classe;
- b) Um lugar de guarda de museu de 2.ª classe;
- c) Um lugar de escriturário-dactilógrafo (interno geral);
- d) Um lugar de auxiliar de museografia de 2.ª classe (interno geral);
- e) Um lugar de jardineiro (interno geral).

18-6-90. — A Presidente do Júri, *Jeanne Marie Nicole Ballu Loureiro*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.º, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.º, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional de Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Dois lugares de guarda de museu de 2.ª classe;
- b) Um lugar de escriturário-dactilógrafo (interno geral).

18-6-90. — A Presidente dos Júris, *Maria Clara Mendes Vaz Pinto*.

#### Instituto Português do Cinema

Por despacho de 1-6-90 do presidente da direcção:

Alda Maria Pereira de Almeida Barroso, chefe da Secção de Tesouraria e Contabilidade — nomeada chefe da Repartição Administrativa, em regime de substituição, com efeitos desde 1-6-90. (Não carece de visto do TC.)

8-6-90. — O Presidente da Direcção, *Luis Filipe Salgado de Matos*.

#### Delegação Regional do Centro

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento do interessado, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Gomes Freire, 28, em Coimbra, a lista de classificação final, homologada em 12-6-90, do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Delegação Regional. Este concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 68, de 22-3-90.

12-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Pinheiro da Cruz Pericão*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Gomes Freire, 28, em Coimbra, a lista de classificação final, homologada em 12-6-90, do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Delegação Regional. Este concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 74, de 29-3-90.

12-6-90. — O Presidente do Júri, *António A. R. Pacheco de Carvalho*.

#### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Por despachos de 12-6-90 do director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Maria de Fátima de Saldanha Simões e Elisa Matilde de Mira Godinho Monteiro Gomes, técnicas auxiliares de BAD de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — promovidas a técnicas auxiliares de BAD de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal.

Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva, técnica superior de BAD de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — promovida a técnica superior de BAD principal do mesmo quadro de pessoal.

Eugenio Ribeiro da Costa e Maria Paula Parreira de Vasconcelos Lomelino, técnicas superiores de BAD principais, interinas, do quadro de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — promovidas a técnicas superiores de BAD principais do mesmo quadro de pessoal.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Subdirector, *Índio Guerreiro*.

#### Cinemateca Portuguesa

Por despachos de 21-2 e 25-5-90 do director da Cinemateca Portuguesa e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Isabel Maria da Silva Alves Pires Paulino Mendes, terceiro-oficial — autorizada a transferência do quadro de efectivos interdepartamentais do MAPA para o quadro desta Cinemateca, com a mesma categoria.

Por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 4-5-90 e do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 31-5-90:

Dalila Maria da Silva Ferreira — renovada a requisição como terceiro-oficial da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

(Não carece de fiscalização do TC.)

8-6-90. — O Director, *Luis Pina*.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria.** — O Dec.-Lei 188/84, de 5-6, que regula o acesso à actividade seguradora em território nacional, determina, no n.º 1 do seu art. 7.º, que a constituição de sociedades anónimas de seguros depende de autorização, caso a caso, a conceder por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças.

Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade anónima de seguros para explorar o ramo vida sob a denominação de Generali Vida — Companhia de Seguros, S. A.;

Considerando que o Instituto de Seguros de Portugal, após apreciação de todo o processo nos seus aspectos jurídicos, financeiros e técnicos, concluiu que a autorização requerida preenche as condições legais aplicáveis:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, autorizar a constituição de uma sociedade anónima de seguros denominada Generali Vida — Companhia de Seguros, S. A., para a exploração, nos termos regulamentares em vigor, de seguros do ramo vida.

4-6-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luis Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Gabinete do Ministro

**Desp. 129/MDN/90.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 46/88, de 11-2, do art. 21.º, n.º 2, al. a), do Dec. Regul. 32/89, de 27-10, e dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC) do Gabinete de Estudos de Política de Defesa Nacional, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o licenciado Victor Manuel de Oliveira Lourenço, técnico superior principal do Serviço de Polícia Judiciária Militar e actualmente em regime de destacamento na referida Direcção-Geral.

**Desp. 130/MDN/90.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 46/88, de 11-2, do art. 21.º, n.º 2, al. d), do Dec. Regul. 32/89, de 27-10, e dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio chefe da Divisão de Estudos Sociais (DES) do Gabinete de Estudos de Política de Defesa Nacional, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria Cristina de Orduña Viegas Louro, pro-



fessora efectiva da Esc. Sec. de Belém/Algés, actualmente requisitada para exercer funções de apoio técnico no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

**Desp. 131/MDN/90.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 46/88, de 11-2, do art. 25.º, n.º 2, al. c), do Dec. Regul. 32/89, de 27-10, e dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio chefe da Divisão de Estudos e Cooperação Militar (DECM) do Departamento de Relações Internacionais, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria Luís Souto de Figueiredo, técnica superior de 2.ª classe do quadro da referida Direcção-Geral.

28-5-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicada com inexactidão a portaria dos Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças sobre extensão de encargos para aquisição de sobressalentes para diversos sistemas de execução, rectifica-se que onde se lê «integral na missões» deve ler-se «integral nas missões», onde se lê «sofreu um aumento de \$ 339.355.00» deve ler-se «sofreu um aumento de \$ 339.355.00 USD», onde se lê «Manda o Governo, pelos Ministros» deve ler-se «Manda o Governo da República, pelos Ministros», onde se lê «no contravalor em \$ 339.355.00» deve ler-se «no contravalor em escudos de \$ 339.355.00 USD», onde se lê «as seguintes importâncias:

1990 .....	\$ 108 593 00
1991 .....	\$ 162 890 00
1992 .....	\$ 26 840 00
1993 .....	\$ 13 990 00
1994 .....	\$ 23 417 00
1995 .....	\$ 3 625 00

deve ler-se «as seguintes importâncias:

1990 .....	\$ 108 593 00 USD
1991 .....	\$ 162 890 00 USD
1992 .....	\$ 26 840 00 USD
1993 .....	\$ 13 990 00 USD
1994 .....	\$ 23 417 00 USD
1995 .....	\$ 3 625 00 USD»

onde se lê «sem data» deve ler-se «28-5-90» e onde se lê «O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Eugénio Pereira de Brito*» deve ler-se «O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*».

8-6-90. — O Chefe do Gabinete, *Abílio Morgado*.

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Portaria.** — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o primeiro-sargento TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues para o cargo de técnico SATCOM de Manutenção Electrónica da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-sargento TMS (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual deve produzir efeitos a partir de 1-7-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

**Portaria.** — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o primeiro-sargento TM/MAN (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo para o cargo de técnico SATCOM de Manutenção Electrónica da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-sargento MEC RMONT (04631878) Fernando José da Silva Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual deve produzir efeitos a partir de 1-7-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

**Portaria.** — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o segundo-sargento MELECA (057682-E) José António Andrade para o cargo de técnico

SATCOM de Manutenção Electrónica da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-sargento MELECA (029315-G) Fernando Rui Lopes Mateus, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual deve produzir efeitos a partir de 1-7-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

**Portaria.** — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 43/85, de 14-2, nomeiam o major-piloto (020864-H) Antero da Silva Coutinho Bernardo para o desempenho de funções na Repartição de operações do Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira, em substituição do major-piloto (012480-L) Carlos Manuel Maurício Ribeiro Macário, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria, a qual deve produzir efeitos a partir de 16-8-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

23-5-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Tomás George Conceição Silva*.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do § único do art. 14.º do Dec.-Lei 42 072, de 31-12-58, nomear o BRIG PILAV (000158-K) Afonso Paulo Ferreira Epifânio da Franca para a comissão directiva dos Serviços Sociais das Forças Armadas, como representante da Força Aérea, em substituição do BRIG PILAV (000034-S) Eugénio Gil Conde, que em 12-5-90, transitou para a situação de reforma. A presente portaria produz efeitos a partir de 2-7-90.

25-5-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Tomás George Conceição Silva*.

### Secretaria-Geral

Caetano José Castel-Branco Ferreira e José Manuel Rosa Martins Prata, assessores do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeados, precedendo concurso, assessores principais do mesmo quadro e exonerados da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a portaria de nomeação para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira respeitante ao soldado CAR (03584384) José Pita Câmara, publicado no DR, 2.º, 111, de 15-5-90, rectifica-se que o mesmo deve ler-se «Carlos José Pita Câmara».

12-6-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

### ESTADO-MAIOR DA ARMADA

#### Direcção-Geral de Marinha

#### Instituto de Socorros a Náufragos

**Aviso.** — Em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do art. 43.º do Dec.-Lei 497/88, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 15-5-90 Manuel Andrade Afonso, sota-patrão de embarcações salva-vidas.

8-6-90. — O Director, *Henrique de Sousa Leitão*, capitão-de-mar-e-guerra RAA.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço do Pessoal

#### 4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 8-6-90:

Carlos Alberto Correia, terceiro-oficial do quadro do pessoal da Marinha — convertida em definitiva a nomeação provisória. (Não carece de anotação ou visto do TC.)

12-6-90 — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria.** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade financeira de corretagem com a denominação SOFIN — Sociedade Financeira Internacional de Corretagem (Dealers), S. A.;

Verificando-se a observância dos pressupostos legais exigidos para a sua constituição;

Considerando a oportunidade e conveniência da criação de sociedades financeiras de corretagem, pelo seu contributo para o desenvolvimento e maior profissionalização do mercado de valores mobiliários;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e o Auditor-Geral do Mercado de Títulos, ao abrigo do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 229-1/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição de uma sociedade financeira de corretagem sob a denominação SOFIN — Sociedade Financeira Internacional de Corretagem (Dealers), S. A.;

2 — A SOFIN — Sociedade Financeira Internacional de Corretagem (Dealers), S. A., terá sede em Lisboa e adoptará os estatutos que, submetidos à apreciação do Banco de Portugal e do Auditor-Geral do Mercado de Títulos, mereceram pareceres favoráveis destas entidades.

8-6-90. — O Ministro das Finanças, *Luis Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

#### Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 597/90F-DR.** — Ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, na redacção que lhe foi introduzida pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, determina-se:

1.º O capital estatutário da CENTRALCER — Central de Cervejas, E. P., é aumentado de 6 500 000 000\$ para 9 500 000 000\$.

2.º O aumento do capital estatutário realiza-se com a incorporação dos seguintes valores, que fazem parte da situação líquida da empresa:

Aumento por incorporação do saldo remanescente da reserva de reavaliação de imobilizações (Dec.-Lei 118-B/86).....	1 163 623 095\$44
Aumento por incorporação do saldo remanescente da reserva de reavaliação de imobilizações (Dec.-Lei 111/88).....	1 440 517 972\$50
Aumento por incorporação de uma parcela da reserva de reajustamento de participações financeiras.....	<u>395 858 933\$06</u>
	<u>3 000 000 000\$00</u>

8-6-90. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

#### Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de 31-5-90:

José Fernando de Assunção Batista, tesoureiro-ajudante principal — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Aljustrel desde 1-6-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por termos de transição de 1-6-90:

Carlos Hélder Leitão de Macedo, tesoureiro-ajudante principal, investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Beja — dada por finda a respectiva interinidade com efeitos desde 1-6-90. Manuel Alves Coelho Leal, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Beja desde 1-6-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto.** — Os arts. 14.º dos Decs.-Leis 137/85 e 138/85, ambos de 3-5, fixaram em dois anos os prazos para as liquidações da Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos (CTM), E. P., e da Companhia Nacional de Navegação (CNN), E. P., admitindo, contudo, a prorrogação desses prazos.

Dada a complexidade e extensão dos processos de liquidação das duas empresas, os prazos iniciais fixados naqueles diplomas foram sucessiva e anualmente prorrogados por despacho conjunto.

No decurso do último período de prorrogação, muito do que então havia para realizar foi alcançado, não apenas no que concerne à alienação das parcelas patrimoniais mas também quanto às demais questões que os processos de liquidação suscitam, nomeadamente: a redução de pessoal prosseguiu, verificando-se que, no conjunto das duas empresas, apenas restam 24 trabalhadores, número considerado indispensável para o termo das liquidações; as contas em aberto dos anos anteriores às liquidações e dos anos corridos em liquidação foram prestadas.

No entanto, a evolução e o desenrolar dos processos cometidos ao foro jurídico, nacional e estrangeiro, têm vindo a influir no ritmo de trabalho desenvolvido e a desenvolver e obstar à sua calendariização em termos precisos, nomeadamente no que concerne à elaboração do mapa definitivo de credores reconhecidos e ao inicio dos pagamentos, tarefas a que acresce, além de outras de menor relevo, a obrigação de prestar contas finais da liquidação.

O trabalho desenvolvido e a desenvolver pelas comissões liquidatárias justifica nova prorrogação dos prazos iniciais.

Assim, determina-se:

1 — Ao abrigo do disposto nos arts. 14.º dos Decs.-Leis 137/85 e 138/85, ambos de 3-5, os prazos neles estabelecidos são prorrogados por mais um ano a contar do termo do prazo em curso.

2 — Às remunerações dos membros das comissões liquidatárias continuarão a aplicar-se o regime até agora vigente.

31-5-90. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zefirino*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

#### Centro de Estudos e Formação Autárquica

**Aviso.** — As inscrições para candidatura ao 9.º Curso de Administração Autárquica encontram-se abertas durante o período, improrrogável, que decorre entre 25-6 e 31-7-90.

Poderão candidatar-se:

Indivíduos habilitados com, pelo menos, o 11.º ano de escolaridade ou equivalente (que constituirão o grupo A); Funcionários administrativos autárquicos que possuam uma categoria igual ou superior a terceiro-oficial administrativo e tenham como habilitação mínima o 9.º ano de escolaridade ou equivalente (que constituirão o grupo B); Escriturários-dactilógrafos das autarquias locais com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, desde que possuam dois anos de efectivo serviço à data do concurso (que constituirão o grupo C).

As provas de selecção realizar-se-ão em anfiteatros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no dia 5-9-90:

Prova de português — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas. Prova de cultura geral — das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos.

Os alunos aprovados com igual média de classificações nas provas acima referidas serão chamados à realização dos testes de orientação profissional, previstos no n.º 6.º da Port. 800/82, de 24-8, a ter lugar no CEFA pelas 14 horas e 30 minutos do dia 4-10-90.

O CEFA indicará oportunamente, através de publicação no DR e divulgação em órgãos da imprensa diária, a bibliografia essencial adoptada para a exposição que integrará a prova de cultura geral.

Os candidatos poderão solicitar outras informações e boletins de inscrição ao Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), Rua do Brasil, 131, telefones 71 18 13, 71 18 20 e 71 18 46, Coimbra.

11-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António M. Barbosa de Melo*.

#### Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 23-5-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

António Armindo da Costa Dias da Silva, engenheiro civil de 2.ª classe do quadro único do MPAT, afecto à dotação da CCRC-GAT (Figueiró dos Vinhos) — autorizado o exercício de actividade privada. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-6-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Por despacho de 17-4-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Armando Pimentel Fraústo Basso, director do Gabinete de Apoio Técnico da Lousã — renovada a sua comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 18-5-90.

Por despacho de 5-6-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Francisco Eugénio Torres Pinto de Carvalho, contratado a termo certo com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — autorizada a rescisão do contrato com efeitos desde 14-5-90.

12-6-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

#### Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

**Aviso 20-CCRALT/90.** — Faz-se público, nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que as listas de antiguidade do pessoal afecto à dotações de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e dos gabinetes de apoio técnico da sua área de actuação, com referência a 31-12-89, foram afixadas para consulta dos interessados.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do citado decreto-lei, qualquer reclamação à presente lista deve dar entrada na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

1-6-90. — O Administrador, *José Manel F. Antunes*.

#### Comissão de Coordenação da Região do Algarve

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que o despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 4-12-89, publicado no DR, 2.ª, 132, de 8-6-90, referente ao contrato a termo certo de José Fernando Rodrigues Vieira para exercer funções de técnico de 2.ª classe no Gabinete de Apoio Técnico de Silves foi visado pelo TC em 1-6-90. (São devidos emolumentos.)

8-6-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

##### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 96, de 26-4-90, a p. 4427, rectifica-se que onde se lê «1-12-89» deve ler-se «31-12-89».

29-5-90. — O Director-Geral, *Luis Madureira Pires*.

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Por despacho de 20-6-90 do director-geral do STAPE:

Lídia Félix Agostinho, operadora de registo de dados da carreira do operador de registo de dados do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta ao Instituto Nacional de Estatística — provida definitivamente, precedendo concurso, na mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral. (Não carece de visto do TC.)

20-6-90. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

#### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Despacho.** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 82/84, de 23-3, nomeio para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a partir da data do presente despacho, o licenciado José Fidalgo da Rosa Gaspar, que terá direito à remuneração mensal correspondente à letra C da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública.

11-6-90. — O Governador Civil, *António Correia Teixeira*.

#### Governo Civil do Distrito de Santarém

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no edifício deste Governo Civil a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de escrutáriado-dactilógrafo do quadro de pessoal privativo do Governo Civil de Santarém, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90.

11-6-90. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha*.

#### Governo Civil do Distrito de Vila Real

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no átrio deste Governo Civil as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para as categorias de escrutáriado-dactilógrafo e auxiliar administrativo, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 95, de 24-4-90.

5-6-90. — O Presidente do Júri e Secretário, *Júlio do Carmo Ferreira Durão*.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Drogas

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 1-5-90:

Licenciada Emilia Maria Salgueiro Ferreira Pinto Basto Ressano Garcia, autorizada a celebração, por urgente conveniência de serviço, do contrato de avença, pelo prazo de um ano, que poderá ser prorrogado por igual período, para prestar serviço no Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Drogas e assegurar a preparação e supervisão técnica da equipa responsável da «Linha Aberta», inserida no «Projecto VIDA». Os honorários mensais a receber são fixados em 114 000\$, sujeito a retenção do IRS à taxa legal de 16%. (Visto TC, 28-5-90. São devidos emolumentos.)

8-6-90. — O Director-Geral, *Joaquim Rodrigues*.

#### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 25-5-90:

Manuel António Ferreira Rodrigues, guarda n.º 2667, em serviço no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira — autorizado a recuperar 61 dias de vencimento de exercício perdido. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

6-6-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

#### Instituto de Reinsersão Social

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 16-5-90:

Maria dos Anjos Alves da Costa Rodrigues — nomeada chefe de secção, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 31-5-90. São devidos emolumentos.)

7-6-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 30-4-90:

José Pedro Fernandes Oliveira, Maria Clara Lopes Albino, Domingos Fernando Gomes dos Santos, Luís António Vaz do Couto, José Adriano Tropa Salgueiro Alves, Maria Leopoldina Moura dos Santos, Maria do Rosário Esteves Remédio da Cruz Marques, Alfredo Monteny de Sousa Ramos, Maria Aura Afonso Gil, Maria Helena Silva Marques dos Santos, Maria Joana Sousa Pereira Rosa Carregal Ferreira, Rui Emanuel Pereira de Freitas, Carlos Fonseca dos Santos, Isabel Maria Martins Monteiro Ferreira Ramos, Maria da Encarnação Ramos da Cruz, Maria José Guerra Gamboa Campos, Maria Judite Montes Dória Domingues Farto, Rosa Maria Tavares Ferreira Pinto de Freitas, Olga Maria Oliveira e Sá, Maria Rita Lourenço da Costa Vaz, Teresa Maria Alvarez Lima Costa, Maria Alice dos Santos Martins, Artur Manuel Fernandes Ceia, Maria Suzana de Sousa Leal da Silva de Almeida Pereira, Maria Clara Almeida Tarrafa dos Santos Albuquerque Sequeira



Maria Teresa Teixeira da Silva Lagoa Pereira Gonçalves, Ismael Prates Margarido, Maria José Loução, Rui Manuel da Silva Ramos Bahia, Joaquim Paula Lourenço, Maria Manuela Alves de Miranda Rodrigues, Ester Amorim Nogueira Fernandes, Maria José de Carvalho Cambraia e Costa, Deolinda Maria Monteiro Martins, Maria Alexandra Soares da Silveira, Ruth da Graça Rodrigues Sousa Pinto, Ana Paula Gonçalves Alão, Maria da Conceição Malveiro Duarte, Olga Natália Fontes Barbosa Soares, Ana Maria de Carvalho Joaquim Mendes Grilo, Florinda dos Reis Martins de Carvalho, Zélia Maria Moleiro Chambel Ceia, Maria Clara Mendonça Enes Rodrigues, Maria Fernanda Ferreira Monteiro, Engrácia do Carmo Alves Costa, Maria Helena Brandão Serrário Rodrigues, Maria Antonieta Neves Baptista Cabral de Oliveira e Maria de Lurdes Nunes Gonçalves — nomeados técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de técnico de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 5-6-90. (São devidos emolumentos.)

15-6-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes.*

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral do Pessoal

Filipe Orlando de Albuquerque, conselheiro de embaixada, cônsul-geral de Portugal em Zurique — decreto de 30-5-90, exonerando-o das referidas funções e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Hong-Kong.

Filipe Augusto Ruivo Guterres, conselheiro de embaixada, cônsul-geral de Portugal em Roterdão — decreto de 30-5-90, exonerando-o das referidas funções e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Cape Town.

Anabela Maria Mourato Cardoso, primeiro-secretário de embaixada, chefe de divisão da Direcção de Serviços da Ásia e Oceania da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos — despacho ministerial de 1-6-90, determinando que passe a exercer o cargo de directora de Serviços das Relações Culturais Bilaterais, da mesma Direcção-Geral, em regime de substituição, com efeitos a partir da mesma data e pelo período de seis meses, improrrogáveis.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-6-90. — O Subdirector-Geral, *Mário Alberto Lino da Silva.*

### SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

#### Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 22-5-90:

Licenciado Manuel Júlio Areias Alves Taveira, assessor principal — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano, com início em 23-5-90.

Por despachos do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 31-5-90 e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto de 2-5-90:

Licenciada Maria Luísa de Lima Castro Alves Moreira, técnica superior principal — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 3-7-90.

(Não carece de Fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E ALIMENTAÇÃO

**Portaria.** — Organizado o processo de reserva de Maria Manuela Gonçalves Lopes Rente e Fernando Gonçalves Lopes, conclui-se que o seu património rústico era composto por vários prédios rústicos, tendo-se atribuído dois direitos de reserva, um a Maria Manuela Gonçalves Lopes Rente de 55 501,199 pontos e outro de 91 000 pontos a Fernando Gonçalves Lopes, direitos de reserva que abrangeram a totalidade dos prédios rústicos «Santa Luzia», inscrito sob o art. 1,

secção C-C1, «Ordem», inscrito sob o art. 2, secção A, e «Belo», inscrito sob o art. 3, secção C, todos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, do concelho do Alandroal.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar a Port. 373/76, de 18-7, na parte que respeita à expropriação dos prédios rústicos «Santa Luzia», inscrito sob o art. 1, secção C-C1, «Ordem», inscrito sob o art. 2, secção A, e «Belo», inscrito sob o art. 3, secção C, todos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, do concelho do Alandroal.

8-6-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luis Capoulas.*

### Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão de 5-3-90:

Manuel Adolfo Matos de Araújo, inspector-técnico administrativo principal do quadro da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido durante o mês de Janeiro de 1990, num total de 30 dias.

7-6-90. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme.*

### SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

#### Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares

Por despacho de 6-6-90 do Secretário de Estado da Alimentação:

António Amaral da Silva, Carlos Vieira Capela, Teresa Maria Duarte Pires Marques Gomes de Sousa, Maria Manuela Moura Paulo Rebelo, Mariana Josefina Pinto Guerreiro, Maria Teresa Chaves Tavares Ferreira e Deolinda Maria Andrade Roldão Oliveira, engenheiros principais do quadro do Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares — promovidos, precedendo concurso, a assessores de carreira de engenheiro do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

O presente extracto anula o que anteriormente foi publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-90, a p. 536. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-6-90. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete.*

### Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho de 28-2-90:

Maria Cristina Lopes Rosmaninho Machado — contratada, em regime de contrato a termo certo, desde 4-6-90, com a duração de três anos, com a categoria equivalente à de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório. (Visto, TC, 4-6-90. São devidos emolumentos.)

12-6-90. — O Presidente, *Carvalho Ghira.*

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

##### Direcção de Serviços de Administração

##### Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais

Por despacho de 7-6-90 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Maria de Fátima Saraiva Rosa Bruno, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro do ex-INIAER — nomeada, mediante concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Gião Neto.*

**Rectificação.** — Por ter havido lapso na indicação do número de vagas constante do mapa anexo ao aviso de abertura do concurso interno geral de acesso, publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 10-7-89, a p. 6815, no que se refere à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar. Rectifica-se que onde se lê «oito vagas» deve ler-se «sete vagas».

11-6-90. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Giro Neto*.

### Direcção-Geral da Pecuária

**Aviso.** — Para cumprimento do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento imediato de 26 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral (sete destinadas a funcionários com a habilitação literária exigida e 19 a funcionários aprovados em concurso de habilitação) e de lugares a vagar no prazo de dois anos, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-90:

#### Candidatos admitidos:

Adelaide dos Prazeres Farinha de Oliveira Venâncio.  
Almerinda Marques.  
Ana Maria Cintra Estanislau Oliveira da Costa.  
Ana Maria Durand de Abreu.  
Ana Maria da Silva Trigo Carneiro.  
Ana Paula Reis Gomes Pinto.  
Ana Ricardina Pinto Menezes Duarte.  
Ana Rute da Costa Domingos.  
Angela Maria Ribeiro Fernandes Jesuita.  
Armando Duarte.  
Augusta Bela dos Santos Jorge Neves Esteves.  
Carlos Manuel Santos da Costa.  
Clementina de Jesus Batalha Gaspar.  
Curina Leite Moita.  
Dalila Perpétua da Graça Lobo Alvim Macário.  
Deolinda Maria Sampaio.  
Dina Maria dos Santos Barão Augusto.  
Diogo Joaquim Martins Amaral.  
Eduardo Manuel Chouríço Barros.  
Elisabete Ferreira de Matos Corvelo de Ávila.  
Elsa Maria Edith Fernandes.  
Esmeralda Maria do Nascimento Lopes Belo da Silva.  
Fernando Antunes Vieira.  
Fernando Manuel Ratão José.  
Filomena da Conceição Ferreira da Silva.  
Florbelo de Jesus Santos Baeta do Espírito Santo.  
Francelina da Conceição Morais Pinto Fernandes.  
Gertrudes Maria Bento Lobinho Gonçalves.  
Isabel da Conceição Morgado Ferreira.  
Isabel Alexandre Ferreira Cardigos.  
Isabel Maria Oliveira Magalhães d'Almeida.  
João Manuel de Matos Leitão.  
José António Antunes da Silva Porto.  
José António Espinheira.  
José Manuel Abraços Pires.  
Lídia Jesus Alberto dos Santos.  
Lucília dos Reis Sobral Rola.  
Manuela da Conceição Teixeira de Oliveira Diogo.  
Maria Adelaide Serra Carvalho.  
Maria Albertina de Jesus Baltazar.  
Maria Alice Lameirão Barata dos Santos.  
Maria Ângela Jorge Venâncio Nunes.  
Maria Bárbara dos Reis Fortunato Alves Mendes.  
Maria do Céu Moraes Afonso.  
Maria Diná Moutinho Gomes.  
Maria Elza Soares Correia.  
Maria de Fátima Alves Rodrigues.  
Maria de Fátima Caetana Iria Teles Ferreira.  
Maria de Fátima Soeiro de Montalvão Fernandes.  
Maria de Fátima Trindade de Albuquerque Rezende.  
Maria Fernanda Constantino Catarino Baptista.  
Maria Fernanda Correia Cardoso.  
Maria Fernanda Magalhães Caldeira.  
Maria da Glória Brito Silva Pedreira.  
Maria Helena da Glória Coelho.  
Maria José Azinheira Gameiro.  
Maria de Lourdes da Costa Gomes dos Santos Lucas.  
Maria da Luz Fortes Garcia.  
Maria Madalena Bastos dos Santos Filipe.  
Maria Madalena Marques Ferreira da Costa Abegão.

Maria das Neves Cordeiro Alves Ferreira da Silva.  
Maria Olga Monteiro Rosa.  
Maria Otília da Encarnação Silva Dimas.  
Maria Otília Pacheco Guerreiro Cruz.  
Maria dos Remédios de Jesus Ferreira Ribeiro.  
Maria Rosa Barceló Almeida.  
Maria Teresa Franco Pimentel Pereira.  
Maria Vitória Afonso Capote Fernandes Lopes.  
Maria Vitória Candeias José Rodrigues.  
Mariana Jacinta Monteiro Pequito Lopes.  
Marília de Jesus Pinto.  
Marta Maria Nunes Simões da Costa.  
Olinda da Silva Pereira Paradela.  
Teresa Maria Nunes Escórcio da Cruz Santos.

#### Candidatos excluídos:

António Manuel Rodrigues Linhares Afonso (a) (b).  
António Nogueira Mendes (a).  
Diamantina Maria Ferreira Davim da Costa (a).  
Emilia Idalina Gomes dos Santos (a).  
Ermelinda Maria Pereira Garcez da Costa Campos (a).  
Filomena da Conceição Lopes Santos Carreira (a).  
Herminia Maria Bastos de Magalhães (a).  
Inês da Conceição Frutuoso da Silva (a).  
Josefina de Jesus Teixeira Peixinho Tavares (a).  
Laura Augusta da Silva Teixeira (a).  
Maria Alice Teixeira da Silva (a) (b).  
Maria Cristina Monteiro Santiago (a).  
Maria de Fátima Carloto Rufino Marçal Correia (c).  
Maria Filomena de Jesus Marques (a) (b).  
Maria Teresa de Jesus Ribeiro Paiva (b).

- (a) Por não fazer prova da qualidade de agente ou funcionário.  
(b) Por não contar três anos de serviço (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).  
(c) Por falta de habilitação própria.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer para o director-geral da Pecuária, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação desta lista.

Oportunamente, serão os candidatos avisados directamente, por ofício, com aviso de recepção, da data, hora e local da prestação das provas exigidas.

4-6-90. — O Presidente do Júri, *António Martins da Costa Viana*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-90, a p. 5901, rectifica-se a remuneração correspondente às seguintes categorias:

Cozinheiro de 3.ª classe da carreira de cozinheiro — onde se lê «remuneração correspondente ao escalão 1, índice 125» deve ler-se «remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública — presentemente é de 44 200\$»;  
Auxiliar de limpeza — onde se lê «índice 110» deve ler-se «índice 100».

5-6-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

### Direcção-Geral das Florestas

#### Direcção de Serviços de Administração

##### Repartição de Pessoal e Expediente

Por despacho de 2-1-90 do Secretário de Estado da Agricultura (visto, TC, 31-5-90):

Álvaro de Jesus Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, com a categoria de trabalhador rural, que presta serviço nesta Direcção-Geral, Circunscrição Florestal de Vila Real. (São devidos emolumentos.)

7-6-90. — Pelo Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 18-1-90:

Engenheiro silvicultor Manuel Azevedo Ramos Pinho de Almeida, do quadro de supranumerário do Ministério da Educação — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Formação Profissional da Direcção-Geral das Florestas, tendo tomado posse em 25-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — Pelo Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Por despacho de 5-4-90 do Secretário de Estado da Agricultura (visto, TC, 22-5-90):

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo com a categoria de escriturário-dactilógrafo aos indivíduos a seguir indicados e que prestam serviço nesta Direcção-Geral, Circunscrição Florestal de Vila Real:

Cremilde da Conceição da Silva Moura.  
Fernanda Maria Caseiro Pinto.  
Maria da Conceição Moura Tavares.  
Maria das Dores Guerra Feliciano.

(São devidos emolumentos.)

11-6-90. — Pelo Director-Geral, *Fernando Mota*.

**Rectificação.** — Por ter saído inexata a publicação no *DR*, 2.ª, de 2-6-90, a p. 127, rectifica-se que onde se lê «Deolinda dos Santos e José dos Santos Gonçalves» deve ler-se «Deolinda dos Santos Fonseca e José Gonçalves».

12-6-90. — Pelo Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

#### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despachos de 11-6-90 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Manuel da Silva Neto e Maria Fernanda Gomes dos Santos, chefes de secção de nomeação provisória e do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — considerados na situação de nomeação definitiva com efeitos a partir de 31-5-90. Rosa Maria Abrantes Viegas, operadora da carreira de operador de nomeação provisória e do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — considerada na situação de nomeação definitiva com efeitos a partir de 17-5-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-6-90. — O Director Regional, *Carlos Manuel Ferreira da Maia*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico-adjuunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.  
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos serão oportunamente convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

4-6-90. — O Presidente do Júri, *Adriano Martins Aires*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar técnico de laboratório (2.ª classe) da carreira de auxiliar técnico de laboratório, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.  
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — O candidato admitido será oportunamente convocado, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

11-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Virgínia F. A. Souto e Silva*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.  
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — O candidato excluído poderá, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeteu fotocópia daquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, sendo oportunamente o candidato admitido convocado, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

11-6-90. — O Presidente do Júri, *Francisco Jorge da Fonseca Alcobia*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de trabalhador rural (concurso 11), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.  
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos serão oportunamente convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

11-6-90. — O Presidente do Júri, *João Manuel Lopes*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de pecuária de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.  
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 dias, a contar da data do registo do ofício que remeterá aos candidatos fotocópia daquela lista, respeitada a dilação de três dias, para o director regional de Agricultura da Beira Litoral.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

11-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Leite Paulo*.

**Rectificação.** — Tendo-se verificado que o n.º 2 do aviso inserto no *DR*, 2.ª, 130, de 6-6-90, a p. 6112, relativo à publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo foi publicado com lapso, por esta forma se rectifica o referido n.º 2 daquele aviso, cuja redacção correcta é a seguinte:

2 — Os candidatos excluídos poderão, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, interpor recurso, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que lhes remeter fotocópia daquela lista, respeitada a dilação de três dias, sendo oportunamente os candidatos convocados, através de ofício registado, para a realização das provas referidas no aviso de abertura do concurso.

12-6-90. — O Presidente do Júri, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

#### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho de 18-1-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Emilia Esteves Marques Martins — contratada a termo certo com a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo. Pelo mesmo despacho foi este contrato considerado de urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

7-6-90. — Pelo Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-5-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regio-

nal, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco, e na Rua do Dr. Francisco Prazeres, 5 — 6300 Guarda.

2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados da data e do local da realização da prova da entrevista.

7-6-90. — O Presidente do Júri, *João da Costa*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno de ingresso para a admissão ao estágio que se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 78, de 3-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — O candidato admitido ao concurso será oportunamente informado da data e do local da realização da entrevista referida no aviso de abertura do concurso.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 78, de 3-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados da data e do local da realização da entrevista referida no aviso de abertura do concurso.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 14 vagas de técnico-adjuunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados da data e do local da realização da entrevista referida no aviso de abertura do concurso.

3 — Da exclusão cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

8-6-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Julião Monteiro Lopes*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 14 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados da data e do local da realização das provas, teórica e prática, referidas no aviso de abertura do concurso.

3 — Da exclusão cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

11-6-90. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

#### Direcção Regional de Agricultura do Algarve

**Aviso.** — A lista dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento do cargo de chefe de divisão de sanidade animal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 80, de 5-4-90, poderá ser consultada na sede da Direcção Regional, no Pataçao, na Rua de Ataíde Oliveira, 69, em Faro, e na sede da Zona Agrária de Lagos.

31-5-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

#### Instituto Português de Conservas e Pescado

**Aviso.** — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os interessados de que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao provimento de dois

lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do IPCP, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 100, de 2-5-90, poderá ser consultada na sede do IPCP (pavilhão nascente do terrapleno da Junqueira, Avenida de Brasília, em Lisboa), na Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração do IPCP, Avenida de 24 de Julho, 76, em Lisboa, e em qualquer das delegações do IPCP.

5-6-90. — O Presidente do Júri, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

**Despacho conjunto.** — Considerando que o art. 7.º do Regulamento do Fábrico, Comercialização e Utilização de Aditivos nos Alimentos para Animais, aprovado pelo Dec.-Lei 440/89, de 27-12, prevê a publicação até 30 de Novembro de cada ano, por portaria conjunta dos Ministros da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia, da lista de fabricantes autorizados de aditivos, pré-misturas e alimentos compostos para animais que incorporem pré-misturas contendo determinado tipo de aditivos;

Considerando que o art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Dec.-Lei 440/89, de 27-12, prevê que o fábrico e a comercialização de aditivos pertencentes aos grupos dos antibióticos, coccidiostáticos e outras substâncias de efeitos específicos, factores de crescimento, vitaminas, provitaminas e outras substâncias de efeito análogo quimicamente bem definidas, bem como das pré-misturas e alimentos compostos para animais que incorporem pré-misturas contendo estes aditivos, fique reservado somente a entidades que disponham de competência, instalações e equipamento necessário;

Considerando que a Port. 833/84, de 27-10, define no seu n.º 2.º quais os requisitos mínimos a que devem obedecer os estabelecimentos industriais que fabriquem pré-misturas;

Considerando que a incorporação de pré-misturas só será autorizada a unidades de produção de alimentos compostos que satisfaçam os requisitos técnicos estabelecidos para o efeito no n.º 2 da Port. 834/84, de 27-10;

Considerando que a salvaguarda da saúde pública, da saúde animal e do meio ambiente em geral impõe que o disposto no art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Dec.-Lei 440/89, de 27-12, e o disposto nos n.ºs 2.º das Ports. 833/84 e 834/84, de 27-10, seja rigorosamente observado pelos serviços competentes dos Ministérios da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia;

Considerando, finalmente, a necessidade de garantir a aplicação de critérios uniformes de avaliação:

Os Ministros da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia determinam o seguinte:

1 — É constituído um grupo coordenador, composto por técnicos dos Ministérios da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia, designados para o efeito pelo director-geral da Pecuária e director-geral da Indústria, que terá por funções:

- a) Definir os parâmetros de análise dos requisitos técnicos específicos referidos no art. 6.º do Regulamento aprovado pelo art. 1.º do Dec.-Lei 440/89, de 27-12, e dos requisitos técnicos exigidos nos n.ºs 2.º das Ports. 833/84 e 834/84, de 27-10;
- b) Acompanhar o desenvolvimento das acções referidas nos n.ºs 2 e 3 deste despacho;
- c) Centralizar a informação recolhida e elaborar a proposta a que se refere o n.º 4 deste despacho.

2 — Compete às delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia, em articulação com a Direcção-Geral da Indústria, verificar os requisitos técnicos exigidos nos n.ºs 2.º das Ports. 833/84 e 834/84, de 27-10.

3 — Compete à Direcção-Geral da Pecuária verificar o cumprimento dos requisitos técnicos específicos para as unidades de produção de aditivos, pré-misturas e unidades de alimentos compostos que incorporem pré-misturas, definidos no art. 6.º do Regulamento aprovado pelo art. 1.º do Dec.-Lei 440/89, de 27-12.

4 — Após verificação, pelos serviços acima designados dos Ministérios da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia, dos requisitos técnicos referidos nos n.ºs 2 e 3, será elaborada pelo grupo coordenador portaria contendo a lista dos fabricantes autorizados de aditivos, pré-misturas e alimentos compostos, a ser presente, até 15 de Novembro, aos Ministros da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia, por forma a permitir a sua publicação até 30 de Novembro de cada ano, conforme estipula o art. 7.º do Regulamento aprovado pelo art. 1.º do Dec.-Lei 440/89, de 27-12.

5 — Em casos devidamente justificados poderá o grupo coordenador apresentar aos Ministros da Agricultura, Pescas e Alimentação e da Indústria e Energia, propostas de modificação à lista de fabricantes autorizados em vigor.

8-6-90. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Santos Amaro*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Secretaria-Geral

Por meu despacho de 30-4-90, no uso de competência delegada:

Carlos Alberto Mascote da Cruz — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro comum das delegações regionais deste Ministério. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — A Directora de Serviço, em substituição, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

**Despacho.** — Nos termos do Desp. 11/90, de 23-5, do Secretário de Estado da Indústria, subdelego nos directores das Delegações Regionais do Porto, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro, em relação aos respectivos orçamentos de aplicação dos orçamentos de funcionamento e de contas de ordem, e sem poder de subdelegar, a competência para constituir fundos permanentes para pagamento antecipado de ajudas de custo e outros abonos em numerário ou espécie, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 519-M/79, de 20-12.

8-6-90. — O Presidente, *Licínio Agostinho*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Desp. 110/43/90.** — O LNETI vem mantendo, de acordo com o Dec.-Lei 361/79, de 1-9, uma delegação em Coimbra, que tem contribuído para a modernização da indústria na região centro do País.

Tornando-se necessário assegurar a direcção e a coordenação das actividades da delegação acima indicada, designo para esse efeito o Dr. José Alberto Horta da Silva, técnico superior do quadro de pessoal do LNETI.

1-5-90. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 12-6-90, do concurso interno de acesso para provimento de 17 lugares da categoria de técnico especialista da carreira técnica (áreas de engenharia e ciências exactas e apoio laboratorial e técnico científico, engenharia e ciências exactas e apoio técnico científico, biologia e farmácia e técnico de laboratório e apoio aos estudos científicos), a que se refere o aviso inserto no suplemento ao DR, 2.º, 299, de 30-12-87 (proc. 822.2/C-65/87), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa.

Admite recurso pelo prazo previsto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 18-6.

15-6-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Bolão*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

#### Direcção-Geral de Energia

Por despacho de 11-6-90 do director-geral de Energia:

Maria Fausta do Vale Loureiro Nunes Figueiredo, segundo-oficial — promovida, mediante concurso, a técnico auxiliar principal (área funcional: secretariado, documentação e relações públicas) do quadro da Direcção-Geral de Energia, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação. (Isento de verificação do TC.)

12-6-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

**Aviso.** — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico profissional (área funcional: estatística) do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 114, de 18-5-90, se encontra afixada na Rua da Beneficiência, 241, Serviços Centrais, Lisboa.

19-8-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral de Administração Escolar

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final do concurso para guarda-nocturno de 2.ª classe, inserto no DR, 2.º, 69, de 23-3-90, a p. 2962-(73), rectifica-se que onde se lê:

161730 Manuel António Neves — B).  
166588 Manuel de Matos Marques — B).  
143289 Manuel de Pinho e Silva — A).

deve ler-se

161730 Manuel António Neves — B).  
143289 Manuel de Pinho e Silva — A).

31-5-90. — O Presidente do Júri, *João Alexandre Oliveira Lopes*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

#### Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

#### Escola Preparatória da Areosa-Porto

**Aviso.** — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do seu pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação.

10-5-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

#### Escola Secundária de José Falcão

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard de informação desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Estes funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para reclamação, nos termos preceituados pelo art. 96.º do referido decreto-lei.

12-6-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Augusta G. P. Tavares dos Reis*.

#### Escola Secundária da Lousã

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º e n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Joaquim Marques Milheiro*.

#### Escola Secundária do Professor Reynaldo dos Santos

**Aviso.** — Encontra-se afixada na nossa Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

14-6-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Oliveira*.



## Escola C + S de Tadim

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O pessoal não docente dispõe do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-6-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia da Gama Nogueira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## Secretaria-Geral

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, a que se referem os avisos insertos no *DR*, 2.ª, 67 e 107, de 21-3-90 e 10-5-90, a qual pode ser consultada, nas horas normais de expediente, na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sita na Rua da Prata, 8, 4.º piso.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-6-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Frade*.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

## Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 15/90.** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MOPTC 8/90, publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90, e pelas disposições legais adiante mencionadas, e tendo em conta o disposto no n.º 2 do art. 11.º e no art. 13.º, ambos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no director da Escola Náutica Infante D. Henrique, licenciado Rui Manuel Correia Raposo, a competência para a prática dos actos relativos às funções de administração e às funções específicas dos respectivos serviços, designadamente para:

1.1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devem ser reduzidos a escrito.

1.2 — Ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e sem prejuízo do disposto no n.º 30 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

- a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 8 000 000\$;
- b) Autorizar despesas de natureza idêntica as referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concursos, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 4 000 000\$.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24-4-90.

**Desp. 16/90.** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MOPTC 8/90, publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90, e pelas disposições legais adiante mencionadas, e tendo em conta o disposto no n.º 2 do art. 11.º e no n.º 1 do art. 13.º, ambos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, Dr. João Prates Bebiiano, as competências para a prática dos actos relativos às funções de administração e às funções específicas dos respectivos serviços, designadamente para:

1.1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9:

- a) Autorizar embarcações de comércio nacional a operarem, em situações pontuais, fora das zonas de navegação correspondentes aos respectivos registos;
- b) Autorizar a utilização de embarcações em serviços diferentes daqueles para que foi autorizada a sua aquisição;
- c) Autorizar o transporte de mercadorias por navios estrangeiros entre portos nacionais, nos termos do Dec.-Lei 34/87, de 20-1;
- d) Autorizar o licenciamento para o exercício da actividade marítimo-turística;
- e) Autorizar deslocações ao estrangeiro de técnicos a bordo de navios a inspecionar, sem encargos para o Estado.

1.2 — Ao abrigo das disposições abaixo citadas do Dec.-Lei 265/72, de 31-7:

- a) Autorizar, ouvidas as entidades competentes, a modificação de embarcações de comércio, nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 46.º;
- b) Autorizar, ouvidas as entidades competentes, a aquisição, construção e modificação de rebocadores e embarcações auxiliares, nos termos do art. 49.º;
- c) Autorizar o duplo registo dos rebocadores costeiros e do alto, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 72.º;
- d) Autorizar a reforma de registo, por mudança de classificação, de todas as embarcações, com excepção das de pesca, nos termos do art. 82.º;
- e) Autorizar a transferência do registo das embarcações de comércio, rebocadores e auxiliares, nos termos do art. 86.º;
- f) Aprovar os nomes das embarcações de cabotagem e longo curso, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 109.º.

1.3 — Autorizar os actos previstos nos n.os 1 e 3 e emitir o parecer previsto no n.º 2, todos do art. 12.º do Regulamento Provisório das Embarcações de Recreio, anexo ao Dec.-Lei 439/75, de 16-8.

1.4 — Autorizar a acumulação de funções, nos termos dos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

1.5 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conferir posse aos funcionários providos em cargos dirigentes.

1.6 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, designar funcionários que sirvam de oficial nos contratos que devem ser reduzidos a escrito.

1.7 — Ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e sem prejuízo do disposto no n.º 30 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

- a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 8 000 000\$;
- b) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e da celebração de contrato escrito, até ao montante de 4 000 000\$.

1.8 — Autorizar deslocações em serviço no estrangeiro e, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 136/87, de 19-3, autorizar despesas em moeda estrangeira, por conta das verbas fixadas no orçamento cambial do MOPTC, de valor inferior no constante da portaria a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 4.º do citado diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24-4-90.

**Desp. 17/90.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, conjugado com o n.º 1 da Port. 305/85, de 24-5, subdelego no presidente da Comissão Sectorial do Transporte Oceânico, licenciado João Prates Bebiiano, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

1.1 — Praticar actos referentes à gestão de pessoal, incluindo nomeações, requisições, comissões de serviço, destacamento, com exclusão de pessoal dirigente, a que se refere o Dec.-Lei 323/89, de 26-9;

1.2 — Exarar nos processos de provimento de pessoal os despachos exigidos pelo desenvolvimento normal, subsequentes à decisões ministeriais de abertura de concurso e nomeações;

1.3 — Colocar e deslocar funcionários no âmbito da comissão sectorial, bem como prorrogar ou renovar anualmente os contratos de pessoal;

1.4 — Despachar, nos termos previstos na lei, sobre pedidos de exoneração de cargos e de rescisão de contratos de pessoal;

1.5 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias, nas condições previstas na lei;

1.6 — Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou outros meios de transporte, sempre que as conveniências de serviço e a urgência assim o exijam e justifiquem;

1.7 — Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;

1.8 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença, que reverta a favor do próprio, previsto no art. 9.º do Dec. c. f. lei 19 478, de 18-3-31;

1.9 — Determinar o exercício em situação que dê lugar à reversão de vencimento de exercício e autorizar o respectivo abono a favor de funcionários que substituam o ausente, nos termos do arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 191-E/79, de 26-6;

1.10 — Autorizar que sejam dados sem efeito, a pedido dos interessados, os despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que já publicados no *DR*;

1.11 — Autorizar a aquisição de passes sociais em transportes colectivos nas condições estabelecidas na circular, série A, 941, de 31-1-89, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública;

1.12 — Autorizar a constituição de fundos permanentes;  
 1.13 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, essas autorizações servirem de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

1.14 — Autorizar a prestação de serviços;

1.15 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 000\$;

1.16 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas no número anterior, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e da celebração de contrato escrito, até ao montante de 400 000\$;

1.17 — Autorizar despesas excepcionais até ao montante de 30 000\$;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24-4-90.

31-5-90. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

**Desp. 18/90.** — Nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 4.º e da al. b) do n.º 4 do art. 5.º, ambos do citado decreto-lei, é nomeado, em comissão de serviço para o cargo de chefe da Divisão de Radiocomunicações e Electrónica da Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos o capitão-de-mar-e-guerra Américo Camacho de Campos.

6-6-90. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

**Desp. 19/90.** — Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como subdirector-geral de Transportes Terrestres do engenheiro Manuel Madeira Serôdio.

5-6-90. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

**Desp. 20/90.** — Nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 4.º e da al. b) do n.º 4 do art. 5.º, ambos do citado decreto-lei, é nomeado, em comissão de serviço para o cargo de chefe da Divisão de Navegação e Equipamento, da Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos, o assessor João Manuel do Carmo Pedroso.

6-6-90. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

### Direcção-Geral da Aviação Civil

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para três vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-90, foi afixada, para consulta, nos átrios dos edifícios 5/6 do Aeroporto e na Avenida da Liberdade em Lisboa, 193.

15-6-90. — O Presidente, *Adriano de Almeida Gominho*.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

#### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 13-6-90:

Vítor Manuel Ramos Pedroso — nomeado técnico superior de 2.ª classe estagiário, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas no átrio deste Laboratório Nacional as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso às categorias de oficial principal, primeiro-oficial e segundo-oficial da carreira administrativa, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-90.

18-6-90. — O Director, *Artur Ravara*.

**Aviso.** — 1 — Por se terem verificado não serem exigíveis os requisitos de permanência de três anos na categoria de primeiro-oficial e classificação de serviço para acesso a chefe de secção, contidos no n.º 3, al. a), do aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-90, por

meu despacho desta data, revogo o de 7-5, naquela parte, e, consequentemente, determino a anulação daquele concurso e a abertura de um outro para a mesma categoria, ressalvando-se os efeitos decorrentes da apresentação das candidaturas que já se verificaram.

2 — Assim, nos termos do disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89 e 427/89, respectivamente de 16-10 e de 7-12, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral para preenchimento da vaga existente na categoria de chefe de secção e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Compete ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, designadamente nas áreas de pessoal, património, expediente, serviços gerais e contabilidade.

4 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os oficiais administrativos principais e os primeiros-oficiais e ainda os tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior.

5 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, 101, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 300 (106 200\$), se a outro superior não houver lugar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Os métodos de selecção e índices de ponderação são os seguintes:

- a) Exame psicológico de selecção — 4;
- b) Avaliação curricular — 3;
- c) Entrevista profissional de selecção — 3.

7 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigidos ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, síta na Avenida do Brasil, 101 — 1799 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone se tiver);
- b) Habilidades literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilidades profissionais e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, que, todavia só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* dos candidatos.

10 — Os candidatos estranhos ao LNEC deverão apresentar, além dos documentos referidos no número anterior, certificado de habilidades literárias e declaração passada e autenticada pelo organismo a que pertencem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria da Graça Calafate Salgado Grilo Delimbeuf, chefe de gabinete técnico.  
 Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.  
 Maria Luísa Ferreira Costa, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lourdes Soares Gago Dourado Eusébio, assessora.  
 Dr.ª Aida Sebastião Palminha, técnica superior principal.

13 — Serão consideradas para este concurso as candidaturas já apresentadas ao abrigo do aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-90.

18-6-90. — O Subdirector, *João Buu*.

## Junta Autónoma de Estradas

Por meu despacho de 28-5-90:

Maria Filomena Figueira de Sousa Gomes Fernandes Bacalhau, engenheira civil de 2.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas de Setúbal — transferida, a seu pedido, para a direcção dos Serviços de Conservação. (Não carece de visto ou anotação. É devido o imposto referido no art. 164.º da Tabela Geral do Imposto do Selo.)

5-6-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despachos do presidente desta Junta de 14-5-90:

António Inácio Branquinho Honrado, cantoneiro — promovido a arboricultor principal, precedendo concurso, ficando colocado na Direcção de Estradas de Beja.

Armando Cordeiro de Almeida, arboricultor — promovido a principal, precedendo concurso, ficando colocado na Direcção de Estradas de Viseu.

Por despachos do presidente desta Junta de 14-5-90:

Transitam para os índices e escalões seguidamente indicados, precedendo concurso, com colocação nos serviços mencionados, os seguintes arboricultores:

António Pedro Correia Moraes — escalão 4, índice 150 (Direcção de Estradas do Distrito de Faro).

Amândio Alves Amaral — escalão 5, índice 160 (Direcção de Estradas do Distrito de Santarém).

Carlos Alberto Lázaro Russo — escalão 4, índice 150 (Direcção de Estradas do Distrito de Santarém).

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

6-6-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 5-6-90:

Joaquim Antunes Simão, engenheiro civil assessor do quadro desta Junta — nomeado director dos Serviços Regionais de Estradas de Lisboa, em comissão de serviço, com todos os efeitos inerentes a partir de 5-6-90. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

**Aviso.** — Para cumprimento do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, publica-se a lista dos auxiliares administrativos que, tendo sido promovidos, precedendo concurso, transitaram para os escalões e índices a seguir indicados desde a data da publicação do despacho de promoção no DR, 2.º, 245, de 24-10-89:

Nome	Escalão	Índice
Alice Xavier Ribeiro Calado .....	5	155
Aníbal José .....	5	155
António Joaquim da Silva .....	6	170
António Lourenço Freire .....	5	155
António Martins .....	7	185
Catarina Rosa Gomes Rodrigues .....	5	155
Cecília Santos Gouveia Viegas .....	5	155
Diamantino Manuel Anes Barbado .....	5	155
Emilia Silva Magalhães Esteves .....	5	155
Estrela Miguens Jorge Almeida .....	6	170
Guilherme da Conceição Moraes de Sousa Tomé .....	5	155
Joaquim Curado Matias Jordão .....	6	170
Joaquim da Rosa do Cabo .....	7	185
Joaquim Ramos Barata .....	7	185
José António Correia .....	5	155
José Candeias Gonçalves .....	5	155
José Carlos .....	6	170
Luciano Pacheco Dias .....	7	185
Luís Filipe Menem .....	5	155
Manuel António Vicente .....	6	170
Manuel Elisiário Nobre Barradas .....	5	155
Manuel José Fernandes Rodrigues .....	5	155
Manuel Leitão Ferreira .....	7	185
Manuel Roque Moreno .....	7	185
Maria de Lourdes Martinho .....	5	155
Maria do Céu Cunha e Silva .....	5	155
Maria Helena Fernandes Gonçalves Rocha .....	5	155
Maria Helena Monteiro de Sousa .....	5	155

Nome	Escalão	Índice
Maria Helena Fernandes Ribeiro Cardoso .....	5	155
Maria Inácia Rasga .....	5	155
Mário de Sousa Elias .....	6	170
Rosália dos Santos Matos Duarte .....	5	155
Teresa Franco Fernandes Bonito .....	6	170
Vasco dos Santos Felício .....	5	155

30-5-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente desta junta de 28-5-90, foi aumentado em 13 o número de lugares de terceiro-oficial a prover por pessoal aprovado em concurso de habilitação.

2 — Nesta conformidade, considera-se alterado para 33 o número de lugares constante do n.º 1 do aviso de abertura de concurso para aquela categoria publicado no DR, 2.º, 87, de 14-4-90.

6-6-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

## Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por despacho de 30-5-90 do Secretário de Estado das Obras Públicas:

Teresa Maria Barbosa Azevedo e Henrique António Barreto Graça, respectivamente técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classes da carreira de economista do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares — nomeados, em comissão de serviço, chefes de divisão do mesmo quadro e serviços. (As nomeações não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-6-90. — O Secretário-Geral, por substituição, *Adelino Gomes Bito*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

## Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 123, de 29-5-90, o despacho que requisita o motorista de ligeiros de 1.ª classe Adérito dos Santos Silva, rectifica-se que onde se lê «Por meu despacho de 5-2-90» deve ler-se «Por meu despacho de 3-4-90» e onde se lê «com efeitos a partir de 4-8-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 4-4-90».

5-6-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egídio Malta Dias*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Hospitais

## Hospitais Civis de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26-5-90:

Teresa Gouveia de Sá Faria, auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro do Centro Hospitalar do Funchal — transferida para idêntico lugar do quadro dos Hospitais Civis de Lisboa, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

6-6-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Por despachos do conselho de directores de 10-5-90 e do conselho de administração do Hospital de Santo António dos Capuchos de 23-5-90:

Ana Flora Dias Pinto de Vasconcelos Dias, Maria Margarida Lane Almeida Lima e Olga de Jesus Coelho, técnicas de neurofisiografia de 2.ª classe definitivas do quadro dos Hospitais Civis de Lisboa — promovidas a técnicas de neurofisiografia de 1.ª classe definitivas do quadro dos mesmos Hospitais.

Por despachos do conselho de directores de 10-5-90 e do conselho de administração do Hospital de São José de 1-6-90:

Maria Odete Iria Nogueira e Olga Gonçalves da Fonseca de Oliveira Leite, técnicas de neurofisiografia de 2.ª classe definitivas do quadro dos Hospitais Civis de Lisboa — promovidas a técnicas de neurofisiografia de 1.ª classe definitivas do quadro dos mesmos Hospitais.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 31-5-90:

Maria Fernanda Bernardino Almeida Marinhos — promovida a auxiliar de acção médica de 1.ª classe do quadro dos Hospitais Civis de Lisboa, com efeitos desde 13-12-88.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-6-90. — O Chefe de Repartição, José M. Faustino.

#### Hospital de Santo António dos Capuchos

Por contratos de 1-3-90 (visto, TC, 15-5-90):

Contratados, em regime de contrato a termo certo, como internos do internato geral:

Alexandra Sousa Gil.  
João de Sousa Gonçalves Rosa.  
Maria Almeida Pires Conceição Santos.  
Maria de Fátima Santiago Vieira dos Santos Reis.  
Maria Filomena Fernandes.

(São devidos emolumentos.)

5-6-90. — O Chefe de Repartição, José M. Faustino.

#### Hospital de D. Estefânia

Por contratos de 14-2-90 (visto, TC, 30-5-90):

Contratados em regime de contrato a termo certo:

Auxiliares de apoio e vigilância de 3.ª classe:

Cristina Maria Lopes da Graça Carreira.  
Fernando de Sousa Soares.

Auxiliares de alimentação de 3.ª classe:

Maria Piedade Baptista.  
Maria Vicência Almeida dos Santos.

(São devidos emolumentos.)

6-6-90. — O Chefe de Repartição, José M. Faustino.

#### Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despachos do conselho de administração de 20-11-89:

Nomeados provisoriamente no lugar de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal destes Hospitais:

Angelina Maria Conceição de Matos Oliveira.  
António Manuel Tavares Gomes.  
José Ribeiro Morgado Cardoso.  
Manuel da Costa Filipe.  
Maria Madalena Soares Francisco Fernandes.  
Paulo Jorge Carvalho Ligeiro Pereira.  
Piedade Fátima Gomes Caetano dos Santos Silva.  
Rosa Maria da Conceição Castela.

Nomeados provisoriamente no lugar de auxiliar de alimentação do quadro de pessoal destes Hospitais:

Emília Maria Oliveira Ferraz Gomes.  
Francisco Reinaldo Gil Pereira.  
Graça Maria Loureiro Costa Isidoro.  
Henrique Manuel Monteiro Abrantes.  
José Mendes Taborda.  
Maria Augusta Domingos Santos.  
Maria Clara da Fonseca Jesus.  
Maria Clara da Silva Pedrosa de Almeida.  
Paulo Jorge Conceição Lopes.

Nomeados provisoriamente no lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal destes Hospitais:

Alberto Gomes da Costa.  
Alice Maria Rodrigues dos Santos.  
Ana Maria Mendes de Andrade.  
Ana Paula Coelho Lopes Ventura.  
Anabela Soares de Oliveira.  
António Ramalho dos Santos.  
Aurora Pocinho de Oliveira.  
José Manuel Simões Rodrigues.  
José Mário Gonçalves de Almeida.

Lisete Neves Hilário Matias Alves Santos.

Maria Amélia Simões de Matos Bispo.

Maria Armando da Silva Matos.

Maria Celeste Saraiva Ramos.

Maria da Encarnação Rosado Oliveira.

Maria de Fátima Ferreira dos Santos.

Maria Graziela Neves Silva Sousa.

Maria Ilídia Maia Pereira.

Maria Isabel Rodrigues Lemos Abreu.

Maria de Lurdes Mendanha Coelho Cardoso.

Maria de Lurdes Teixeira Serralheiro.

Maria da Silva Costa Coelho.

(Visto, TC, 18-4-90.)

Nomeados no lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal destes Hospitais:

António Faria Simões Pementa.

Maria das Dores Formigo Serôdio.

Maria de Fátima Henriques de Moura.

Maria de Lurdes Henriques Tejo Almeida.

Maria de Lurdes Silva Lemos Falcão.

Nomeados no lugar de auxiliar de alimentação do quadro de pessoal destes Hospitais:

Alice da Conceição Simões Cardoso.

Alice dos Reis Fernandes Rosa.

Benilde Maria dos Santos Tomé.

Maria de Fátima Ferreira Frazão.

Nomeados no lugar de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal destes Hospitais:

António Gândara Cheganças Ramalho.

Maria Fernanda Nunes Lima Cardoso.

Maria Isabel Pinto dos Santos.

Nomeada no lugar de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerada com efeitos à data da aceitação no novo lugar:

Maria La Salete Carvalho.

Nomeados no lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerados com efeitos à data da aceitação do novo lugar:

Ana Maria Alves Simões Santos.

Fernando José Antunes Pires.

Jorge dos Santos Dias Pais.

Maria Carmelina Silva Rodrigues Serra.

Maria da Conceição Rodrigo Lorenço.

Maria Eugénia Martins Rodrigues Sá Oliveira.

Maria de Fátima Baltasar Carvalho.

Maria da Graça Simões Madeira Clemente.

(Visto, TC, 19-2-90.)

**Aviso.** — Concurso para técnico superior de 1.ª classe (BAD). — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 29-5-90, foi homologada a acta referente à lista de classificação final do concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista, onde consta a classificação dos candidatos, será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

30-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena da Silva André Reis Marques.

**Aviso.** — Concurso para enfermeiro-supervisor da saúde materna e obstétrica. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista provisória dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 6-6-90.

Os candidatos admitidos condicionalmente corrigirão, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

8-6-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena da Silva André Reis Marques.



### Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho do conselho de administração de 2-3-90:

Dr. Fernando José Oliveira Lopes — celebrado contrato de prestação de serviço, em regime de avença, com este Hospital. (Visto, TC, 1-6-90. São devidos emolumentos.)

11-6-90. — O Administrador-Delegado, *Luis José Cruz Alves Faria*.

Por despachos do presidente do conselho de administração deste Hospital de 9-3-90:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a duração de seis meses, renovável por um ou dois períodos, com o limite total de duração consecutiva de três anos, tendo o seu início no prazo de cinco dias úteis a partir da data desta publicação:

Maria de Fátima Moraes Caldeira e Maria Leonor Chaves, enfermeiras do grau 1.

Rogério Fernando Quintas de Sousa, jardineiro de 3.ª classe.

Maria Luisa Lopes de Sousa Moura, auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

António Fernandes Cidade, Ernesto dos Reis Proença e Maria José Baptista Patrício Fernandes, auxiliares de apoio e vigilância de 3.ª classe.

Maria da Conceição Freitas Oliveira Santos e Teresa Maria da Silva Costa Ferreira, auxiliares de acção médica de 3.ª classe.

(Visto, TC, 7-6-90. São devidos emolumentos.

Por despachos de 11-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizada a manutenção do regime de tempo completo prolongado (45 horas semanais), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-2-90, por urgente conveniência de serviço, aos profissionais de enfermagem a seguir indicados:

Lucília Canais Duarte.

Jaime José dos Santos Sousa.

Maria Idalina Teixeira Pires Moreira.

Maria Isabel das Dores Sousa.

Deolinda de Barros da Rocha Teixeira.

Ilusinda de Jesus Oliveira Cruz.

Maria Olinda Lopes Teixeira.

Maria da Silva Marques Barbosa.

Adelino Mendes da Silva.

Filomena de Jesus Ribeiro.

Maria Arminda Loureiro.

Maria Odete Teixeira Nunes de Sousa.

António José Sousa Gonçalves da Rocha.

Fernanda de Sousa Matos Olaião.

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa.

Maria Celeste Castro Candeias de Sousa.

Maria de Fátima Almeida Severino Silva Loureiro.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Administrador-Delegado, *Luis José Cruz Alves Faria*.

### Hospital de Santa Maria

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, com efeitos a partir da data da publicação no DR e pelo prazo máximo de três anos:

Enfermeiro do grau 1:

Adélia Conceição Santos Fernandes.

Alcinda Rosa Rodolfo.

Alda de Sousa Barbosa Leal.

Ana Maria Magalhães da Silva Henriques.

Ana Vitória Pereira da Silva Baptista de Almeida e Almeida.

Antónia Silva de Oliveira Cassandra.

António José Xavier da Gama.

António Pedro Soares Sigá.

Carla Maria Nobre Seabra.

Carlos Agostinho Valentim.

Celeste Eugénia Fonseca Maurício.

Chamusso Nissai Abdul Latifo.

Cidália da Conceição Duarte Calmeiro.

Clara Josefina Bragança de Almeida Saramago.

Conceição Isabel Ferreira Dias dos Santos.

Daniel Esteves da Silva.

Delfina Cunha Paula.

Dina Maria Sousa Paz da Silva.

Domingas Gomes Fernandes.

Fernando Vicente da Cruz.

Filomena Maria da Silva Gaspar.

Gabriel Martins Paradanta.

Helena de Jesus Fernandes Ruivo.

Herminia Gomes Paulino de Albuquerque.

José Carlos Viegas Ferreira.

Lídia Maria Pereira Lopes.

Lucinda Maria Milagre Mendes.

Luis Oliveira Nabais.

Luisa Maria Fava dos Mártires.

Maria do Carmo Curado de Oliveira.

Maria do Céu Domingos de Almeida.

Maria de Aires Jesus Palma Correia.

Maria Eduarda Collares Álvares Pereira Lima.

Maria Flávia Castro da Silva.

Maria Herculana Guimarães do Rosário.

Maria Joaquina Abreu Antunes Bernardo.

Maria de Lurdes das Neves Silva.

Maria Teresa dos Reis Lopes Silveira.

Maria Virginia Vieira.

Paula Maria Anjos Marques Gomes.

Raquel Maria Narciso de Sousa Barros.

Vasco Sebastião Barreto.

Zulinda Isabel Santana da Silva.

Técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe:

Ana Maria da Silva Gomes Ribeiro Lopes.

Anisabel Correia Antunes.

Firmino da Costa e Sousa.

Maria da Conceição Andrade Lopes.

Maria Luisa Sequeira da Mata.

Maria da Piedade Ferreira Correia.

Rosa Maria Mendes Tavares.

Vanda Maria Pinto de Almeida.

Virginia da Conceição Paquete.

Técnico de anatomia patológica de 2.ª classe:

Maria de Fátima Simas Ávila.

Elsa Maria Esteves Mesquita.

Técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe:

Armandina Lourenço da Silveira.

Luis Miguel Martins de Sousa Amaro.

Técnico de audiometria de 2.ª classe:

Maria do Rosário Silva Morgado.

Técnico dietista de 2.ª classe:

Eunice Maria de Freitas Simões.

Teresa Maria Tojeira da Silva Ferreira.

Técnico de cardiopneumografista de 2.ª classe:

Ana Cristina Serrano dos Reis.

Cristina Maria Ramos da Costa.

Fernanda Maria Pereira Gaspar.

Maria Leonor Gonçalves da Eira.

Técnico de farmácia de 2.ª classe:

Ercília Maria Rosa dos Santos.

José Manuel Silva Rebola.

Maria João Rascão Lapo.

Técnico de fisioterapia de 2.ª classe:

Maria José Lopes Nunes Miranda.

Técnico de ortóptica de 2.ª classe:

Luis António dos Santos Medanha Dias.

Técnico perfusionista extracorporais:

Carlos Manuel Camilo Serpa.

Mário António Pinto Benedito.

Técnico de radiologia de 2.ª classe:

Alfredo Alves Neves.

António Gonçalves Martins Cardoso.

Esmralda Maria Garcias Bolinhas.

José Conceição Gregório.  
 José Fernando Simões Lourenço.  
 Lídia Maria Sebastião Pinto.  
 Manuel Vicente Luís.  
 Maria Teresa Simão Marques Cabral.

## Técnico de radioterapia de 2.ª classe:

Ana Cristina Ferreira Duarte Maia de Monserrate.  
 Isabel Maria Freire Leitão.  
 Maria Helena Santos Gomes da Silva.  
 Rita Paula Santos Fonseca Lourenço.  
 Vitor Manuel Martins Pires.

## Técnico de serviço social de 2.ª classe:

Ângela Maria Ladeira Molarinho Mendes Martinho.  
 Maria Antonieta de Fátima Bastos de Andrade Furtado.  
 Zélia Teresa Vicente Marcelino Belo.

## Técnico terapeuta da fala de 2.ª classe:

Ana Gabriela Martins da Silva Alves Rafael.

## Terceiro-oficial:

Isabel Maria Vaz Leite Pinto Martins Monteiro.  
 Manuel Aires Dinis Rodrigues Espinho.  
 Maria José Moreira dos Santos.

## Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Ana Cristina Marques Alves.  
 Ana Margarida Martins Almada.  
 Ana Maria Mendes Pinto.  
 Ana Paula Gomes Baptista da Silva.  
 Ana Paula Tibério Damas Marques Ramos.  
 Anabela Franco Assunção Silva.  
 Anabela Jesus Coelho Abreu.  
 Anabela Valente Pereira.  
 Armando Luís Pais de Oliveira Nobre.  
 Corália Maria Pereira Santos Tiago.  
 Dina Maria Rodrigues Gonçalves.  
 Elisabete Maria Dias Martins Prieto.  
 Elsa Maria Dias Baltasar.  
 Gentil Manuel Pais de Almeida.  
 Hélia de Jesus Guerreiro.  
 Henrique dos Santos Pereira Fernandes.  
 Isabel Cristina Santos Bernardino.  
 Isabel Maria Madeira Silva Luís.  
 José Paulo Lopes Gonçalves.  
 Luísa Manuela Rosa Gomes Abreu.  
 Maria Alexandra Saraiva Alegre dos Santos.  
 Maria da Conceição Martins Agostinho de Almeida Vasconcelos.  
 Maria de Fátima Fraga Pereira.  
 Maria de Fátima Nunes Ferrão Correia.  
 Maria Filomena Enes Rodrigues.  
 Maria da Graça Calho Simões Gonçalves.  
 Maria Helena Colaço Costa.  
 Maria de Lurdes Jesus Maia.  
 Maria Manuela Galguinho Ribeiro Florentino.  
 Maria Margarida Cabrita dos Santos.  
 Maria Margarida da Cunha Aguiar Pereira.  
 Maria Margarida da Graça Correia Vales.  
 Nilda Maria Ribeiro Melon.  
 Paulo José Moreira Figueiredo de Oliveira.  
 Raul de Carvalho Félix Varela.  
 Rui Fernando Jesus Correia Vitor Madeira Trindade Malaquias da Silva.  
 Teresa Maria Tavares Pereira.

## Operador de registo de dados:

Isabel Maria da Conceição Leitão.

## Assistente de dadores:

Elisabete do Carmo Duarte Lopes Marques.

## Telefonista de 2.ª classe:

Ana Paula de Campos Duarte Lopes.  
 Ana Paula Casadinho Silva Pires.  
 Paula Maria da Costa Ferreira Antunes.

## Mecânico de instrumentos de precisão de 3.ª classe:

José Carlos Gomes Santos Rodrigues.  
 Mário Rui Cancelinha Chaves.

## Encarregado:

Manuel Escada Martins.

## Canalizador de 3.ª classe:

Fernando José Alcobia dos Santos Mateus.

## Electricista de 3.ª classe:

Carlos Manuel Lopes Fanha.  
 João Manuel Gonçalves Nascimento.  
 Paulo Alexandra Macedo Correia.

## Pintor de 3.ª classe:

Manuel Luís dos Santos Fazenda.

## Aprendiz de carpinteiro:

Fernando Alexandre Rodrigues Beltrão.

## Aprendiz de mecânico:

Pedro Luís dos Santos Cruz Mota João.

## Serralheiro de 3.ª classe:

José Fernando Ferreira Mateus Estêvão.

## Barbeiro-cabeleireiro de 3.ª classe:

Anabela Faustino Gonçalves Esteves.  
 José Reinaldo Vaz Velho Marques.

## Auxiliar de alimentação de 3.ª classe:

Balbina Inácia Magessi Pires Martins.  
 Delfina Queirós Pinto Teles.  
 Elsa Fátima Leitão Neves.  
 Filomena de Jesus Fernandes Soares Binquete Magarreiro.  
 Maria Alice Figueiredo Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Costa e Sousa.  
 Maria de Fátima Monteiro Alves.  
 Maria da Luz Teixeira Cardoso.  
 Maria Manuela Cupertino de Matos Albino.  
 Maria das Neves Albuquerque Gonçalves.  
 Marina das Dores Rodrigues Fonseca.  
 Paula Maria Ferreira Segurado Marcelo.  
 Vitória Maria Guerreiro Dias Sousa.

## Operador de lavandaria de 3.ª classe:

Amélia Lopes Silva Belchior.  
 Ana Cristina Duarte Gomes.  
 Fernanda Maria Fernandes da Costa Gomes.  
 Inácio Manuel Fialho Maia.  
 Judite Maria Pereira Vasques.  
 Maria Amélia dos Santos Cruz João.  
 Maria Fernanda Pires Paulos Arsénio.  
 Maria Isabel Mendes Pinto.  
 Maria Paula Inácio Lopes Bergano.  
 Maria do Rosário Mendes Guerreiro.  
 Marisa Carvalhal das Neves.

## Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:

Abílio Freire Bicho.  
 Alberto Manuel Coração Domingues.  
 António José Gomes Santos Rodrigues.  
 António Maneca Rodrigues.  
 António Manuel Teixeira Dias.  
 Armindo Octávio Brás da Costa.  
 Carlos Manuel Pinheiro Gomes.  
 Daniel António de Carvalho Castro Sousa.  
 Fausto dos Santos Costa.  
 Felicínio Pereira Adrião.  
 Joaquim José Monteiro Barradas.  
 José Augusto Carvalho Bronze.  
 Júlio Carlos Parreira.  
 Manuel Jorge Barreto Almeida.  
 Maria Margarida Oliveira Nascimento Bota.  
 Mário Rui Lucas André.  
 Paulo Fernando Carvalho Castro Sousa.  
 Paulo Jorge Neto Albino.  
 Raimundo Jorge Freire.  
 Renato Vicente Tavares.  
 Rui Manuel Carvalhais Cardoso.  
 Vítor Manuel Araújo Teixeira.

## Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:

Alda Maria das Neves Fernandes Passos.  
 Alda Maria Prazeres Simões Minhava.  
 Alexandra Maria Afonso Domingues Ferreira.  
 Álvaro Manuel Rodrigues Castela.  
 Amparo Conceição Lopes Lucas.  
 Ana João Fidalgo de Oliveira Santos.  
 Ana Isabel Carvalho Oliveira Santos.  
 Ana Maria Ferreira Neves Tavares.  
 Ana Maria Júlio Gonçalves.  
 Ana Maria Nunes de Almeida.  
 Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos.  
 Ana Paula Almeida Alexandre Baleizão Neves.  
 Ana Paula Carmo Mendonça da Costa.  
 Anabela Gomes Ribeiro Baptista.  
 Anabela Maria Campos Nunes Cascarrinho.  
 Anabela Oliveira Pinto Castro Sousa.  
 Anabela Santos Silva.  
 Cândida Rosa de Amorim Milheiro.  
 Carlos Alberto de Oliveira Simões.  
 Carlos Manuel Baleizão das Neves.  
 Cidália do Carmo Paisana Pelica Branco.  
 Cristina Maria da Costa Cabral Feio.  
 Cristina Maria Martins Lucas Oliveira Monção Pereira.  
 Cristina Maria Robalo Barata.  
 Dalila Reis Braga de Almeida.  
 Dina Paula da Silva Tavares.  
 Elisabete Duarte Gomes Delgado.  
 Elvira Guedes da Silva.  
 Elvira de Sousa Teixeira.  
 Etelevina Filomena Barreiros Ferreira Fonseca Miguel.  
 Eva Maria Dias de Brito Teixeira.  
 Fernanda Maria Brito Silva Fortunato.  
 Fernanda Maria Morujo Pedro Trindade.  
 Filomena dos Anjos Fernandes Salgueiro Pinto.  
 Florbela Maria Pereira Gomes.  
 Georgina Maria José da Silva Neves.  
 Graça Maria Cortesão Cordeiro.  
 Ilda Lopes Silva.  
 Isabel Maria Gonçalves Balau Martins.  
 Isabel Maria dos Santos Ferreira.  
 Isabel Oliveira Cardoso Martins.  
 João Manuel Brás Fernandes.  
 Joaquina Carvalhais Vaz Gordo Policerro.  
 José Joaquim Filipe.  
 Leontina de Jesus Diogo Brissos.  
 Lúcia Josefina Antunes Rodrigues Soo.  
 Ludovina Maria Vale Simões Sousa Lopes.  
 Luísa Maria Pereira Silva.  
 Maria Alzira Patrocínio Medeiros.  
 Maria Amália Fernandes Santos Ribeiro Canta.  
 Maria do Céu Gomes Serrano.  
 Maria do Céu Gonçalves dos Reis Costa.  
 Maria do Céu Mota Carvalho Teles.  
 Maria do Céu Santos Moraes Alvas Silva.  
 Maria da Conceição Apolinário Dias Lopes Gonçalves.  
 Maria da Conceição Neves Martins Simões.  
 Maria da Conceição Silva Barbosa.  
 Maria da Conceição Silva Santos.  
 Maria Esmeralda Ferreira Teixeira.  
 Maria de Fátima Albuquerque Baptista.  
 Maria de Fátima Álvaro Lourenço Godinho.  
 Maria de Fátima Chaveiro Mano Lourenço.  
 Maria de Fátima Nunes Costa Matos.  
 Maria Fernanda Figueiredo Cunha Santos.  
 Maria Helena Nunes Serra.  
 Maria Helena Silva Gil Santos Costa.  
 Maria Ilda Gordo Figueira Gonçalves.  
 Maria Isabel Alves Rodrigues Honório.  
 Maria Isabel da Conceição Bento Carmona.  
 Maria Isabel Lopes Mendes Marques Silva.  
 Maria Isabel Pereira Salina Brás.  
 Maria João Afonso Nascimento.  
 Maria João Martins Mota Romana Costa.  
 Maria João Rodrigues Mendonça de Carvalho.  
 Maria João Teixeira Ferreira.  
 Maria Joaquina Santana.  
 Maria de Lurdes Branco Fonseca.  
 Maria de Lurdes Martins Mota Romana Fernandes.  
 Maria Odília da Silva Oliveira Peres.  
 Maria Teresa Fonseca Ribeiro.  
 Maria Teresa Oliveira Pedroso Campos Desidério.

Maria Valentina Guedes Marques.  
 Maria Virgínia Antunes Malhão Pontes.  
 Natividade Sequeira dos Santos.  
 Noémia Cristina Lopes dos Santos.  
 Orlando Maria Seabra Duarte Arraião.  
 Paula Cristina de Araújo Pereira André.  
 Paula Cristina Duarte do Nascimento Figueiredo.  
 Paulo Jorge Baptista de Sousa.  
 Pedro Manuel Fróis Meneses.  
 Rosa Maria Ferreira Gonçalves.  
 Teresa Maria Duarte Lourenço Barros Sousa.  
 Teresa Maria Guedes da Silva Guerra.  
 Vítor Manuel Silveira Pinhão.

## Maqueiro de 3.ª classe:

Acácio Nunes.  
 António Dinis Gomes Pinto.  
 António José Pedroso Henriques Rodrigues.  
 António Manuel Vilela Ferreira.  
 Augusto Pedrinho Costa Rodrigues.  
 Carlos Alberto Fonseca da Silva.  
 Carlos Cardoso Barata.  
 Fernando Jorge Monteiro Borges.  
 Fernando José Roque Proença.  
 Hélder de Jesus da Silva Fonseca.  
 João Manuel Martins Pinto.  
 José António da Conceição Francisco.  
 José Carlos Almeida Conde.  
 José Fernando Ferreira Curado.  
 José Luís Godinho da Costa.  
 José Manuel Teixeira Braga.  
 Manuel Joaquim Caldas Fernandes.  
 Manuel Martins António.  
 Manuel Miguel Sequeiro Rodrigues.  
 Paulo Alexandre Soares das Neves.  
 Vítor Manuel Fonseca da Silva.

## Roupeiro de 3.ª classe:

Benvinda Rosa Palma Augusto Silva.  
 (Visto, TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

4-6-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, com efeitos a partir da data da publicação no *DR* e pelo prazo máximo de três anos:

## Técnico cardiopneumografista de 2.ª classe:

Maria do Céu Barradas Poeiras Vinha.  
 Maria Isabel Martins Nogueira Pinho.

## Técnico terapeuta da fala de 2.ª classe:

Maria Luísa Dias Borges Farrajota.

## Técnico de ortóptica de 2.ª classe:

Margarida Maria Dinis Torres Heitor.

## Terceiro-oficial:

Paula Alexandra de Figueiredo Monteiro Bernardo.

## Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Maria de Fátima Cunha Chacatos André Pires.  
 Maria João Faria Pequito Pereira.  
 Paula Cristina Lopes Pires da Silva.  
 Valdemar Rodrigues da Silva Parreira.

## Assistente de dadores:

Ana Cristina Pinto Correia Ribeiro Coelho.

## Enfermeiro do grau I:

Filomena Lourenço de Pina.

## Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:

Luis António Nunes Mendes.

## Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:

António Carlos Sobral Pereira.  
 Elisabete da Conceição Guerra da Fonseca.  
 Graça Cristina Guerreiro António.

Maria dos Anjos Albuquerque Ferreira.  
 Maria Celeste Rodrigues Marques da Silva.  
 Maria Emilia Baptista Madaleno.  
 Maria de Lurdes Fernandes Melão Miranda.  
 Teresa Cristina da Piedade Antunes.  
 Rui Jorge da Conceição Peixoto.

**Maqueiro de 3.ª classe:**

Armando Augusto Torres Borges.  
 Fernando José Candeias Lopes.  
 Francisco Pedro Ferreira Correia Pinto.

(Visto, TC, 28-5-90. São devidos emolumentos.)

5-6-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, com efeitos a partir da data da publicação no DR e pelo prazo máximo de três anos:

**Enfermeiro do grau 1:**

Conceição Vieira Torres.  
 Dionisio Cordeiro Cascalheiro.  
 Jaime Quadré.  
 José Augusto Ribeirinho Bizarro.  
 Maria Dionísia de Carvalho.  
 Maria Gonçalves do Espírito Santo Ramos.

**Técnico radiografista de 2.ª classe:**

João Paulo Soares Rego Serras.  
 Paula Cristina Matos Moreira Maia Pereira.  
 Teresa Manuela de Sousa Fernandes.

**Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:**

Maria Carlota de Pádua de Moura Portugal.

**Telefonista de 2.ª classe:**

Paula de Fátima Alves Mateus.

**Serralheiro de 3.ª classe:**

Daniel Nogueira de Magalhães.

**Electricista de 3.ª classe:**

Mário Miguel Freire Felício.  
 Adelino Manuel Ligeiro Neves.

**Auxiliar de alimentação de 3.ª classe:**

Maria de Fátima Dias dos Santos Silva.

**Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:**

Feliciano Manuel.

**Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:**

Fátima Teresa Jesus Ferreira Marinho.  
 Graça Maria Simões Miranda de Almeida.  
 Maria José Beatriz Martins Paiva Rodrigues.  
 Paula Margarida Ribeiro Pereira Teixeira.

**Maqueiro de 3.ª classe:**

Carlos Manuel Conde Francisco.

(Visto, TC, 29-5-90. São devidos emolumentos.)

6-6-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Celebrados contratos administrativos de provimento (visto, TC, 9-4-90):

**Técnico de 2.ª classe:**

Engenheiro Carlos Alberto de Jesus Mendes.

**Técnico de análises clínicas de 2.ª classe:**

Cristina Maria dos Reis Monteiro.  
 Isabel Maria Ferreira Durão Mendes.

**Técnico dietista:**

Maria Isabel Lavinha Marques.

**Técnico de 2.ª classe de fisioterapia:**

José Pires da Costa.  
 Lurdes Aparecida Rodrigues Teles.  
 Maria Madalena Almada e Melo de Sousa Refoios.

**Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:**

Maria Amélia Gadanho Correia Lopes.  
 Maria da Conceição Carapanta Ribeiro.  
 Maria da Conceição Marques Taveira.  
 Maria de Fátima Nabeiro Ramos.  
 Maria da Graça Albino.  
 Maria do Rosário da Cunha Marujo Ribeiro.  
 Maria Teresa Varela dos Santos.

**Assistente de dadores:**

Maria José Girão da Silva Martins Vieira.

**Pedreiro de 3.ª classe:**

Ilídio Cunha de Oliveira Patrício.

**Pintor de 3.ª classe:**

José Francisco Jorge.

**Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:**

Ana Maria Teixeira Costa Farinha Silva Almeida.  
 Anabela da Silva Ferreira Pinhão.  
 Elizabete Rodrigues Fernandes Marques.  
 Lina Maria Martins Pereira.  
 Maria Alice Barbosa Araújo Teixeira.  
 Maria Corália Nazaré Pereira.  
 Maria Dulce dos Anjos Rodrigues.  
 Maria Isabel Moreira Dias.  
 Maria Isabel dos Santos Silva Moita.  
 Maria Isabel de Sousa Lourenço.  
 Maria Joaquina Fortunato Quinito Marques.  
 Maria Luisa Gonçalves Cavaco Alves dos Santos.  
 Maria Margarida Rita de Brito Martins.  
 Maria Odete Pereira Saldanha dos Santos.  
 Maria Paula Ferreira Pires Silva.  
 Maria Rosa Leite Miranda Baptista.  
 Maria Rosa da Silva Mendes Rego.  
 Maria do Rosário Madeira Palma dos Santos.  
 Olga Maria Monteiro Lopes Oliveira Lourenço.  
 Palmira Cruz Santos São Facundo.

**Cortador de 2.ª classe:**

José Monteiro de Carvalho.

**Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:**

António Cândido da Silva.  
 António Carlos Silva Monteiro Lopes Almeida.  
 Augusto Manuel Nobre Albino.  
 Dinis Santos Martins.  
 João Carlos Cardoso Barata.  
 João Manuel Fortunato Marques.  
 Luís Filipe Silveira Pinhão.  
 Luís Manuel Fatela Ribeiro.  
 Luís Manuel Mendes Álvaro.  
 Manuel Mota Monsanto.

Celebrados contratos administrativos de provimento (visto, TC, 24-5-90):

**Técnico superior de 2.ª classe:**

Dr.º Fernanda Maria Gomes Pereira Leal Correia Carvalho.

**Enfermeiro do grau 1:**

António Henrique Costa Joaquim.  
 Aurora Nunes Correia.  
 Felizarda Manuel Mucambe.  
 Honório Bonifácio Abreu dos Santos.  
 Jerónimo Damião.  
 Maria Odete Gomes.  
 Palmira Moreira dos Santos.  
 Sónia da Cruz Lima Bragança Gomes.



Técnico de análises clínicas de 2.ª classe:

Maria de Fátima Penedo Pereira.

Maria Fernanda Isidoro Guerreiro Rodrigues.

Técnico de laboratório de farmácia de 2.ª classe:

Lídia Jesus Monteiro Santos.

Técnico de fisioterapia de 2.ª classe:

Maria Fernanda Esteves Nunes Amaral Santos.

Técnico de radiologia de 2.ª classe:

Américo Antunes Caldeira.

Operador de registo de dados:

Fernando Manuel da Silva Nunes.

Escrivário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Ana Paula Duarte Madeira.

Anabela Santos Lopes.

Maria de Lurdes de Ascenção Figueiredo.

Maria Luísa Ferreira Gomes de Almeida Ávila.

Assistente de dadores:

Ana Luísa de Castro Barbosa de Sousa.

Telefonista de 2.ª classe:

Ana Paula Vaz Nunes Dionísio Santos Carneiro.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:

António Damião Rocha Rodrigues Fernandes.

Carlos Manuel Arcanjo Major.

Ernesto da Conceição Antunes.

Joaquim Ascensão Luís.

José Luís Teixeira.

Vítor Manuel Gonçalves Henriques.

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:

Alzira Pinto Ferreira da Silva.

Celina de Jesus.

Elsa da Conceição.

Emília Carvalho Marques.

Julietta Fernandes Cerqueira Trindade.

Maria da Conceição da Cruz Pereira Furtado.

Maria Fernanda Esteves Silva Fonseca.

Maria de Lurdes Dias.

Rosa Maria Marques Mourato de Jesus.

Maqueiro de 3.ª classe:

José Francisco Afonso do Nascimento.

Maximiano Pinto Rodrigues.

Cortador de 2.ª classe:

Manuel Ferreira Mendes.

Operador de lavandaria de 3.ª classe:

Carlos Jaime Nunes Carmona.

Maria Luísa dos Santos Colaço.

Raul Fernandes Alves.

Serralheiro civil de 3.ª classe:

Ezequiel Lopes Pereira das Neves.

Pintor de 3.ª classe:

Álvaro Ramos Luís.

(São devidos emolumentos.)

4-6-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Celebrados contratos administrativos de provimento (visto, TC, 29-5-90):

Enfermeiro do grau 1:

Maria da Conceição Silva.

Operador de registo de dados:

Ana Maria Dias de Azevedo Pires Martins.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe:

Joaquim António.

(São devidos emolumentos.)

5-6-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

### Hospital de São João

Por despacho do conselho de administração de 25-5-90:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de 35 horas para 42 horas à médica deste Hospital abaixo indicada:

Maria Emilia Barreira Costa.

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas, aos médicos deste Hospital abaixo indicados:

Margarida Rosa Correia de Sá e Oliveira.

Maria Aida de Carvalho Almeida Faria.

Maria Antónia Miranda Pedreira de Barros.

Maria Helena Marques Melo.

Maria José dos Santos Oliveira.

Maria de Lurdes de Oliveira e Silva Peixoto.

Por despacho do conselho de administração de 28-5-90:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas, ao médico deste Hospital abaixo indicado:

José Manuel de Lima Aires Basto.

Por despacho do conselho de administração de 29-5-90:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas, aos médicos deste Hospital abaixo indicados:

Carlos Afonso de Carvalho Pessoa de Amorim.

Maria Florinda Pinto Pereira.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Por despacho de 25-5-90:

Maria de Fátima de Pina de Lemos — autorizada a nomeação para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de formação e tratamento de documentação) do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior na Administração Regional de Saúde do Porto a partir da data da aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-6-90. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

### Hospital Distrital de Alcobaça

**Aviso.** — Ao abrigo do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, desde 1-1 a 31-3-90, com a Dr.ª Maria Paula Gonçalves de Almeida Seco, médica da carreira de clínica geral. (Visto, TC, 1-6-90. São devidos emolumentos.)

11-6-90. — A Administradora-Delegada, *Célia de Jesus Pina Pilão*.

### Hospital Distrital de Almada

**Aviso.** — 1 — Por despacho do administrador-delegado de 13-3-90, no uso de competência delegada, faz-se público que está aberto concurso interno para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (ramo laboratorial) do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — O concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Regul. 29/81, de 24-6, e pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

4 — Funções a desempenhar — as inerentes ao lugar a prover.  
 5 — Características do concurso:  
 5.1 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Almada.

5.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão 0 da respectiva carreira do novo sistema retributivo da função pública.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 3.º do Desp. 11/87;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Ser licenciado no ramo farmacêutico;

6.2.2 — Estar na situação de contratado neste Hospital em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Método de seleção — o método de seleção é o de avaliação curricular.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — Documentos a entregar ou a remeter pelo correio com aviso de recepção, dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Almada, 2800 Almada:

8.1.1 — Requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, onde conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e código postal);
- b) Habilidades literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

8.1.2 — Certificado de habilidades;

8.1.3 — Três exemplares do *curriculum vitae*;

8.1.4 — Os documentos comprovativos dos requisitos gerais que se encontram arquivados no processo individual estão dispensados de apresentação.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Rui Jorge Teixeira de Freitas.

Vogais efectivos:

Maria Emilia Beja da Cunha Azevedo, técnica superior de 1.ª classe do Hospital Distrital do Barreiro.

Angelina Moreira de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Maria Helena Baptista Troni, técnica superior de 1.ª classe do Hospital de Pulido Valente.

Maria João Mendes Simões Pedro, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Marta.

24-4-90. — O Administrador-Delegado, Francisco Cunha Oliveira.

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Almada de 17-5-90, faz-se público que, nos termos do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.º, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de enfermeiros especialistas do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Almada, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 34/90, de 24-1:

Enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica — uma vaga;

Enfermeiro especialista de reabilitação — uma vaga.

2 — O concurso é válido para os lugares indicados.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Almada.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de seleção — provas de conhecimentos (n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e art. 35.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem).

5 — Área funcional — prestação de cuidados e administração.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente;
- b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 2 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitado com o curso de especialização da área a concurso.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Almada, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) As funções que exerce e a instituição onde se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos exigidos nas als. a) e b) do n.º 6 do presente aviso. No caso de funcionário do Hospital Distrital de Almada, é dispensada a apresentação do documento solicitado no n.º 9, desde que as classificações de serviço se encontrem devidamente regularizadas e arquivadas no processo individual, além do documento do curso de especialização.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Truniger de Albuquerque de Medeiros Sousa, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Almada. Vogais efectivos:

Nazira Bano, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital de Almada.

Fernanda Silva Rodrigues Cunha Santos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Almada.

Vogais suplentes:

Maria Amélia Cruz Ressurreição, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Almada.

Leonor Maria Cândido Nunes Vaz, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Almada.

29-5-90. — O Administrador-Delegado, Francisco Cunha Oliveira.

### Hospital Distrital de Anadia

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de fisioterapeuta de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 299, de 28-12-89.

12-6-90. — O Administrador, Fernando Augusto Paulo Neto.

### Hospital Distrital do Barreiro

**Aviso.** — *Concurso para telefonista.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para provimento de três vagas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 90, de 18-4-90, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

**Aviso.** — *Concurso para auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para provimento de quatro vagas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 90, de 18-4-90, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

**Aviso.** — *Concurso para fiel de armazém de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

**Aviso.** — *Concurso para maqueiro de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para provimento de quatro vagas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

**Aviso.** — *Concurso para técnico superior de saúde (ramo farmacêutico).* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

**Aviso.** — *Concurso para técnico superior de saúde (ramo laboratorial).* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

12-6-90. — O Director, *Luis José Semião Estêvão Cabrita.*

#### Hospital Distrital de Cantanhede

Por despacho do conselho de administração de 9-3-90 (visto, TC, 6-6-90):

Maria de Fátima dos Santos Figueira Dias da Costa — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como enfermeira do grau 1, cuja remuneração mensal é de 82 600\$. (São devidos emolumentos.)

12-6-90. — O Administrador-Delegado, *Luis António da Fonseca Loureiro.*

#### Hospital Distrital de Espinho

**Aviso.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-5-90, avisa-se que o novo júri para o concurso de dois lugares de assistente hospitalar de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Espinho, aberto por aviso no DR, 2.ª, 108, de 11-5-89, fica assim constituído:

Presidente — Dr. Rui Martins da Cruz Fael, director clínico do Hospital Distrital de Espinho.

Vogais efectivos:

Dr. Adriano Lucílio Pacheco Mendes, director de serviço do Centro Hospitalar de Coimbra (Covões).

Dr. José Manuel Carujo Balseiro, chefe de serviço no Hospital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Dr. António Fernandes Costa, assistente hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra (Covões).

Dr. Mário Augusto Mendes Pinho, assistente hospitalar do Hospital de São João da Madeira.

4-6-90. — O Director, *Rui Martins da Cruz Fael.*

#### Hospital Distrital da Figueira da Foz

**Aviso.** — Avisam-se os interessados que, nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, a lista definitiva, os temas seleccionados, o local e as horas das provas relativos ao concurso 8/90 (enfermeiro especialista com a especialidade de reabilitação), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-90, se encontram afixados no placard do Serviço de Pessoal.

11-6-90. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director dos Serviços de Enfermagem, *Armando Costa Aleixo.*

**Aviso.** — Avisam-se os interessados que, por despacho do conselho de administração de 28-5-90, o prazo de candidaturas ao concurso 10/90 (auxiliar de acção médica de 3.ª classe), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 116, de 21-5-90, foi prorrogado por mais 30 dias.

18-6-90. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director dos Serviços de Enfermagem, *Armando Costa Aleixo.*

#### Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-5-90:

Maria Eduarda Sendas Sampaio Vasconcelos, técnica de análises clínicas — transferida, a seu pedido, do Hospital Distrital de Fafe para idêntico lugar do quadro deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães.*

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Guimarães de 28-2-90, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista na área de especialização em enfermagem médica-cirúrgica do quadro de pessoal de enfermagem do Hospital Distrital de Guimarães, aprovado pela Port. 67/90, de 29-1, e distribuição por especialidades, publicada no DR, 2.ª, de 5-5-85, nos diferentes escalões de vencimento da função pública.

2 — Prazo de validade — este concurso é apenas válido para a vaga existente à data da sua abertura.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Guimarães.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção — provas de conhecimentos (n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5).

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente;

b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 2 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a Bom ou dois anos na referida categoria com classificação de serviço de Muito bom e habilitado, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com o curso de especialização de enfermagem médica-cirúrgica, ou, possuindo este curso de especialização, estar nas condições do n.º 11 do art. 18.º do referido decreto-lei.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Guimarães, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considerará apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo o código postal, e telefone, se o tiver);
- As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Habilidades literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, categoria a que concorre e respectiva especialidade;
- Quaisquer outras indicações julgadas úteis para melhor esclarecimento.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documento comprovativo dos requisitos exigidos nas als. a) e b) do n.º 5 do presente aviso.

8.1 — No caso de funcionários do Hospital de Guimarães, é dispensada a apresentação da documentação solicitada no n.º 8, desde que se encontre arquivada no processo individual do funcionário.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverão ser também apresentados três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.  
10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José da Silva Osório Mendes, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Guimarães.

Vogais efectivos:

Fernanda da Conceição Nascimento Fernandes Silva, enfermeira-chefe especialista do Hospital Geral de Santo António.

Manuel Ribeiro Peixoto, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Guimarães.

Vogais suplentes:

Augusto Andrade Pimenta, enfermeiro-diretor do Hospital Distrital de Famalicão.

Aurora da Esperança Rodrigues Castro, enfermeira-especialista do Hospital Distrital de Guimarães.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências ou impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

8-6-90. — O Director, *José Alves Silva Guimaraës*.

#### Hospital Distrital de Lagos

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada a lista de transição para a estrutura salarial do pessoal médico do Hospital Distrital de Lagos.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8-6-90. — O Administrador-Delegado, *Guerra Fragata*.

#### Hospital Distrital de Leiria

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 108, de 11-5-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir desta publicação.

12-5-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso a técnico principal da carreira técnica de serviço social, homologada por despacho do conselho de administração de 12-6-90, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 50, de 1-3-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistentes de medicina interna deste Hospital, homologada por despacho do conselho de administração de 12-6-90, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 50, de 1-3-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para admissão de um tesoureiro de 2.ª classe, homologada por despacho do conselho de administração de 12-6-90, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 83, de 9-4-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde principal da área de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 118, de 23-5-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir da publicação deste aviso.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão o aviso publicado o *DR*, 2.º, 129, de 5-6-90, rectifica-se que onde se lê «técnico de radiologia de 2.ª classe» deve ler-se «técnico de radiologia de 1.ª classe».

12-6-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

#### Hospital Distrital de Mirandela

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 73, de 28-3-90, após competente homologação, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento na categoria de auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 90, de 18-4-90, devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 90, de 18-4-90, devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

12-6-90. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

#### Hospital Distrital de Peso da Régua

Por despacho da comissão de delegados deste Hospital de 28-3-90:

Maria Elvira Nogueira Guimarães Amaral da Fonseca, costureira de 2.ª classe — concedida licença sem vencimentos por um ano, a partir de 1-4-90.

8-6-90. — Pela Comissão de Delegados, o Vogal Administrativo, *Carlos dos Santos*.

#### Hospital Distrital de Pombal

Por despacho do conselho de administração de 7-6-90:

Luis Henrique Cardoso Formigo, enfermeiro graduado do grau 2, índice 110 — promovido a enfermeiro especialista do grau 3, índice 130, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data de aceitação de nomeação para o novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. C. Faro*.

#### Hospital Distrital de São João da Madeira

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-5-90:

Albertina do Céu Ferreira da Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Ovar — colocada, em comissão de serviço extraordinário, neste Hospital Distrital. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-5-90. — O Chefe de Serviços Administrativos, *José Custódio Tavares Fernandes*.

#### Hospital Distrital de Santo Tirso

Por despacho de 7-2-90:

Elisabete Maria Gonçalves Cruz — celebrado contrato de trabalho a termo certo como enfermeira do grau 1. (Visto, TC, 5-6-90. São devidos emolumentos.)

**Aviso.** — Encontra-se afixada na Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para terceiro-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 43, de 20-2-90.

11-6-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 23-2-90:

Dr.ª Ilda Maria Martins Amorim, médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo, com a duração de 1090 dias, com a remuneração de 118 800\$.

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17-12-89:

Laura da Costa Ramalho — nomeada provisoriamente para o lugar de técnica de análises clínicas de 2.ª classe.

(Visto, TC, 7-6-90. São devidos emolumentos.)

13-6-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

#### Hospital Distrital de Setúbal

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-5-90:

Autorizada a prática do horário em regime de dedicação exclusiva de 42 horas às seguintes médicas:

Cristina Maria Simões Veríssimo.  
Maria de Fátima do Paço Monteiro Augusto.  
Rosa Maria Pinto dos Santos Ribeiro.

11-6-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

#### Hospital Distrital de Tondela

Celebrados contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos:

António Manuel Martins Marques e Maria dos Prazeres Fernandes do Amaral — como auxiliares de apoio e vigilância, com início na data da publicação deste extracto no *DR*, com o horário de 40 horas semanais e com o vencimento mensal de 42 500\$.

Maria de Lurdes Borges de Matos — como auxiliar de acção médica, com início na data da publicação deste extracto no *DR*, com o horário de 40 horas semanais e com o vencimento mensal de 42 500\$.

Maria Virgínia Caldeira Cardoso — como escriturária-dactilógrafa, com inicio na data da publicação deste extracto no *DR*, com o horário de 35 horas semanais e com o vencimento de 40 700\$.

(Visto, TC, 30-5-90.)

12-6-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a candidata ao concurso para técnica superior de saúde assessora (ramo laboratorial) de que na data da publicação deste aviso no *DR* será afixada no local de estilo do Hospital Distrital de Tondela a lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 63, de 16-3-90, e rectificação constante do *DR*, 2.º, 91, de 19-4-90.

13-6-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

#### Hospital Distrital de Viana do Castelo

Por despachos do conselho de administração de 2-4-90:

José Ângelo Pereira de Vasconcelos, Jorge Cândido Pereira Alves, José Alexandrino Sousa Nunes, Amílcar Silva Nobre Neto, Maria Amélia Marques Ferreira da Silva e Defensor Oliveira Moura, assistentes hospitalares de medicina interna, Manuel Francisco Pederosa Leite, António de Pádua Ponces Rodrigues de Carvalho, António José Moraes Paula Santos, Adriano António Azevedo Pereira de Magalhães, Jorge Manuel Maia Azevedo Coutinho e Jorge Vieira de Lemos Pacheco Viana, assistentes hospitalares de cirurgia geral, Albertina da Conceição Alves, assistente hospitalar de pediatria, Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves e Pedro de Melreles Vieira, assistentes hospitalares de anestesiologia, José António Teixeira, assistente hospitalar de endocrinologia, Maria Elsa Costa da Silveira Monteiro da Silva, chefe de serviço hospitalar de obstetricia, Francisco António Pimenta Esteves, chefe de serviço hospitalar de ortopedia, Jorge Sousa de Veiga Torres, chefe de serviço hospitalar de cirurgia, Maria Joana Coração de Jesus Correia Monteiro Oliveira Moura, chefe de serviço hospitalar de pediatria, e Manuel Martins Borlido Laranjo, chefe de serviço hospitalar de anestesiologia — autorizados a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva com horário semanal de 42 horas. Isaura Moreira de Pinho Gonçalves Terra, assistente hospitalar de patologia clínica e Maria Adelaide Sampaio dos Santos, assistente

hospitalar de anestesiologia — autorizados a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva com horário semanal de 35 horas.

7-6-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

#### Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração deste Hospital:

Rui Duarte Rolão Abelho, auxiliar de apoio e vigilância — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com inicio no dia imediato da sua publicação no *DR*, podendo o mesmo ser renovado por um ano e, no máximo, dois períodos de idêntica ou diferente duração e tendo por limite três anos consecutivos. (Visto, TC, 30-5-90. São devidos 1500\$ de emolumentos.)

7-6-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

**Aviso.** — Para conhecimento do pessoal médico do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, dá-se conhecimento de que a lista de transição para a nova estrutura salarial aprovada pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3, se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal.

Podem ser apresentadas reclamações à referida lista no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno para as categorias de carpinteiro, electricista e pintor, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.º, 57, de 9-3-90, se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal por um período de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos internos de ingresso para as categorias de cozinheiro, auxiliar de alimentação, maqueiro, auxiliar de acção médica, auxiliar de apoio e vigilância e barbeiro-cabeleireiro, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.º, 57, de 9-3-90, se encontram afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital por um período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Mais se avisa que as provas de conhecimento têm lugar no dia 2-7-90, às 9 horas, na sala de reuniões deste Hospital.

11-6-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de ingresso para escriturário-dactilógrafo, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.º, 114, de 18-5-90, se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital por um período de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

12-6-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

**Aviso.** — Avisam-se todos os médicos do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira de que a lista de transição para a nova estrutura salarial aprovada pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3, se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal.

Podem ser apresentadas reclamações à referida lista no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

13-6-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

#### Hospital Distrital de Viseu

**Aviso.** — Declara-se que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Virgílio Fernando Almeida e Silva Carvalho Ruas para exercer funções de clínico geral, pelo prazo de um ano, contado a partir da publicação deste extracto no *DR*, renovável por mais dois períodos de igual duração, nunca podendo ultrapassar três anos, com a remuneração correspondente a 0,66 do índice 80 da respectiva tabela salarial. (Visto, TC, 31-5-90.)

Por deliberação do conselho de administração de 6-12-89:

António Madureira Dias — nomeado enfermeiro do grau 1, ficando exonerado das anteriores funções com efeitos a partir da data da posse do novo lugar. (Visto, TC, 29-5-90. São devidos emolumentos.)

7-6-90. — Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

**Aviso.** — Torna-se público que foi inserida no boletim informativo do Hospital Distrital de Viseu, 41, de 6-6-90, e afixada na Secção de Pessoal a lista nominativa de transição para a nova estrutura salarial do pessoal médico.

7-6-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão o texto publicado no *DR*, 2.º, 128, de 4-6-90, a p. 6003, relativo ao pessoal auxiliar de acção médica contratado por contrato de trabalho a termo certo, rectifica-se que onde se lê «Maria Alexandrina Lanzinha Calmeiro [...] e Teresa de Jesus Araújo Figueiredo Cabral Andrade» deve ler-se «Maria Alexandra Lanzinha Calmeiro [...] e Teresa de Jesus Araújo Figueiredo Cabral Andrade»

6-6-90. — Pelo Conselho de Administração, o Director de Serviços de Enfermagem, *António Elísio de Jesus Dias*.

### Sanatório de Torres Vedras

**Aviso.** — Dá-se conhecimento aos interessados de que na data da publicação deste aviso no *DR* vai ser afixada neste Sanatório e enviada fotocópia aos candidatos da lista de classificação final, homologada por despacho de 7-6-90, do concurso interno geral de acesso para segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 56, de 8-3-90.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8-6-90. — O Director, *José Maria Antunes Júnior*.

### Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 31-5-90:

Maria Laurinda Curado Gomes de Carvalho e Grilo Gonçalves — promovida a técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, a remunerar nos termos do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Por acordo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e do Hospital Distrital de São João da Madeira:

Elisabeth Ordens Castelo-Branco, interna do internato geral do 1.º ano do Hospital Distrital de São João da Madeira — autorizada a sua transferência para o Centro Hospitalar de Coimbra, para o lugar que irá ser deixado vago em 1-7-90 pela interna do internato geral do 1.º ano deste Centro Hospitalar de Coimbra Teresa Maria Antunes Miranda Silva.

13-6-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

**Aviso.** — Concurso 9/90 (técnico superior de saúde de 2.ª classe, ramo laboratorial). — A lista dos candidatos admitidos ao concurso 9/90 (técnico superior de saúde de 2.ª classe, ramo laboratorial), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 91, de 19-4-90, encontra-se afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

8-6-90. — O Presidente do Júri, *João Manuel Sarabando Moreira*.

**Aviso.** — Concurso 16/90 (carpinteiro). — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para a carreira de pessoal operário qualificado de carpinteiro — um lugar.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos carpinteiros que se encontram a prestar serviço neste Centro Hospitalar de Coimbra com o contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Consideram-se rescindidos os contratos de pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — O conteúdo funcional do lugar de carpinteiro compreende:

- a) Marcação, serragem de peças e traçagem;
- b) Execução de caixilhos, lambris, molduras, divisórias e combinação de perfis;
- c) Execução de peças simples de mobiliário;
- d) Aplicação de ferragens adequadas;
- e) Reparações;
- f) Emprego de contraplacado, folheado, parquetas e madeiras cruzadas;
- g) Acabamentos, revestimentos e aplicação de tintas, vernizes, gomas, betumes e colas.

6 — Vencimento — é o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, através do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — Condições de candidatura:

- a) Só poderão candidatar-se os carpinteiros que prestem serviço neste Centro Hospitalar com contrato administrativo de provimento;
- b) Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos teórico-práticos, conforme determina o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 2-9-87, publicado no *DR*, 2.º, 215, de 18-9-87.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sítio no bloco das consultas externas, Covões, apartado 7005, 3000 Coimbra, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de carpinteiro;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam devem especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no Centro Hospitalar de Coimbra e de possuir mais de três anos de serviço, feitos em 12-12-89;
- c) Os candidatos ficam isentos dos documentos enunciados nas al. a) e b) se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro David de São José Jorge, técnico superior de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Vogais efectivos:

José Gomes, encarregado do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Manuel Mendes da Cruz, encarregado do Centro Hospitalar de Coimbra.

**Vogais suplentes:**

Manuel Gabriel Henriques Marques, carpinteiro principal do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Artur dos Anjos Mateus, carpinteiro principal do Centro Hospitalar de Coimbra.

16 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas e impedimentos.

13-6-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

**Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**

**Aviso.** — Para conhecimento dos candidatos ao concurso interno para constituição de uma reserva de recrutamento de dois lugares de assessor da carreira de técnico superior de saúde (ramo de engenharia sanitária), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 245, de 24-10-89, informa-se que na data da publicação do presente aviso será afixada na Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, Alameda de D. Afonso Henriques, 45, Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho de 7-6-90, do director-general.

8-6-90. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

**Hospital Psiquiátrico do Lorvão**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.º, 107, de 10-5-90, a p. 4953, col. 2.º, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Ema Fernandes da Cruz, técnica superior de 2.ª classe (psicóloga)» deve ler-se «Dr.ª Ema Fernandes da Cruz, técnica superior de 1.ª classe (psicóloga)».

12-6-90. — Pelo Conselho de Gerência, a Administradora, *Lucinda Maria Lopes de Oliveira*.

**Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique**

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a lista para a nova estrutura salarial do pessoal da carreira médica hospitalar deste Centro se encontra afixada para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 4 do citado artigo, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12-6-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rita T. C. Barbosa*.

**Centro de Saúde Mental de Braga**

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a listas de classificação final dos concursos internos gerais de ingresso para preenchimento das categorias de escrivário-dactilógrafo, auxiliar de acção médica, fiel auxiliar de despensa, operador de lavandaria, fiel auxiliar de armazém e auxiliar de apoio e vigilância do quadro do pessoal deste Centro, abertos por publicação inserta no DR, 2.º, 93, de 21-4-90, se encontram afixadas neste Centro de Saúde Mental, sito no lugar de Vilar, São Victor, Braga.

12-6-90. — Pelo Conselho de Gerência, *Gabriel Osório*.

**Centro de Saúde Mental da Covilhã**

Por despacho do conselho de gerência do Centro Saúde Mental da Covilhã de 16-1-90:

Célia Maria Pereira Hipólito Nave — nomeada terceiro-oficial do Centro Saúde Mental da Covilhã e exonerada do cargo anterior a partir da data da posse nesta instituição. (Visto, TC, 1-6-90. São devidos emolumentos.)

8-6-90. — O Vogal do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craveiro*.

**Centro de Saúde Mental de Penafiel**

**Aviso.** — *Concurso 1.2/90* — Nos termos do disposto no art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a enfermeiro graduado deste Centro, aberto por aviso publicado no DR,

2.º, 100, de 2-5-90, se encontra afixada no Hospital Psiquiátrico de Travanca, onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

11-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Bernardino de Magalhães Mendes*.

**Centro de Saúde Mental de Portalegre**

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 21-5-90:

Rosa Maria Alegria Catalão Ramalho Raposo, terceiro-oficial do Hospital Distrital de Portalegre — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Portalegre, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do termo da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Joaquim da Fonseca Capelo*.

**Centro de Saúde Mental de Setúbal**

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede deste Centro, sito na Rua do Tenente Jean Raymond, 3, 3.º, esquerdo, 2900 Setúbal, a lista provisória da candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista de 2.ª classe do mapa deste Centro de Saúde Mental, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 103, de 5-5-90.

2 — Esta lista será considerada definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso se não houver reclamações.

11-6-90. — O Presidente do Júri, *Armando Patrício Guimarães Pires*.

**Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo**

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se faz público que, após ter sido homologada por despacho do conselho de gerência deste Centro, de 12-6-90, se encontra afixada nos locais habituais a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal destes serviços, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 39, de 15-2-90. O prazo de reclamação à referida lista é de 10 dias a contar da data da sua afixação.

12-6-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

**Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil****Centro de Coimbra**

Por despacho de 13-6-90 do director do Centro:

António Miranda de Carvalho e Maria Manuela Leitão Ferreira Ribeiro, segundos-oficiais do quadro de pessoal deste Centro de nomeação definitiva — providos, mediante prévia aprovação em concurso, como primeiros-oficiais do quadro de pessoal deste Centro. (Não carecem de visto ou anotação do TC.)

13-6-90. — O Director, *José Gabriel da Cunha Sieuve de Menezes da Rocha Alves*.

**Centro de Lisboa**

Por despacho de 18-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Saúde:

Dr. Eduardo Mota Pereira Mora — nomeado vogal do conselho directivo do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, em substituição do Dr. Jorge Manuel Oliveira Soares.

11-6-90. — O Administrador-Geral, *Joaquim da Silveira Botelho*.

## Centro Regional do Porto

Por despacho de 30-5-90 do conselho directivo do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto:

**Dr.ª Maria Irene Moutinho dos Santos**, médica do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva com 35 horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Por despacho de 19-3-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, por delegação:

**Maria Filomena Bessa e Meneses Falcão** — nomeada provisoriamente assistente hospitalar de radiodiagnóstico do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto. (Visto, TC, 7-6-90. São devidos emolumentos.)

12-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Por despacho de 1-6-90 do conselho directivo do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto:

**Dr. José Manuel Leal da Silva**, médico do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva com 42 horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.).

5-6-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

## Departamento de Recursos Humanos

## Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90:

**Cândida da Assunção Santos Pinto** e **Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo** — nomeadas enfermeiras assistentes, por urgente conveniência de serviço para lugares do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, após concurso de provas públicas.

11-6-90. — A Directora, *Maria Aurora de Sousa Bessa*.

## Escola Superior de Enfermagem da Guarda

**Aviso.** — Por despacho da comissão de gestão de 12-6-90, avisam-se os interessados de que a lista classificativa final do concurso para enfermeiro-monitor, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 58, de 10-3-90, se encontra afixada no quadro de avisos do átrio anexo à secretaria da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, 6300 Guarda, durante o horário normal, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

A referida lista passará a definitiva se nos prazos legais não houver lugar a recursos.

13-6-90. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

## Escola Superior de Enfermagem de Leiria

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de classificação final da única candidata ao concurso para segundo-oficial, homologada pela enfermeira-directora desta Escola em 17-5-90, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 50, de 1-3-90.

17-5-90. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de classificação final da única candidata ao concurso para operador de reprografia de 3.ª classe, homologada pela enfermeira-directora desta Escola em 13-6-90, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 81, de 6-4-90.

13-6-90. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

## Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despachos de 30-5-90 da comissão instaladora:

**Rui Marques Nogueira**, clínico geral — autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais de trabalho.  
**José Manuel Campos da Nóbrega**, clínico geral — autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de 35 horas semanais de trabalho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-6-90. — O Vogal Médico, *José Cândido Vaz*.

Por despachos de 2-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

**Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso** — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora de serviços com efeitos a 11-2-90.  
**Alberto Soares Correia** — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão com efeitos a 15-1-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-6-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 125, a p. 5859, rectifica-se que onde se lê:

Judite Maria Seabra de Oliveira e Almeida.  
Luís João Vidal Coelho Saraiva.  
Maria de Fátima Dias Rodrigues Leitão de Azevedo.  
Maria José Pinho Lopes de Freitas Oliveira.  
Maria Laura de Andrade Teixeira Pinto.  
Maria Natália da Silva Rola Ribeiro.  
Rui Marques Nogueira.  
Teresa Maria Martins Gaito das Neves de Sousa Ferreira.

deve ler-se:

Judite Maria Seabra de Oliveira e Almeida.  
Luis João Vidal Coelho Saraiva.  
Maria de Fátima Dias Rodrigues Leitão de Azevedo.  
Maria José Pinto Lopes de Freitas Oliveira.  
Maria Laura de Andrade Teixeira Pinto.  
Maria Natália da Silva Rola Ribeiro.  
Maria Odete Lima da Silva de Barbosa Monteiro.  
Rui Marques Nogueira.  
Teresa Maria Martins Gaito das Neves de Sousa Ferreira.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 125, a p. 5860, rectifica-se que onde se lê «*Maria Cristina de Castro Ferreira Gonçalves Moreira*» deve ler-se «*Maria Cristina de Castro Ferreira Gonçalves Moreira Sampaio*».

5-6-90. — O Vogal Médico, *José Cândido Vaz*.

## Administração Regional de Saúde de Braga

Por despachos de 14-3, 21-3, 28-3, 4-4, 11-4, 26-4, 8-5 e 16-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos médicos e com os efeitos a seguir referidos:

## Centro de Saúde de Amares

**Lucinda Cerqueira Melo Pereira Portela** — 8-5-90.  
**Luis Manuel Cerqueira Gonçalves** — 8-5-90.  
**Maria Estela Vilela Pereira Portela** — 8-5-90.  
**Maria de Jesus Martins Peixoto** — 8-5-90.  
**Maria Luisa Terroso Mesquita da Silveira Pinto de Oliveira** — 8-5-90.  
**Maria Teresa de Sá Pereira Lago Cruz** — 8-5-90.

## Centro de Saúde de Barcelos

**Manuel Pereira Vilas Boas** — 21-3-90.  
**Maria da Conceição Maçães Morim Gomes da Costa** — 21-3-90.  
**Maria Teresa da Costa Fernandes Figueiredo** — 21-3-90.  
**Adélio da Costa Neiva Pinheiro** — 28-3-90.  
**Anabela Bruno Borges Castro Nascimento Correia** — 28-3-90.  
**Maria Celina Ferreira da Silva Oliveira** — 28-3-90.  
**Maria da Conceição Lopes Torres Matos** — 28-3-90.  
**Maria Fernanda Eufrásio Campos** — 28-3-90.  
**Maria José das Neves Costa** — 28-3-90.



Maria Laura Fernandes Fonseca — 28-3-90.  
 Maria Margarida Barbosa Lemos — 28-3-90.  
 Paulo Manuel do Nascimento Correia — 28-3-90.  
 Ventura de Azevedo Gomes — 28-3-90.  
 Vitor José Nunes Soares — 28-3-90.  
 Ana Claudina Antônio Miranda — 4-4-90.  
 Ângela Mabel dos Santos Ferreira Marques — 4-4-90.  
 Luís Manuel de Vasconcelos Silva — 4-4-90.  
 Luisa Maria Moreira Gomes — 4-4-90.  
 Manuel Augusto da Cruz Vaz Saleiro — 4-4-90.  
 Maria Luisa Araújo Alvão Serra — 4-4-90.  
 Maria Luisa Azevedo Maia dos Santos Vieira — 4-4-90.  
 Magda Maria Pinto de Azevedo Almeida — 8-5-90.  
 Maria Celina de Araújo Pontes — 8-5-90.  
 Eduardo Augusto Martins da Costa Lima — 16-5-90.

#### Centro de Saúde de Celorico de Basto

Carlos Manuel Agostinho Prior — 14-3-90.  
 Cecilia Vieira da Cunha — 14-3-90.  
 Elisa Maria Chaves Moraes Álvares de Carvalho — 14-3-90.  
 Helena Maria Mendes Ribeiro — 14-3-90.  
 Maria Antónia Ferreira Pereira de Andrade — 14-3-90.  
 Maria Clara de Lemos Cesarin Calafate Faria — 14-3-90.  
 Maria de Lurdes Rodrigues de Nápoles — 14-3-90.  
 José António Vieira Branco — 28-3-90.  
 Avelino José Mota da Silva Bastos — 11-4-90.  
 Maria da Graça Gonçalves da Mota — 11-4-90.  
 Joaquim José da Rocha Moraes — 26-4-90.  
 Orlando Ledo de Oliveira — 26-4-90.  
 Fernando Alcídio Leite da Silva e Costa — 8-5-90.

#### Centro de Saúde de Espoende

António Rui Flores Gomes — 8-5-90.  
 Cidália Rosa Barbosa Camarinha Saidanha Rosa — 8-5-90.  
 Fernanda Maria Lopes Pontes Caseira — 8-5-90.  
 Francisco Miguel de Abreu e Silva de Melo — 8-5-90.  
 Margarida Maria Quinta da Costa Reis — 8-5-90.  
 Maria do Céu Cardoso Teixeira Pinto Loureiro — 8-5-90.  
 Maria Clementina Ribas Gonçalves Gomes Alves — 8-5-90.  
 Nilton José Sousa de Pinho — 8-5-90.  
 Zélia Maria Pires Moraes da Silva Mota — 8-5-90.

#### Centro de Saúde de Fafe

Amadeu João Plácido da Silva e Castro — 14-3-90.  
 Cândido de Sena Carneiro — 14-3-90.  
 Maria Paula Alves da Cunha Machado — 14-5-90.  
 Mário dos Santos Ferreira — 14-5-90.

#### Centro de Saúde de Guimarães

Aurora da Conceição Freitas Lima da Cunha — 21-3-90.  
 Emílio César Calado e Louro — 21-3-90.  
 Francisco António de Araújo Príncipe — 21-3-90.  
 Ilídio Castro Marques Pinto — 21-3-90.  
 José Carlos Proença Garcia — 21-3-90.  
 Luís Filipe de Freitas Lima Laranjeiro — 21-3-90.  
 Maria Eugénia Barbosa de Oliveira Lobo — 21-3-90.  
 Maria da Graça Lima Lobo Ferreira — 21-3-90.  
 Maria da Graça Mesquita de Freitas Saraiava — 21-3-90.  
 Maria Manuel Vasques Rodrigues de Almeida — 21-3-90.  
 Rui Alves Correia Sampaio — 21-3-90.  
 Maria Celina Duarte Peliz — 28-3-90.  
 Maria Helena Machado Martins Mourão — 28-3-90.  
 Maria José Amorim de Castro — 28-3-90.  
 Maria Luisa Valente Moreira Ribeiro — 28-3-90.  
 Maria de Lurdes Alheiros Rios da Fonseca Pinto Lisboa — 8-5-90.

#### Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso

José Maria Ferreira Pelaez Carones — 28-3-90.  
 Maria Adelaida Castro Fernandes — 28-3-90.  
 Maria Elisa de Matos Ferreira — 28-3-90.  
 Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal de Oliveira — 28-3-90.  
 Maria Manuela Ferreira do Carmo Soares Lopes — 28-3-90.  
 Marta Maria Mendes Alves Correia e Mota — 28-3-90.  
 Maria Filomena Gonçalves Pereira Fragata — 8-5-90.

#### Centro de Saúde de Terras de Bouro

Adalberto Manuel Abreu Lopes — 21-3-90.  
 Henrique da Silva Botelho — 21-3-90.  
 Maria Augusta de Almeida Percira — 21-3-90.

Maria Helena Mendes Costa Pinto da Fonseca Andrade — 21-3-90.  
 Maria João Martins Alves Botelho — 21-3-90.  
 Maria Natália da Conceição Sá Carneiro — 21-3-90.

#### Centro de Saúde de Vieira do Minho

Joaquina Maria Borges Coelhoso — 28-3-90.  
 Manuel António Matos Vieira Leite — 28-3-90.  
 Maria Antoneta Antunes Dias — 28-3-90.  
 Maria Helena da Costa Amado — 28-3-90.  
 Maria Ivone Macedo Ferreira — 28-3-90.  
 Maria Leonor Magalhães Castro Quaresma — 28-3-90.  
 Margarida Vera C. B. P. Vieira Leite — 28-3-90.  
 Jorge Miguel Amarim Cordciero — 4-4-90.

#### Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão

Alvarino Moreira da Silva Castro — 14-3-90.  
 Álvaro Eugénio Dantas Cunha de Miranda — 28-3-90.  
 Alípio Pereira Pinto da Costa — 28-3-90.  
 Deolinda de Lurdes Alves Carneiro — 28-3-90.  
 Elisabete Teixeira Tadeu Soares Correia Gouveia Rocha — 28-3-90.  
 Gracelina Gomes Lopes Pereira Machado — 28-3-90.  
 Helena Maria Ramos da Costa Araújo Sousa — 28-3-90.  
 José Santos de Oliveira — 28-3-90.  
 Lídia Maria da Silva Carvalho Santos — 28-3-90.  
 Luisa Maria Garcia Charters Ribeiro — 28-3-90.  
 Maria Beatriz Sid Costa Sobreirinho Jácome — 28-3-90.  
 Maria das Dores Monteiro da Silva Aguiar Alves da Costa — 28-3-90.  
 Maria Eduarda Vieira Rodrigues Oliveira — 28-3-90.  
 Maria Filomena da Silva Pimenta Veloso Granja — 28-3-90.  
 Maria da Graça de Araújo Cardoso — 28-3-90.  
 Maria Helena da Silva Barbosa Marques — 28-3-90.  
 Maria Isabel Robalo da Cruz Espinho Pereira da Silva — 28-3-90.  
 Maria Manuela Braga Pinto e Pinto — 28-3-90.  
 Maria Manuela de Oliveira Coutinho dos Santos Guimaraes — 28-3-90.  
 Miguel António Gomes de Mendonça Montenegro — 28-3-90.  
 Rosa Maria Machado da Rocha — 28-3-90.  
 Zulmira Maria de Matos Flores — 28-3-90.

#### Centro de Saúde de Vila Verde

Ana Isabel Portas Marques de Almeida — 21-3-90.  
 António José da Silva Pimenta Marinho — 21-3-90.  
 Cândida Augusta Machado dos Santos Carlos — 21-3-90.  
 Isabel Maria Gomes Martins Velho Soares — 21-3-90.  
 Maria Helena Lopes Barbosa Ribeiro — 21-3-90.  
 Maria Palmira Fernandes Carneiro — 21-3-90.  
 Maria Teresa de Castro Pereira Barbosa Freire de Andrade — 21-3-90.  
 Mercês dos Santos Pereira — 21-3-90.  
 Rute Maria Vieira Barbosa — 21-3-90.  
 Ana Maria Costa Lemos da Silva — 28-3-90.  
 António Dinis Machado da Silva — 28-3-90.  
 António Sérgio Monteiro e Couto — 28-3-90.  
 Armando António Nogueira Arantes — 28-3-90.  
 Filomena Maria Faria Carvalho Martins — 28-3-90.  
 Maria Teresa Gouveia Fonseca — 28-3-90.  
 José Joaquim Rodrigues da Silva — 8-5-90.  
 Maria de Fátima de Oliveira Pimenta Peixoto — 8-5-90.  
 José Joaquim dos Santos Silva — 16-5-90.

5-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, Gil Duarte Carlos Pereira.

Por despachos de 14 e 21-3, 11-4 e 30-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva (35 horas semanais) aos médicos e com os efeitos a seguir referidos:

#### Centro de Saúde de Braga

Luis António Baptista de Almeida — 14-3-90.  
 Manuel João da Silveira Ribeiro — 11-4-90.  
 Maria Lúcia de Sousa Costinha Barata — 14-3-90.

#### Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto

Fernanda Estela de Paiva Guimarães Cardoso de Oliveira — 30-5-90.

#### Centro de Saúde de Guimarães

Maria Armanda Monteiro Gomes Fernandes — 21-3-90.  
 Maria Fernanda Afonsa Cerqueira de Macedo — 21-3-90.  
 Maria Margarida Ribeiro Goines Fernandes — 21-3-90.

Maria Teresa Santos Ferreira Castro Laranjeiro — 21-3-90.  
 Miguel de Menezes Craveiro da Costa — 21-3-90.  
 Olga Maria Cruz Gonçalves das Neves Pereira — 21-3-90.

**Centro de Saúde de Vieira do Minho**  
 Ana Margarida do Carmo Grohman Pereira — 11-4-90.

**Centro de Saúde de Vila Verde**  
 Adelino Marques da Silva — 21-3-90.

**6-6-90.** — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Por despachos de 14, 21 e 28-3, 4, 11, 18 e 26-4, 16, 23 e 30-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos médicos e com os efeitos a seguir referidos:

**Centro de Saúde de Barcelos**

Aparício da Costa Dias — 21-3-90.  
 António Justiniano Barbosa Pereira Monteiro — 26-4-90.

**Centro de Saúde de Braga**

Adelaide Esmeraldina Soares Alves — 14-3-90.  
 Célia Cândida Ferreira Dias Machado — 14-3-90.

Isabela Maria de Carvalho Chorão Nogueira dos Santos — 14-3-90.

José Pedro Vieira Lameiras — 14-3-90.

Luís Filipe Oliveira de Brito — 14-3-90.

Margarida da Conceição Reis Pedreira Lima — 14-3-90.

Maria Aurora Guedes Nova Oliveira — 14-3-90.

Maria Luisa Palha de Araújo — 14-3-90.

Olga Maria Pinto Ferreira da Silva — 14-3-90.

Maria Manuela da Costa Gomes — 21-3-90.

José Olegário Borges Baptista — 21-3-90.

Maria Alexandra Sheppard Cruz Pinto Duarte Vicente da Silva — 21-3-90.

Maria do Carmo Pavia Paes Machado — 21-3-90.

Maria do Céu Bernardes de Castro e Melo Mendes — 21-3-90.

Maria da Conceição Sameiro Ferreira da Cruz — 21-3-90.

Maria Ester Barata de Portugal Duarte Rebelo da Silva — 21-3-90.

Maria Margarida da Gama Pereira — 21-3-90.

Nicolau José Ferreira Gonçalves — 21-3-90.

António José de Faria Lameiras — 28-3-90.

Maria Madalena de Castro Nunes Fernandes de Oliveira Graça — 28-3-90.

Adriana da Conceição Vaz Dias — 4-4-90.

Albertina de Sousa Rego — 4-4-90.

Aparício Barbosa da Silva Braga — 4-4-90.

Maria Susete Lopes Polónia — 4-4-90.

Álvaro José Dias Seabra — 11-4-90.

Fernanda Maria Loureiro Vieira — 11-4-90.

Jessi Anita Abreu Rodrigues Oliveira da Silva — 11-4-90.

Madalena de Alva Salvaterra — 11-4-90.

Madalena da Conceição Rodrigues Cerqueira — 11-4-90.

Maria José Duarte de Araújo — 11-4-90.

Maria Rosa da Costa Marques — 11-4-90.

Maria do Rosário Trindade Nunes Vaz Portugal da Silva — 11-4-90.

Maria dos Anjos Vieira Ribeiro — 18-4-90.

Maria Teresa Almeida Gonçalves — 18-4-90.

Nuno Maria Vaz Pinto Mendes — 8-5-90.

José Eugénio Borges de Almeida — 16-5-90.

Maria da Graça Vasconcelos Vinagre Vale e Vasconcelos — 16-5-90.

Silvino dos Santos Dias — 16-5-90.

Manuel Augusto Vicente da Silva — 23-5-90.

Maria Delfina Alves Ferreira Mendes Afonso — 23-5-90.

António Mário Braga da Cruz Oliveira — 30-5-90.

Miguel Alberto Braga da Cruz e Melo — 30-5-90.

**Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto**

Maria Regina Henrques dos Santos Jesus Fernandes Basto — 28-3-90.  
 Maria da Conceição Teixeira Ferreira Prego de Faria — 18-4-90.  
 Domingos Jorge Barroso Fernandes — 26-4-90.

**Centro de Saúde de Fafe**

Maria Adelaide Martins Ramos — 14-3-90.

**Centro de Saúde de Guimarães**

José Manuel da Silva Pereira — 21-3-90.

**8-6-90.** — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Por deliberação da comissão instaladora de 10-3-90 (visto, TC, 8-6-90):

Henrique Alcino Mendes de Carvalho Machado — celebrado contrato administrativo de provimento como médico de clínica médica. (São devidos emolumentos.)

**11-6-90.** — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

**Aviso.** — Tendo sido publicado no *DR*, 2.º, 132, de 8-6-90, a p. 6276, o anúncio de afixação da lista definitiva por mérito relativo dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de clínico geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 45, de 22-2-90, dá-se sem efeito a mesma publicação.

**12-6-90.** — O Presidente do júri, *A. Ferreira Mourão*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 17.º da Port. 611/86, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redação dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, encontra-se afixada a lista de classificação final individual com ordenação decrescente por mérito relativo dos candidatos ao concurso para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 108, de 11-5-89, na sede da Administração Regional de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, em Braga.

**12-6-90.** — O Presidente do Júri, *Manuel Alberto Reis Costa*.

**Administração Regional de Saúde de Bragança**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.º, 125, de 31-5-90, a p. 5860, rectifica-se que onde se lê «Autorizado o regime de trabalho com dedicação exclusiva aos médicos a seguir indicados» deve ler-se «Autorizado o regime de trabalho com dedicação exclusiva aos médicos a seguir indicados, com efeitos a partir de 6-4-90».

**4-6-90.** — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, o Vogal da Comissão Instaladora, *Luis Mário Vieira Maia*.

**Administração Regional de Saúde de Castelo Branco**

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco de 13-12-89:

Luis Pires Tavares, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe — autorizada a progressão a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, com efeitos reportados a 31-8-89.

Por despacho a comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco de 15-5-90:

Maria Amélia Pereira de Carvalho, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe — autorizada a progressão a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, com efeitos reportados a 8-5-89.

(Não carecem de visto do TC.)

**12-6-90.** — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

**Administração Regional de Saúde de Coimbra**

Por despacho de 17-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde:

Rosa Maria Silva Oliveira Gândara, chefe de secção do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra — autorizada a sua requisição para esta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 18-5-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

**7-6-90.** — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João António Lourenço Tomé Feteira*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde assessor do ramo de engenharia sanitária, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 47, de 24-2-90, a p. 1962, se encontra afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde, situadas na Rua de Antero de Quental, 180, 3000 Coimbra.

**12-6-90.** — O Presidente do Júri, *João António Lourenço Tomé Feteira*.

### Administração Regional de Saúde de Faro

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de tesoureiro de 2.º classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

6-6-90. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

### Administração Regional de Saúde da Guarda

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados informa-se que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de operador da carreira de operador de pessoal de informática, aberto em aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 17-11-89.

Desta lista cabe recurso no prazo de 10 dias após a publicação deste aviso.

31-5-90. — O Presidente do Júri, *José Carlos Travassos Relva*.

**Aviso.** — Avisam-se os candidatos ao concurso interno para provimento de dois lugares para assistente de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90, de que a lista definitiva dos concorrentes se encontra afixada na Secção de Pessoal Médico e Enfermagem, sede da Administração Regional de Saúde, Avenida da Rainha D. Amélia, 6300 Guarda.

4-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

**Aviso.** — Avisam-se os candidatos ao concurso interno para provimento de dois lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal Médico e Enfermagem, sede da Administração Regional de Saúde, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda.

11-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda, por delegação:

Augusta de Pontes, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, letra I — autorizada a passagem ao 2.º escalão, letra H, com efeitos a contar de 29-11-88. (Não carece de visto do TC.)

12-6-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

### Administração Regional de Saúde de Leiria

Por despachos de 16-5-90 da comissão instaladora:

#### Centro de Saúde de Alcobaça:

Delfim Branco Pata, assistente graduado — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 35 horas semanais.

#### Centro de Saúde das Caldas da Rainha:

João Santos Lourenço, assistente hospitalar, António Pedro Quintans de Soure, Ana Paula Barreiros Tavares, Ana Maria da Silva Azenha Pisco, Beatriz Judite Silva Dinis e Sousa, Conceição Maria Alves Cenicante Viegas, Isabel Maria Prates Homem de Gouveia, João Xavier Elias, José Fernando de Almeida Silva Pereira, Luís Filipe de Oliveira Faustino, Maria José Fernandes de Abreu Marques e Maria Teresa Dias Geraldes, clínicos gerais — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 42 horas semanais. Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente de saúde pública — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 35 horas semanais.

Por despachos de 30-5-90 da comissão instaladora:

#### Centro de Saúde da Batalha:

Augusto António Lourenço de Almeida Ferreira e Maria Amélia Calado Rodrigues, clínicos gerais — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 42 horas semanais.

#### Centro de Saúde do Dr. Arnaldo Sampaio — Leiria:

Inês Maria Barroso de Sampaio, José Carlos Serrano Heleno, Maria Anisabel Martins da Cunha, Maria Manuel Marques Acaírão, Maria Margarida Agostinho Pires, Regina Maria Pecego Perry da Silva e Vítor Manuel da Cunha Verde, clínicos gerais — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 42 horas semanais.

11-6-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel José Santos Carvalho*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90, por delegação:

Célia Maria Cordeiro dos Santos, do Hospital Distrital de Leiria — autorizada a acumular funções nesta Administração Regional de Saúde de Leiria, com a categoria de enfermeira do grau 1, escalão 0, índice 88.

13-6-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Oliveira Ferreira*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90:

Isabel Maria Alves Baptista Sismeiro, clínica geral — autorizada licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 25-5-90.

13-6-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel José Santos de Carvalho*.

### Administração Regional de Saúde de Portalegre

Por despacho de 10-4-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de trabalho de 42 horas semanais, com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação, ao assistente de clínica geral abaixo indicado:

#### Centro de Saúde de Monforte

Dr.ª Maria Helena Curvelo de Ávila Dutra.

Por despacho de 8-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de trabalho de 42 horas semanais, com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação, aos clínicos gerais abaixo indicados:

#### Centro de Saúde de Arronches

Dr. José João Ferreira de Jesus Ricardo.

#### Centro de Saúde de Gavião

Dr. Eduardo João Abrantes Pereira.

Dr. João Galinha Barreto.

Dr. José António Pires Gamboa Cabaço.

Dr.ª Maria Teresa Oliveira da S. da Costa Campos.

Dr.ª Rosa Maria Antunes Quaresma.

#### Centro de Saúde de Nisa

Dr. Augusto Fernando Casanova Pinto.

Dr.ª Cândida Paula de Oliveira Martins.

Dr. Manuel José Reino Pires.

Dr.ª Maria de Lurdes Corrente Ribeirinho Pereira.

Dr.ª Maria Manuel da Costa Pinto Maciel.

Autorizado o regime de trabalho de 35 horas semanais, com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação, aos clínicos gerais abaixo indicados:

#### Centro de Saúde de Alter do Chão

Dr.ª Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado.

#### Centro de Saúde de Monforte

Dr. Rui Manuel Bivar Abrantes.

Autorizado o regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação, ao assistente principal de saúde abaixo indicado:

#### Centro de Saúde de Nisa

Dr. Celestino Ventura Rodolfo.

Por despacho de 16-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de trabalho de 42 horas semanais, com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação, aos clínicos gerais abaixo indicados:

**Centro de Saúde de Ponte de Sor**

Dr.<sup>a</sup> Anabela David Borges de Almeida Madureira Osório.  
Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Pinhão Ildefonso Fernandes.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Luís Nunes da Silva Bacharel*.

**Administração Regional de Saúde de Viseu**

Por despacho de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Odete de Sousa Pissarra, primeiro-oficial do Instituto de São José de Viseu — autorizada a admissão ao estágio, por um ano, para ingresso na carreira técnica — área de contabilidade —, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Visto, TC, 30-5-90.)

5-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Por despacho de 7-6-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, por subdelegação:

Abel Homem Ferreira, primeiro-oficial — autorizado a exercer a actividade de mediador de seguros.

8-6-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, o Vogal, *Gonçalo de Barros*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso e de processo comum para provimento de duas vagas de cozinheiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, se encontra afixada, para consulta, no 7.º piso da sede desta Administração Regional de Saúde.

Os candidatos excluídos poderão recorrer, dentro do prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Armando Marques da Silva*.

**Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde**

Por despacho de 30-5-90 do director-geral:

Paulo Jorge dos Santos Coentro, escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde — nomeado, em comissão de serviço, após aprovação em concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro. (Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

11-6-90. — O Director-Geral, *Aníbal José de Almeida Rodrigues*.

**MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Inspecção-Geral do Trabalho**

Por despacho de 17-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciado António José Moreira, assistente principal do quadro da DGRCT, a exercer funções na Inspecção-Geral do Trabalho — equiparado a bolseiro, nos termos do Dec.-Lei 272/88, de 3-8, com dispensa do serviço nos períodos das tardes, de segunda-feira a sexta-feira, durante três semestres lectivos, a fim de poder frequentar o curso de mestrado em Direito Público na Universidade Lusíada, em Lisboa.

5-6-90. — A Chefe de Repartição, *Filomena Mesquita*.

**SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Instituto do Emprego e Formação Profissional**

**Deliberação.** — A comissão executiva delibera delegar no delegado regional do Algarve, Dr. Fernando Martins dos Santos, as competências que delegou no Dr. Manuel Paulo Filipe, por despacho de 14-3-89, a fim de ser assegurado o normal funcionamento dos serviços da respectiva delegação regional.

12-12-89. — A Comissão Executiva: *José Luís C. Henriques de Jesus*, presidente — *Ismael de Oliveira e Silva Santos*, vice-presidente — *Maria Cândida Medeiros Rodrigues Soares*, vogal — *J. Manuel Silva Rodrigues*, vogal.

**Deliberação.** — A comissão executiva delibera delegar no delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo, Dr. Henrique João Lucas Marcal, as competências que delegou no engenheiro José António Muñoz Miguez, por despacho de 14-3-89, a fim de ser assegurado o normal funcionamento dos serviços da respectiva delegação regional:

1.º É revogada a delegação de competência na Dr.<sup>a</sup> Maria Gertrudes Marques Gaspar Pascoalinho, deliberada em 30 de Novembro de 1989.

2.º A presente delegação de poderes é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela comissão executiva os actos que se mostrem conformes à presente delegação praticados pelo delegatário desde a data da tomada de posse até à presente data.

30-1-90. — Pela Comissão Executiva: *José Luís C. Henriques de Jesus*, presidente — *Ismael de Oliveira Silva Santos*, vice-presidente.

**Delegação de competências.** — O Desp. Norm. 51/89, de 16-6, veio alterar algumas disposições do Desp. Norm. 46/86, de 4-6 (regulamenta a concessão de apoios à dinamização sócio-económica a nível local, fomentando projectos geradores de empregos — ILEs).

1 — Em conformidade, procede-se à alteração da delegação de competências prevista em «*H) Apoios a iniciativas locais de emprego (ILE)*», constante da deliberação da comissão executiva de 14-3-89, publicada no DR, 2.ª, 91, de 19-4-89, que passa a ser a seguinte:

*H) Apoios a iniciativas locais de emprego (ILE):*

a) Autorizar a concessão dos apoios previstos nos n.ºs 7.1, 7.4 e 7.5 do Desp. Norm. 46/86, de 4-6, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do Desp. Norm. 51/89, de 16-6, sem prejuízo do direito de avocação pela comissão executiva;

b) Determinar, por despacho devidamente fundamentado, o vencimento imediato e a cobrança coerciva das dívidas referentes aos apoios financeiros concedidos ao abrigo do mesmo diploma, em caso de incumprimento.

2 — Fica cometido aos serviços centrais o dever de acompanhamento dos procedimentos seguidos pelas delegações regionais no sentido da respectiva homogeneização.

17-4-90. — Pela Comissão Executiva, o Presidente, *José Luís C. Henriques de Jesus*.

Por despacho de 31-5-90 do vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional para a área de pessoal, ao abrigo do despacho de delegação de competências de 14-2:

Alberto da Mota Gomes, auxiliar técnico do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 21-5. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-6-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Martins Registo*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Centro Regional de Segurança Social de Braga**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-90, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria do Carmo Antunes da Silva [...]» Os efeitos deste



provimento retrotraem-se a 5-3-90» deve ler-se «Licenciada Maria do Carmo Antunes da Silva [...] Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 16-3-90».

6-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Rodrigues da Rocha*.

### Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por deliberação de 18-5-90 do conselho directivo:

Maria Helena Rocha Libório, operadora principal — concedidos 83 dias de licença sem vencimento nos períodos de 21-5 a 25-7-90 e de 10 a 26-9-90.

5-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

**Delegação de competências.** — Por deliberação de 11-5-90 do conselho directivo e nos termos dos arts. 14.º e 15.º do Dec.-Lei 64/89, de 25-2, e no uso da faculdade prevista no n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, foi delegada na licenciada Maria da Ascenção de Almeida Jorge, a competência prevista no n.º 1 do mesmo artigo: proferir despacho fundamentado de arquivo quando se conclua que não foi praticada contra-ordenação, que o indicado como infractor não foi por ela responsável ou que o procedimento se encontra prescrito.

5-6-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Afonso Queiró A. Lima*.

### Centro Regional de Segurança Social de Leiria

#### Lar Residencial de Alcobaça

Por despacho do director do Lar Residencial de 8-6-90, no uso de competência subdelegada:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Albertina de Jesus Nunes, segundo-oficial — no período de 27-12-89 a 4-1-90, inclusive.

Maria Alice Leonilde Dias, ajudante de enfermaria de 1.ª classe — no período de 1 a 7-3-90, inclusive.

Maria Conceição Miguel de Brito, enfermeira do grau 1 — no período de 31-3 a 7-4-90, inclusive.

É revogado o meu despacho de 18-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-90.

8-6-90. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

### Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

**Aviso.** — Declara-se que o despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 4-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-90, a p. 5925, deve ser acrescido do seguinte: «Os efeitos destas exoneracões produzem efeitos a partir de 8-12-89.»

12-6-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Antero Marques Teixeira*.

### Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Por deliberação do conselho directivo de 28-12-89, no uso de subdelegação:

Ana Maria Martins Castanheira de Almeida, Antónia Maria Marcellino, Esmeraldina Santa Silva Morbey Aleixo, Maria Antónia Dímas, Maria Elisa dos Santos Costa, Maria Eugénia Azevedo Salvador Duarte, Maria de Fátima Soares Gomes Amador, Maria Rosa Ferreira do Vale Barros, Maria Rosa Guiomar Calado Conceição Violante, Maria Rosa Sousa Coelho Rita, Maria Virgínia Tavares Graça Prazeres de Almeida e Odete Magalhães Ladeira

Cardeira — nomeadas ajudantes de creche e jardim-de-infância, com efeitos a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 30-5-90. São devidos emolumentos.)

8-6-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Abel Gonçalves do Cabo*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

#### Direcção-Geral de Concorrência e Preços

**Aviso.** — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnico superior de 1.ª classe para o quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-90, se encontra patente, para consulta, na Secção de Pessoal, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, Lisboa.

11-6-90. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Alves da Fonseca*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

#### Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 47/90.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonerou, a seu pedido, Maria Rita Lino da Costa de Sousa de Macedo Rodrigues de Sousa das funções de ministra secretária pessoal, nomeando, em sua substituição, Maria Inês Cunha da Costa Pereira Loureiro.

7-6-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres*.

#### Direcção-Geral do Comércio Externo

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30/12, faz-se público que a lista dos candidatos referente ao concurso interno geral para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, áreas de actividade «Contabilidade, liquidação de despesas, tesouraria e conta» e «Economat e património», aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-90, se encontra afixada na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

20-6-90. — O 1.º Vogal Efectivo, *Raul Baptista Nunes*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Direcção-Geral dos Recursos Naturais

#### Direcção dos Serviços Administrativos

**Aviso.** — Nos termos do art. 37.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, produzindo efeitos a partir de 12-3-90, com o contratado abaixo indicado:

Nome: José Alfredo Cordeiro do Rosário;  
Categoria: operário não qualificado (cantoneiro);  
Remuneração: 40 000\$;  
Duração do contrato: dois anos.

(Visto, TC, 1-6-90. São devidos emolumentos.)

11-6-90. — O Director-Geral, *António Miguel Cavaco*.

### Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

**Declaração.** — Na sequência da lista de classificação final do concurso externo para a admissão de estagiários para o ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a que se reporta o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-89, se declara que a candidata Manuela Monteiro Gregório apresentou o seu pedido de desistência da sua nomeação para estágio, cujo início se concretizaria com efeitos a partir de 10-4 do corrente ano.

6-6-90. — Pelo Presidente, *Luisa Maria Tomás*.

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

## Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

**Aviso.** — Referente ao concurso interno para uma vaga de operador do quadro único do MPAT (dotação da DGQA), com aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 85, de 11-4-90. — Para os devidos efeitos se declara que está afixada em painel próprio a lista de candidatos referente ao concurso em epígrafe, na Rua de O Século, 51, 2.º, ala norte, sendo que a mesma lista, nos termos regulamentares, foi remetida pelo correio aos candidatos.

A data, a hora e o local da entrevista profissional de selecção prevista no aviso de abertura do concurso serão objecto de notificação pessoal oportuna.

4-6-90. — A Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## GOVERNO REGIONAL

## Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

**Aviso.** — *Lista ordenada definitiva do concurso de professores dos ensinos preparatórios e secundário, primeira parte do concurso (ano lectivo de 1990-1991).* — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra afixada nas respectivas escolas e direcções de serviço de administração e pessoal da Secretaria Regional de Educação, Juventude e Emprego.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, direcções regionais da educação do Ministério da Educação, Casas da Madeira em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada e Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

21-5-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, João Agostinho A. Pereira Camacho.

Por despacho de 2/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARIA ANTONIETA NEVES PIRES, professora do quadro de nomeação definitiva do 8º grupo A, da Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva, Integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1/9/89.

Por despacho de 3/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- JOSUÉ DE SOUSA BAPTISTA, professor do quadro de nomeação definitiva do 1º grupo, da Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva, Integrada na 3.ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

- LIGIA MARIA GONÇALVES MENDES FIGUEIRA, professora do quadro de nomeação definitiva do 11º grupo B, da Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva, Funchal, Integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

- ANA MARIA MADEIRA SENUSSON VALENTE MACHADO OLIVEIRA, professora do quadro de nomeação definitiva, do 11º grupo B, da Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva, Integrada na 3.ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

Por despacho de 15/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- ANTÓNIO MANUEL DE BRITO BARROS, professor provisório do 4º grupo A, da Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva, rescindido o contrato, com efeitos a partir de 30 de Março de 1990.

Por despacho de 22/6/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicado no Jornal Oficial nº 187, II Série, de 2/12/88:

- LAURINDA MARIA BETTENCOURT JARDIM, nomeada provisoriamente como professora do quadro do 10º grupo A, da Escola Preparatória e Secundária de São Vicente, com efeitos a partir de 1/9/89.

(Não são devidos emolumentos)

Funchal, 21 de Maio de 1990 — O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL — João Agostinho Aguilar Pereira Camacho

Por despacho de 31/8/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO RODRIGUES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1733 da SRTC visado a 20/3/90)

- NOÉLIA INÉS CORREIA RODRIGUES, contratada para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1740 da SRTC visado a 20/3/90)

- EMANUEL SABINO VIEIRA GOMES, contratado para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1828 da SRTC visado a 19/3/90)

- MARIA EMILIA FERNANDES LUIS MARTINS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1431 da SRTC visado a 13/3/90)

- JOÃO LUIS RODRIGUES VASCONCELOS FREIRE, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1430 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA CECÍLIA PLÁCIDO CASTRO, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1428 da SRTC visado a 13/3/90)

- SARA MARIA DA LUZ DRUMMOND BORGES ESPÍRITO SANTO, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1429 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA JOÃO FARIA GOIS FERREIRA AFONSO, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1421 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIM PERESTRELO, contratada para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1415 da SRTC visado a 13/3/90)

- CRISTINA MARIA COSTA ABREU, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1416 da SRTC visado a 13/3/90)

- ELDA MARIA DE SOUSA GONÇALVES, contratada para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1417 da SRTC visado a 13/3/90)

Por despacho de 12/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- LUIS FILIPE NUNES DE VIVEIROS, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 1756 da SRTC visado a 20/3/90)

- MARIA JOSÉ LAMAROSA MAIA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 190 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DO CÉU MOREIRA VILELA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 192 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DO PILAR MALHÓA MIGUEIS CLODE, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 191 da SRTC visado a 14/2/90)

- MANUEL MENESES FRANCO, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 166 da SRTC visado a 14/2/90)

- TARCISIO MOREIRA, contratado para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 203 da SRTC visado a 14/2/90)

- JORGE PAULO DA SILVA SANTOS ANTUNES, contratado para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 161 da SRTC visado a 14/2/90)

- ARMANDO ANTÓNIO XAVIER MORGADO, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.  
(Procº 181 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA ASCENÇÃO DE ALMEIDA SARAIVA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 182 da SRTC visado a 14/2/90)

- JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BAPTISTA, contratado para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 208 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DUARTE RIO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 169 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DORINDA DE GOUVÉIA FERREIRA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 166 da SRTC visado a 14/2/90)

- HUGUETA JOANA PACHECO DE MIRANDA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 167 da SRTC visado a 14/2/90)

Por despacho de 19/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CARLOS MANUEL DA SILVA GOMES DE MENDONÇA, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 297 da SRTC visado a 14/2/90)

- AQUILINO DOMINGOS DA SILVA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 296 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA GORETY RODRIGUES ABREU XAVIER, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 294 da SRTC visado a 14/2/90)

- LUCIA RUTE FIGUEIRA AFONSO, contratada para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 331 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA JESUS GOMES CORREIA SANTOS, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 335 da SRTC visado a 14/2/90)

- LEONOR DE OLIVEIRA FRANQUINHO AGUIAR, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 310 da SRTC visado a 14/2/90)

- ELSA MARIA DE NÓBREGA SA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 328 da SRTC visado a 9/2/90)

- DINÁ MARIA TAVARES QUINTAL, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 311 da SRTC visado a 14/2/90)

- SARA BOTO DE FREITAS COSTA VIEIRA JARDIM, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 312 da SRTC visado a 14/2/90)

- JOÃO LUIS PERESTRELO E SILVA, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 307 da SRTC visado a 14/2/90)

- ANA CRISTINA SOUSA FERNANDES DUARTE, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 327 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DO CARMO GOUVEIA OLIM, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 325 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA PAULINA GOMES GARANITO, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 316 da SRTC visado a 14/2/90)

- SILVIO JESUS NUNES DA COSTA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 2426 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 21/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MANUEL FERNANDES CAMARATA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 856 da SRTC visado a 1/3/90)

- MANUEL FERNANDES DE FREITAS SPÍNOLA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 479 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 25/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- SUSANA MARIA SILVA CASTRO, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 744 da SRTC visado a 1/3/90)

- LUIS FILIPE SANTANA MORAIS JARDIM, contratado para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 743 da SRTC visado a 1/3/90)

- ANTÓNIO CARLOS SANTOS FREITAS, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 742 da SRTC visado a 1/3/90)

- SÔNIA MARIA DE SÁ HENRIQUES, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 481 da SRTC visado a 1/3/90)

- TONI SEBASTIÃO NUNES FERNANDES DE NÓBREGA, contratado para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 480 da SRTC visado a 1/3/90)

- MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA CARVALHO, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 477 da SRTC visado a 1/3/90)

- MARIA JOSÉ TORRES FERNANDES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 451 da SRTC visado a 1/3/90)

- LEANDRA MARIA BAPTISTA MONIZ, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 924 da SRTC visado a 1/3/90)

- CLOTILDE ASSUNÇÃO MATOS NÓBREGA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 933 da SRTC visado a 1/3/90)

- MARIA AURORA GOUVEIA BAETA AGRELA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 901 da SRTC visado a 1/3/90)

- SUSANA MARIA OLIM GOMES DE MENDONÇA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 902 da SRTC visado a 1/3/90)

- LINA MARIA DA SILVA MELIM GOUVEIA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 762 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA MÔNICA FREITAS GOUVEIA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1095 da SRTC visado a 9/3/90)

- CARLOS JESUS NUNES DA COSTA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 2439 da SRTC visado a 27/3/90)

- EPONINA GRAÇA GOUVEIA MOURA, contratada para o exercício de funções docentes no 12º grupo D, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1022 da SRTC visado a 9/3/90)

- GRAÇA MARIA MARRECAS GOMES DE FARIA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 841 da SRTC visado a 1/3/90)

- PAULO MANUEL FERREIRA DA SILVA, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 854 da SRTC visado a 1/3/90)

- ANA MARIA GOUVEIA DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 893 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 26/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA TERESA GOUVEIA NÓBREGA, contratada para o exercício de funções docentes no 12º grupo D, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 478 da SRTC visado a 1/3/90)

- JOSÉ ANTÓNIO DE VASCONCELOS, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 906 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA CECÍLIA DE FREITAS BARCELOS BARROS, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 899 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 27/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- HELENA DE ANDRADE AVEIRO, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 891 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 28/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANA LIGIA DE GÓIS GOUVEIA MENESSES, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 895 da SRTC visado a 1/3/90)

- JOSÉ MANUEL FELgueira MARRAFA, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 900 da SRTC visado a 1/3/90)

- FILIPE ALVES GOUVEIA VIEIRA, contratado para o exercício de funções docentes no 12º grupo E, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 903 da SRTC visado a 1/3/90)

- PAULA LUISA SEVERIM PINTO, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 905 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 29/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JORDÃO PAULO DA CRUZ NUNES PESTANA, contratado para o exercício de funções docentes no 12º grupo E, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1000 da SRTC visado a 1/3/90)

- ELISABETE FARIA DA SILVA CHAVES, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 997 da SRTC visado a 1/3/90)

- ANA JOSÉ GOUVEIA VIEIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 12º grupo D, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1467 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 2/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CONCEIÇÃO CARLOTA NÓBREGA ANDRADE DA SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 751 da SRTC visado a 1/3/90)

- LUCIA RIBEIRO RODRIGUES, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 2373 da SRTC visado a 29/3/90)

- MARIA OLÍVIA MENDONÇA DE ANDRADE, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 2371 da SRTC visado a 29/3/90)

- JORGE MARIA ABREU CARVALHO, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 739 da SRTC visado a 16/2/90)

- TEODÓSIO BENTO PARREIRA, contratado para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 859 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA HELENA SOUSA FERNANDES PORTELA RIBEIRO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1793 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA CESARINA MOREIRA DELGADO MARTINS, contratado para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1031 da SRTC visado a 13/3/90)

- MIGUEL ANGELO VIEIRA DE NÓBREGA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1033 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA JUDITE FERNANDES DE SOUSA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1024 da SRTC visado a 9/3/90)

- MARIA DALILA GONÇALVES ROSADO, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 857 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 3/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOSÉ PAULINO FERNANDES, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1014 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA DO CARMO SOUSA JESUS, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 934 da SRTC visado a 16/2/90)

- EMANUEL DE FREITAS BERENGUER, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Prepartória de Machico.

(Proc? 917 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 4/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- FRANCISCO MANUEL ABREU RODRIGUES, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1101 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 6/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- SUSANA FÁTIMA VIRÍSSIMO SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1102 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 10/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- LUIS MANUEL CORREIA CARVALHO, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 1013 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 12/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ZÉLIA GONÇALVES TRAVASSOS, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 999 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 13/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOSÉ MANUEL LOPES DA ROCHA, contratado para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Proc? 918 da SRTC visado a 1/3/90)



Por despacho de 16/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- NICOLAU TOLENTINO DE FREITAS GONÇALVES CORREIA, contratado para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1085 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 19/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DA SILVA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1005 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 30/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA DUARTA FREITAS FRANCO, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1003 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 7/11/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- GREGÓRIO CALDEIRA FERNANDES, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 858 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 10/3/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- GRAÇA MARIA DE SOUSA FERNANDES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 2250 da SRTC visado a 27/3/90)

Por despacho de 16/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- DILIA DA GRAÇA RIBEIRO DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1094 da SRTC visado a 9/3/90)

- MARIA CLARA ABREU MACEDO, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.

(Procº 1235 da SRTC visado a 9/3/90)

(São devidos emolumentos)

Funchal, 21 de Maio de 1990 — O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL — João Agostinho Pereira Camacho

Por despacho de 2/4/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARIA HELENA RODRIGUES SAMPAIO, professora do quadro de Nomeação Definitiva, do 3º grupo da Escola Preparatória da Achada, Integrada na 3ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

Por despacho de 6/4/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- ÁLVARO PEREIRA SEQUEIRA, professor do quadro de Nomeação Definitiva do 8º grupo B da Escola Preparatória do Porto Santo, Integrado na 3ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

Por despacho de 11/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- ARMANDO ALBINO VASCONCELOS SILVA, professor provisório da disciplina de Trabalhos Manuais, da Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal, Integrado no 2º escalão, com efeitos a partir de 29/11/88.

Por despacho de 11/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARIA LUCIA VIEIRA DA LUZ, professora do quadro de Nomeação Definitiva do 11º grupo B, da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Integrada na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

- MARIA LEONCÉCIA DE ANDRADE, professora do quadro de Nomeação Definitiva do 11º grupo B, da Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia, Integrada na 3ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

(Não são devidos emolumentos)

Funchal, 23 de Maio de 1990 — O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL — João Agostinho Pereira Camacho

Por despacho de 31/8/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CLARINDA MARIA SILVA FIGUEIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 1414 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA DO CARMO SANTOS SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória de Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 1835 da SRTC visado a 19/3/90)

- SUSANA ARIANA ALVES FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 1820 da SRTC visado a 19/3/90)

Por despacho de 12/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- SUSANA MARIA PINTADO JORGE, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 804 da SRTC visado a 1/3/90)

- ANTÔNIO AUGUSTO MENDES BENTO, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 184 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA TERESA DE AGUIAR, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 144 da SRTC visado a 14/2/90)

- ARTUR JOSÉ MOREIRA FERREIRA, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 127 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DA LUZ FERNANDES PEREIRA DE MAGEDO, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 148 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA TERESA DE SOUSA FIGUEIRA DA SILVA FARIA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 134 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA LAURA VIDINHAS VIEIRAS, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 163 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA ESTEFÂNIA AZEVEDO DE ABREU, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 180 da SRTC visado a 14/2/90)

- MANUEL FREDERICO PINHEIRO DA SILVA, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 165 da SRTC visado a 14/2/90)

- MICAELA SILVIA OLIVEIRA CARVALHO DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 168 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA HELENA CUNHA BAPTISTA ABREU DOS SANTOS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 140 da SRTC visado a 14/2/90)

- JOSE MANUEL FERREIRA MORAIS BRANQUINHO, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 197 da SRTC visado a 14/2/90)

- ANA PAULA MARQUES PERESTRELO DE ORNELAS, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 198 da SRTC visado a 14/2/90)

- JOSE ASSUNÇÃO BERNARDO SOARES, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.

(Procº 188 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA ISABEL VIEIRA CARVALHO DE MELO TORRES, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 199 da SRTC visado a 14/2/90)
- ISABEL DE LURDES VAQUEIRO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 185 da SRTC visado a 14/2/90)

Por despacho de 19/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANA PAULA DA SILVA REIS, contratada para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 500 da SRTC visado a 1/3/90)
- LILIANA MARCELINA CAMACHO DA GAMA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 493 da SRTC visado a 1/3/90)
- MARIA IDALINA PEREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 495 da SRTC visado a 1/3/90)
- DUARTE LINO GOUVEIA FREITAS, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 1452 da SRTC visado a 13/3/90)
- LÍDIA MARIA MIRANDA GONÇALVES SPÍNOLA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 244 da SRTC visado a 14/2/90)
- LIGIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FARINHA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 243 da SRTC visado a 14/2/90)
- LUIS ANTÓNIO ROBALO CORDEIRO, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 228 da SRTC visado a 14/2/90)
- MARIA GORETE DOS SANTOS PERESTRELO SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 227 da SRTC visado a 14/2/90)
- CRISTINA DO ROSÁRIO PRATAS ESTEVES, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 784 da SRTC visado a 16/2/90)
- MARIA ELIA FERREIRA HENNESES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 224 da SRTC visado a 14/2/90)
- ROSA FERNANDA NUNES COELHO, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 315 da SRTC visado a 14/2/90)
- ANGELA MEIRELLES SIRA PEREIRA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 2805 da SRTC visado a 29/3/90)
- SÍLVIA MARIA SOUSA DA MATA PEREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 1904 da SRTC visado a 19/3/90)
- ANA ISABEL DE ABREU FARIA DE BETTENCOURT, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 1093 da SRTC visado a 19/3/90)

Por despacho de 21/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA DOS ANJOS NÓBREGA DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 1004 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 25/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA ELIA GONÇALVES DE ABREU GONÇALVES, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 863 da SRTC visado a 1/3/90)

- ALEXANDRA PAULA COSTA FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 769 da SRTC visado a 16/2/90)
- LUZIA NATÁLIA MARQUES DE MENDONÇA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 988 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 26/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA ZITA GOMES SOUSA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 929 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 27/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA ISABEL FERREIRA RODRIGUES, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 2372 da SRTC visado a 29/3/90)
- MARIA DO ROSÁRIO DE GOUVEIA BRAZÃO E SOUSA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 921 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 28/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- GRAÇA MARIA HENRIQUES DIAS, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 860 da SRTC visado a 1/3/90)
- CLARA MARIA DE CASTRO LIMA CONDE, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 1001 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 2/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- AMABELA LOURENÇO CÂMARA PESTANA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 2361 da SRTC visado a 29/3/90)
- FÁTIMA MARIA ANDRADE FERREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 767 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 9/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA PAULA CASTRO GOUVEIA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 850 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 11/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ISMAEL DUARTE JARDIM ORNELAS, contratado para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 1087 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 17/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- FILIPA DIVA TEIXEIRA CÂMARA GONÇALVES, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 2981 da SRTC visado a 30/3/90)

Por despacho de 22/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANA LUISA CHAVES FIGUEIRA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo.  
(Proc? 2362 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 31/8/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- FERNANDA FÁTIMA BATISTA DA MATA DE CAIRES SAINZ TRUEVA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1409 da SRTC visado a 2/3/90)

- MAGNA JOSÉ MARQUES SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1972 da SRTC visado a 20/3/90)

- SERAFINA ADELAIDE DE FREITAS SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1975 da SRTC visado a 20/3/90)

- ESMERALDA MARIA AGUIAR FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 2314 da SRTC visado a 27/3/90)

- MARIA DO CÉU MENDES GOUVEIA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1726 da SRTC visado a 9/3/90)

- TERESA MARIA SERRÃO, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1743 da SRTC visado a 9/3/90)

- VALENTINA MARIA DA GLÓRIA JARDIM DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1725 da SRTC visado a 9/3/90)

- MARIA FILOMENA FERNANDES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1832 da SRTC visado a 13/3/90)

- LEONILDE RODRIGUES DIAS, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1419 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA JOSÉ RODRIGUES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1412 da SRTC visado a 13/3/90)

- GRAÇA MARIA CASTRO DE SOUSA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1411 da SRTC visado a 13/3/90)

- LÍCIA MARIA CÂMARA FLORENCIA, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1410 da SRTC visado a 13/3/90)

Por despacho de 12/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOSÉ CARLOS VIEIRA CARVALHO, contratado para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 210 da SRTC visado a 9/2/90)

- MARIA JOSÉ PEREIRA SPINOLA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 205 da SRTC visado a 9/2/90)

- ZULAY RODRIGUES FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 202 da SRTC visado a 9/2/90)

- EDEGAR VALTER CASTRO CORREIA, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 201 da SRTC visado a 9/2/90)

- MARIA JULIA FREITAS DE CASTRO DE CARVALHO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 221 da SRTC visado a 9/2/90)

- MARIA ÂNGELA ANDRADE MARTINS GONÇALVES JARDIM, contratada para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 174 da SRTC visado a 8/2/90)

- MARIA CELESTE PESTANA DOS REMÉDIOS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 175 da SRTC visado a 8/2/90)

- GILDA MENDES ALVES, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 173 da SRTC visado a 8/2/90)

- MARIA MAGNA CASTRO CORREIA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 187 da SRTC visado a 14/2/90)

- CIDÁLIA DE ABREU DA COSTA MACEDO, contratada para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 162 da SRTC visado a 14/2/90)

- VÍCTOR JOSÉ NUNES GOMES LUIS, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 129 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 153 da SRTC visado a 14/2/90)

- JULIA CRISTINA SAUNDERS GOMES, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 130 da SRTC visado a 14/2/90)

- JOÃO MANUEL MENDES HENRIQUES DELGADO, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 142 da SRTC visado a 14/2/90)

- ADELINO SPINOLA DE FREITAS, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 131 da SRTC visado a 8/2/90)

- JUDITE DA CONCEIÇÃO NUNES FONTES RIBEIRO PEREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 146 da SRTC visado a 8/2/90)

- EDUARDO NEVES VASCONCELOS, contratado para o exercício de funções docentes no 2º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 179 da SRTC visado a 9/2/90)

- MARIA GUADALUPE MENDES SOUSA FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 176 da SRTC visado a 9/2/90)

- ELISABETE DA CONCEIÇÃO COSTA HENRIQUES DE CASTRO E JOSÉ, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 128 da SRTC visado a 9/2/90)

- VIRGILIO JOSÉ DE LACERDA FERRAZ PIMENTA DE FRANÇA, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento Gouveia.

(Procº 1757 da SRTC visado a 20/3/90)

- MARGARIDA ISABEL GONÇALVES ORNELAS CAMACHO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1746 da SRTC visado a 9/3/90)

Por despacho de 19/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- SILVIO FERNANDES TEIXEIRA DE FREITAS, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 246 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA DANIELA RODRIGUES PITA DIONÍSIO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 232 da SRTC visado a 14/2/90)

- ORLANDO DE CARVALHO RAMIN, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 1234 da SRTC visado a 1/3/90)

- MARIA ISABEL DA SILVA MORGADO MELVILLE ARAÚJO, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 783 da SRTC visado a 16/2/90)

- LUCILIA MARIA DE VARES VIEIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Procº 470 da SRTC visado a 14/2/90)

- MARIA ADELAIDE DA LUZ DRUMMOND BORGES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 298 da SRTC visado a 9/2/90)
- VITÓRIO EMANUEL VIEIRA RODRIGUES, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 295 da SRTC visado a 9/2/90)
- JOÃO ABEL TORRES FERNANDES, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 235 da SRTC visado a 8/2/90)
- ANA ISABEL DA SILVA RIBEIRO FERREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 238 da SRTC visado a 14/2/90)
- MARIA LUCIA GOMES GARANITO, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 332 da SRTC visado a 9/2/90)
- MARIANA DE ABREU PITA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 334 da SRTC visado a 9/2/90)
- SUSANA BERTA MARQUES FERNANDES GRACIAS, contratada para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 317 da SRTC visado a 9/2/90)
- SILVIA MARIA NUNES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 321 da SRTC visado a 9/2/90)
- ANA CRISTINA MARTINS RODRIGUES, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento Gouveia  
(Proc? 463 da SRTC visado a 14/2/90)
- MANUEL LUIS MACEDO ANDRADE, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 302 da SRTC visado a 9/2/90)
- RUI ALBERTO OLIM GOMES DE MENDONÇA, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 499 da SRTC visado a 1/3/90)
- MARIA DOS ANOJOS VIANA SOARES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 498 da SRTC visado a 1/3/90)
- ANTÓNIO JORGE GREGÓRIO DA SILVA, contratado para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 313 da SRTC visado a 9/2/90)
- LIGIA MARIA FREITAS GOMES FARIA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 309 da SRTC visado a 9/2/90)
- ADRIANA LOPES SILVA DA CANHA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento Gouveia.  
(Proc? 459 da SRTC visado a 14/2/90)
- EMANUEL MARTINHO CÂMARA PESTANA, contratado para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 318 da SRTC visado a 9/2/90)
- MÁRIO JORGE PEREIRA ARROTEIA, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 2230 da SRTC visado a 27/3/90)
- ISABEL MARIA SOUSA MENEZES GONÇALVES GOMES, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 2223 da SRTC visado a 27/3/90)
- Por despacho de 25/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:
- MATEUS DA ASSUNÇÃO MARTINHO DA SILVA, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 761 da SRTC visado a 16/2/90)
- MARIA ZITA FERREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 928 da SRTC visado a 16/2/90)
- RICARDO JORGE RODRIGUES BARCELLOS, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 469 da SRTC visado a 14/2/90)
- MARIA FERNANDA GOUVEIA PEREIRA JARDIM, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 468 da SRTC visado a 14/2/90)
- MARIA GUIDA ALVES DOS SANTOS GOMES SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 467 da SRTC visado a 14/2/90)
- PAULA MARIA BRITO CÂMARA PITA DA SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 461 da SRTC visado a 14/2/90)
- GRAÇA MARIA FABRÍCIO RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 931 da SRTC visado a 16/2/90)
- MARIA JOÃO FERNANDES CALAÇA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 464 da SRTC visado a 14/2/90)
- MARIA PIEDADE RODRIGUES CORREIA, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 756 da SRTC visado a 16/2/90)
- ARMINDO ALBINO VASCONCELOS SILVA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 442 da SRTC visado a 14/2/90)
- MARIA JOSÉ DE ORNELAS QUINTAL, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 450 da SRTC visado a 14/2/90)
- LUIS AUGUSTO TEIVES HENRIQUES, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 462 da SRTC visado a 14/2/90)
- LINO MANUEL GOMES SARDINHA, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 904 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 26/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- AQUILINA ISABEL FERNANDES DE CASTRO PEREIRA, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 771 da SRTC visado a 16/2/90)
- IOLANDA MARIA OLIVEIRA DRUMMOND DIAS, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 772 da SRTC visado a 16/2/90)
- SÍLVIA MARIA GOMES SANTOS GOMES, contratada para o exercício de funções docentes no 11º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 774 da SRTC visado a 16/2/90)
- MARIA CÉLIA MENDES ALVES FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 855 da SRTC visado a 16/2/90)
- JORGE MANUEL PEREIRA MACEDO, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 466 da SRTC visado a 14/2/90)

Por despacho de 27/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOSÉ RICARDO TEIXEIRA VASCONCELOS, contratado para o exercício de funções docentes no 12º grupo E, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 460 da SRTC visado a 14/2/90)
- LUIS ANTÓNIO JOAQUIM FARIA, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc? 1100 da SRTC visado a 9/3/90)

- MARIA JOSÉ PEREIRA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 2380 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 28/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA TERESINHA RODRIGUES GARCÉS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 768 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA MADALENA VIRISSIMO SILVA AGUIAR TEIXEIRA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Saúde, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 773 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA LUISA CORREIA ABREU DE PAULO E CUNHA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 1229 da SRTC visado a 9/3/90)

Por despacho de 29/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANA TERESA DE MACEDO KLUT CÂMARA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 2252 da SRTC visado a 27/3/90)

- MIGUEL VALDEMAR OLIM DE SOUSA, contratado para o exercício de funções docentes no 12º grupo E, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 471 da SRTC visado a 14/2/90)

- ANA SOFIA LUCAS DA SILVA MONTEIRO, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 465 da SRTC visado a 14/2/90)

- ZOZIMA MARIA SOUSA GONÇALVES, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 932 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 2/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- LINO MANUEL AZEVEDO ROQUE, contratado para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 759 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA EUGÉNIA FERNANDES DE CASTRO, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 2378 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 3/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANTÓNIO MIGUEL ASCENÇÃO JARDIM, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 2699 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 4/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CRISTINA MARIA NUNES DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 2807 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 12/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- DINA MARIA SOUSA GONÇALVES, contratada para o exercício de funções docentes no 12º grupo D, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 2274 da SRTC visado a 27/3/90)

Por despacho de 7/11/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOÃO PAULO QUINTAL FERNANDES, contratado para o exercício de funções docentes no 12º grupo E, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 452 da SRTC visado a 14/2/90)

Por despacho de 12/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JORGE MIGUEL NOBREGA ALVES, contratado para o exercício de funções docentes no 12º grupo B, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 1020 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA REGINA MENDES MARQUES, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 3739 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 15/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARGARIDA MARIA SOUSA ALVES, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento Gouveia.  
 (Procº 1239 da SRTC visado a 1/3/90)

- ALBERTO DIogo PEREIRA FERNANDES, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento Gouveia.  
 (Procº 1238 da SRTC visado a 1/3/90)

- JOSÉ MIGUEL SILVA FREITAS, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 1233 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 22/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- DUARTE VICENTE RIBEIRO AFONSO, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
 (Procº 4450 da SRTC visado a 8/5/90)

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 23/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARIA FÁTIMA FARIA MARTINHO FREITAS, Educadora de Infância Efectiva do Infantário "O Belo", Integrada na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/4/88.

Por despacho de 11/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARIA MANUELA RIBEIRO JASMINS PIMENTA, professora do quadro de Nomeação Definitiva do 11º grupo A, da Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, Integrada na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

- BENILDE TRINDADE GOUVEIA DA SILVA, professora do quadro de Nomeação Definitiva do 5º grupo, da Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, Integrada na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

- ANA PAULA OLIM FACHADA, professora do quadro de Nomeação Definitiva do 1º grupo, da Escola Secundária de Jaime Moniz, Integrada na 3ª fase, com efeitos a partir de 3/9/89.

Por despacho de 14/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- JOSE CARLOS AFONSO PIRES, professor do quadro de Nomeação Definitiva do 10º grupo A, da Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, Integrado na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

- MARIA DOMINGAS GONÇALVES PITA, professora do quadro de Nomeação Definitiva do 5º grupo, da Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, Integrada na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

(Não são devidos emolumentos)

Funchal, 25 de Maio de 1990 - O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - João Agostinho Pereira Camacho

Por despacho de 18/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOSE GREGÓRIO AGRELA DE SOUSA, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, da Escola Secundária de Machico.  
 (Procº 4447 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 30/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANA MARIA GÓIS MACIEL, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Saúde, na Escola Secundária de Machico.
- (Procº 4446 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 18/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOSÉ CARLOS AGRELA DE FREITAS, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo A, na Escola Preparatória da Calheta.
- (Procº 3738 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 26/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA IVONE SARGO DE SOUSA PERDIGÃO, contratada para o exercício de funções docentes no 12º grupo D, na Escola Preparatória da Calheta.
- (Procº 3737 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 1/2/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MIGUEL HUMBERTO DE SOUSA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.
- (Procº 4448 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 1/2/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARCELO NUNO GONÇALVES GOUVEIA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória de Machico.
- (Procº 3740 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 21/2/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA VANDA GONÇALVES SUMARES, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Preparatória de Machico.
- (Procº 3741 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 19/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- EDUARDO LUZ DE SOUSA FARIA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória da Ponta do Sol.
- (Procº 980 da SRTC visado a 8/5/90)

Por despacho de 31/8/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- RUI AGOSTINHO GOUVEIA FERNANDES, contratado para o exercício de funções docentes no 11º grupo A, na Escola Preparatória da Ribeira Brava.
- (Procº 1846 da SRTC visado a 27/3/90)

Por despacho de 27/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- JOÃO DE FREITAS MENDONÇA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória do Porto Santo.
- (Procº 2700 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 20/11/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- PAULO JORGE MARTINS DORIA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória da Achada.
- (Procº 923 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 27/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA ELISABETE MENEZES CABRAL FERNANDES NUNES, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Iniciação Musical Infantil, no Conservatório de Música da Madeira, Escola Secundária do Ensino Artístico.
- (Procº 3005 da SRTC visado a 30/3/90)

Por despacho de 2/12/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- IDALINO ROGÉRIO VIEIRA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Flauta Transversal, no Conservatório de Música da Madeira, Escola Secundária do Ensino Artístico.
- (Procº 3006 da SRTC visado a 30/3/90)

Por despacho de 12/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA MANUELA GONÇALVES SUMARES, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 219 da SRTC visado a 9/2/90)

Por despacho de 19/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA EDUARDA CORREIA TEIXEIRA ALMADA SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 229 da SRTC visado a 14/2/90)

- ANABELA GONÇALVES ALVES DA FONSECA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 330 da SRTC visado a 9/2/90)

- MARIA ASCENÇÃO MENDES DA FONSECA, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 329 da SRTC visado a 9/2/90)

- CECILIA JORGE CAMACHO DE FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 225 da SRTC visado a 14/2/90)

- JOSE JOÃO CORREIA PEREIRA, contratado para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 231 da SRTC visado a 8/2/90)

- ANA CRISTINA NÓBREGA QUINTAL, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo B, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 230 da SRTC visado a 8/2/90)

Por despacho de 21/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA RUTE MARTINS FIGUEIRA DA SILVA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 878 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 23/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA FÁTIMA PEREIRA TEIXEIRA ROCHA, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 765 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 25/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- SUSANA MARIA PURIFICAÇÃO DIAS, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 882 da SRTC visado a 16/2/90)

- PAULO ANTÓNIO FERREIRA JESUS, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 877 da SRTC visado a 1/3/90)

- MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES JESUS, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 983 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 26/9/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA MADALENA FREITAS NÓBREGA ANDRADE, contratada para o exercício de funções docentes no 8º grupo A, na Escola Básica dos Louros.
- (Procº 919 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 2/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA VERÓNICA DA MATA DE FREITAS, contratada para o exercício de funções no 4º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1035 da SRTC visado a 13/3/90)

- RICARDO BRUNO DA SILVA, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1038 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA LÍDIA FREITAS ROSA AFONSECA, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1042 da SRTC visado a 13/3/90)

- MARIA JOSÉ GOMES HOMEM DE GOUVEIA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1041 da SRTC visado a 13/3/90)

- MIGUEL DIONISIO DE ALMADA LEMOS, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1046 da SRTC visado a 21/2/90)

- PAULO MIGUEL BETTENCOURT FRANÇA RODRIGUES, contratado para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 926 da SRTC visado a 16/2/90)

- JOSELINO SILVIO CÂMARA, contratado para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 874 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA IVONA RODRIGUES DE ANDRADE, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Religião e Moral, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 2361 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 4/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA CARMINA DE SOUSA BRAZÃO CHAVES, contratada para o exercício de funções docentes no 5º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 998 da SRTC visado a 1/3/90)

Por despacho de 6/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ASCENÇÃO MARIA SILVA SANTOS, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 760 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 10/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CARLOS JORGE CAIRES NATIVIDADE, contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1043 da SRTC visado a 13/3/90)

Por despacho de 17/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ISABEL MARIA CARDOSO FREITAS ESTEVES, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1044 da SRTC visado a 13/3/90)

Por despacho de 26/10/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA ELMA CÂMARA GOMES DE SOUSA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 840 da SRTC visado a 16/2/90)

Por despacho de 29/12/89, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA ISABEL ABREU GALVÃO, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 2020 da SRTC visado a 20/3/90)

Por despacho de 2/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ALICIA DE LA CONCEPCION NUNES FRANCO, contratada para o exercício de funções docentes no 1º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 2803 da SRTC visado a 29/3/90)

Por despacho de 3/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- SÔNIA MARIA GOMES SANTOS, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1995 da SRTC visado a 20/3/90)

Por despacho de 12/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANGELA MARIA JARDIM FARINHA, contratada para o exercício de funções docentes no 3º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1048 da SRTC visado a 16/2/90)

- MARIA DA PAZ OLIVEIRA E SOUSA, contratada para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1089 da SRTC visado a 1/3/90)

- JOÃO ABEL NÓBREGA SILVA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Básica dos Louros.

(Procº 1451 da SRTC visado a 13/3/90)

(São devidos emolumentos)

Funchal, 29 de Maio de 1990 - O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - João Agostinho Aguiar Pereira Camacho

Por despacho de 25/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARIA ISABEL SILVA GOUVEIA, professora vinculada da Escola de Lomba dos Canhas freguesia dos Canhas, Município de Ponta do Sol, integrada na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89.

Por despacho de 24/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- ADRIANA LOPES SILVA DA CANHA, professora provisória da disciplina de Educação Física, da Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia, rescindido o contrato, com efeitos a partir de 2/5/90.

Por despacho de 17/5/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal:

- MARCO ANTÓNIO CARVALHO ALVARES DE FREITAS, professor provisório da disciplina de Educação Física, da Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva, integrado no 2º escalão, com efeitos a partir de 13/3/90

(Não são devidos emolumentos)

Funchal 30 de Maio de 1990 - O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - João Agostinho Aguiar Pereira Camacho

Por despacho de 3/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ELISA CLARA FREITAS, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva.

(Procº 4641 da SRTC visado a 21/5/90)

Por despacho de 10/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- DAVID MARTINHO GOMES NUNES, contratado para o exercício de funções docentes no 10º grupo A, na Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva.

(Procº 4644 da SRTC visado a 21/5/90)

Por despacho de 12/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CARLOS DE NÓBREGA DA MATA DOS SANTOS, contratado para o exercício de funções docentes no 10º grupo B, na Escola Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva.

(Procº 4643 da SRTC visado a 21/5/90)

Por despacho de 2/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- BRUNO SAMUEL NUNES PEREIRA, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória da Calheta.  
(Proc. 4645 da SRTC visado a 21/5/90)

Por despacho de 11/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- ANGELO MANUEL ABREU FARIA, contratado para o exercício de funções docentes no 4º grupo, na Escola Preparatória da Ribeira Brava.  
(Proc. 4642 da SRTC visado a 21/5/90)

Por despacho de 30/1/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- CLARA ALICE DA SILVA FERREIRA CORREIA, contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física, na Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.  
(Proc. 4640 da SRTC visado a 21/5/90)

Por despacho de 16/2/90, do Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- MARIA DO CARMO PEREIRA DE GOUVEIA, contratada para o exercício de funções docentes no 9º grupo, na Escola Secundária do Funchal.  
(Proc. 4549 da SRTC visado a 21/5/90)

(São devidos esclarecimentos)

Funchal, 30 de Maio de 1990 - O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - João Agostinho Aguiar Pereira Camacho

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter salido com Inexactidão no Diário da República nº 79 de 4/4/90, rectifica-se que onde se lê "JOSE FAUSTINO MENDONÇA DIOGO professor do quadro de Nomeação Definitiva da disciplina de Trabalhos Manuais da Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, transferido para a Escola Preparatória do Porto Santo, Porto Santo, com efeitos a partir de 1/9/89", deve ler-se "professor do quadro de Nomeação Definitiva do 12º grupo A".

Funchal, 25 de Maio de 1990 - O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - João Agostinho Aguiar Pereira Camacho

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter salido com Inexactidão no Diário da República nº 20, de 24/1/90, rectifica-se que onde se lê "Luis Manuel Taveira Pereira, professor do quadro de Nomeação Definitiva do 1º grupo da Escola Preparatória Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana, Integrado na 2ª fase, com efeitos a partir de 1/9/89", deve ler-se "1/9/88".

Funchal, 30 de Maio de 1990 - O DIRECTOR REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - João Agostinho Aguiar Pereira Camacho

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Secção Regional da Madeira

Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 30-3-90:

Ana Lídia Andrade da Silva Gonçalves — nomeada, por urgente conveniência de serviço, na categoria de contador-verificador-adjunto de 2.ª classe do mapa de pessoal desta Secção Regional, tendo iniciado funções em 9-4-90. (Visto, TC, 6-6-90.)

11-6-90. — O Contador-Geral, José Luís Pinto Almeida.

#### Secção Regional dos Açores

##### Contador-Geral

Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 16-5-90:

Licenciados Luís Jorge de Araújo Soares, técnico superior de 1.ª classe, António Vasco Vieira Neto de Viveiros e João Manuel de Arrigada Gonçalves, técnicos superiores de 2.ª classe — nomeados, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-5-90, contadores-chefes do mapa de pessoal deste organismo. (Não carecem de visto da Secção Regional do TC dos Açores.)

7-6-90. — O Contador-Geral, Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado.

#### 1.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

**Anúncio.** — O Dr. António Manuel Almeida Semedo, M.º Juiz de Direito de 1.º Juízo Correcional de Lisboa, em que é arguido Heitor Oliveira Gomes, natural de Samora Correia, Benavente, onde nasceu em 24-3-53, filho de Joaquim Duas Gomes e de Zulmira de Oliveira da Conceição, com a última residência conhecida na Estrada da Luz, 18, 1.º, direito, em Lisboa, por no referido processo ter sido recebida contra ele acusação imputando-lhe a autoria de um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 7-6-90, implicando-lhe a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, tendo-lhe sido ainda proibido quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas, bem como passaporte ou documentação referente a veículo, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.)

7-6-90. — O Juiz de Direito, António Manuel Almeida Semedo. — A Escrivã-Adjunta, Ana Maia Dias da Silva Freitas.

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum (com intervenção de juiz singular) 441/90-L-LSB, pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo Correcional de Lisboa, em que é arguida Vanda Elisabete do Rego Vidal Madeira, solteira, nascida em 14-12-61, em Lisboa, filha de José Afonso da Purificação Madeira e de Fausta do Rego Vidal Madeira, portadora do bilhete de identidade 6110494, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Carlos Mardel, 121, 4.º, em Lisboa, por no referido processo ter sido recebido contra ela despacho acusatório imputando-lhe a autoria de um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção actual, foi a mesma arguida declarada contumaz por despacho de 7-6-90, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou prisão da arguida.

Além dos efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal, foi determinada, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito, a proibição de a arguida obter quaisquer certidões ou registos nas conservatórias de registo civil, predial, comercial ou automóvel.

7-6-90. — O Juiz de Direito, João Luís de Moraes Rocha. — O Escrivão-Adjunto, Alberto Ribeiro Pisco.

**Anúncio.** — Faz-se público que no 1.º Juízo Correcional de Lisboa, 1.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registrado sob o n.º 1011/90-L-LSB, que o Ministério Público move contra o arguido Joaquim António de Oliveira Mota, solteiro, nascido a 25-4-68, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, filho de António de Oliveira Mota e de Maria Madalena Oliveira Mota, com a última residência conhecida na Rua de Arroios, 57, 4.º, direito, em Lisboa, por haver cometido um crime de furto na forma consumada, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, por despacho proferido em 7-6-90, nos autos acima referidos, declara-se o arguido Joaquim António de Oliveira Mota, contumaz, com os seguintes efeitos:

- 1.º Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente;
- 2.º Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

7-6-90. — O Juiz de Direito, António Manuel Almeida Semedo. — Pelo Escrivão de Direito, Maria Francisca Peças Rosado.



## 2.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

**Anúncio.** — Faz-se público que, por despacho de 22-5-90, proferido nos autos de processo comum singular 1798/88 da 2.ª Secção de 2.º Juízo Correccional de Lisboa, Rua de Pinheiro de Chagas, 20, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Lúcia Borges de Almeida e Silva Gomes, filha de José da Silva e de Oliveira Borges de Almeida, natural de Resende, nascida em 18-4-57, casada, titular do bilhete de identidade 6568776, de 5-3-85, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Quinta do Marquês de Abrantes, Cano da Água, letras A. S. L., 291, Marvila, Lisboa, por se encontrar pronunciada pelo crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem para a arguida os seguintes efeitos:

- a) Anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- b) Proibição de obter ou renovar os seguintes documentos:
  - 1) Passaporte;
  - 2) Bilhete de identidade;
  - 3) Carta de condução;
  - 4) Certidões ou registos junto das seguintes entidades: conservatórias do registo civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia;
- c) Proibição de a arguida efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente conservatórias do registo civil, predial, comercial ou automóvel).

30-5-90. — A Juíza do Direito, *Maria Isabel Gonçalves Alves Duarte*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Ângela Coelho Rodrigues*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum 309/89, a correr termos na 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional de Lisboa, que o Ministério Público move contra o arguido Arnaldo da Costa Martins, casado, ladrilhador, nascido a 10-10-58, em Mangualde, filho de José Martins de Oliveira e de Fernanda do Carmo Costa, portador do bilhete de identidade 6191736, do Centro de Identificação Civil e Criminal, em Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de São João, bloco E, cave, direito, Laranjeiro, Almada, actualmente detido no Estabelecimento Prisional de Setúbal pela prática de três crimes de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 4-6-90 foi declarada cessada a contumácia, publicada, por despacho de 6-4-90, no DR, 2.º, 98, de 28-4-90.

5-6-90. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Graciano Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

## 1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional do Porto, faz saber que, por despacho de 4-6-90, proferido nos autos de processo comum 684/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido César Deus Pereira Domingues, casado, fotógrafo, nascido a 12-4-59, no Brasil, filho de Manuel Domingues e de Maria de Lurdes Pereira, portador do bilhete de identidade 16059813, de 31-3-83, com a última residência conhecida na Rua das Macieiras, 56, 3.º, direito, Ernesinde, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

6-6-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriturário Judicial, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

**Anúncio.** — O Dr. António Augusto Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional do Porto, faz saber que, por despacho de 5-6-90, proferido nos autos de processo comum 358/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido João Luis Silva Montenegro, solteiro, técnico de desenho, filho de Afonso Mesquita Montenegro e de Laura Augusta da Silva,

natural da freguesia da Sé, concelho do Porto, nascido em 5-1-62, com a última residência conhecida na Avenida da República, 885, 5.º, direito, frente, Gaia, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada caduca, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia de 7-2-90, publicada no DR, 2.º, de 24-3-90.

7-6-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — A Escriturária Judicial, *Maria de Fátima Fernandes*.

## TRIBUNAL DO 4.º JUÍZO CORRECCIONAL DO PORTO

**Anúncio.** — O Dr. Fernando Baptista de Oliveira, juiz de direito do 4.º Juízo Correccional do Porto, faz saber que, por despacho de 30-5-90, proferido nos autos de processo comum 106/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Gabriela Cláudia Cunha Botelho Freitas Costa, solteira, empregada de escritório, filha de Manuel Fernando Pereira Freitas da Costa e de Edite Pinto Malheiro da Cunha Botelho Freitas da Costa, nascida a 18-11-67, em Felgueiras, com a última residência conhecida na Rua de Guedes Azevedo, 119, 5.º, apartamento 9, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura (três crimes), previsto pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

1-6-90. — O Juiz de Direito, *Fernando Baptista de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Felisbelo Forte de Oliveira*.

**Anúncio.** — A Dr.ª Isabel Pais Martins, juíza de direito do 4.º Juízo Correccional do Porto, 2.ª Secção, faz saber que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum 638/89 da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Abílio José de Vasconcelos Teixeira da Silva, filho de Abílio Pinto Teixeira da Silva e de Maria Madalena Pontes Vasconcelos Teixeira da Silva, natural da freguesia do Bonfim, Porto, nascido em 16-6-45, casado, delegado de propaganda médica, com a última residência conhecida na Rua de Manuel Pinto de Azevedo, 31, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal), suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação do arguido e proibição de obter bilhete de identidade e passaporte.

5-6-90. — A Juíza de Dírcito, *Isabel Pais Martins*. — A Escrivária, *Fernanda Leão*.

## TRIBUNAL DO 5.º JUÍZO CORRECCIONAL DO PORTO

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum pendente pela 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional do Porto sob o n.º 408/89, que o Ministério Público move a João Manuel da Quinta Rodrigues Pereira, casado, industrial, residente na Rua de Elias Garcia, Torre Alcâide de Faria, habitação 63, Barcelos, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, por despacho de 28-5-90, foi declarado cessado o despacho de contumácia proferido nos autos e que foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-89.

4-6-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Fernandes Calçada*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum 254/89, a correr termos pela 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional do Porto, que o Ministério Público e o ofendido António Teixeira movem ao arguido Artur Manuel Soares da Silva, solteiro, empregado de comércio, filho de Serafim da Silva Ferreira e de Maria Camila Vieira Soares, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, nascido a 6-4-59, com a última residência conhecida na Rua do Casal, 103, Vila Nova de Gaia, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 6-6-90 foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal);

Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código);

Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

7-6-90. — O Juiz de Direito, José Carlos Borges Martins. — A Escrivária, Maria João Machado.

### 1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

**Anúncio.** — Faz-se público que, por despacho de 6-6-90, proferido nos autos de processo comum 96/90, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido José Adriano Rodrigues Soares, solteiro, electricista, nascido a 8-8-64, natural de Paranhos, Porto, filho de José Adriano Teixeira Soares e de Aline Rodrigues, residente na Rua de Vasco da Gama, 307, Valongo, a correr termos neste 1.º Juízo Criminal do Porto, 1.ª Secção, por haver cometido um crime de furto, previsto e punido pelo art. 297.º, n.º 1, al. g), do Código de Processo Penal, foi o arguido declarado contumaz, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a publicação desta declaração.

7-6-90. — O Juiz de Direito, Manuel Joaquim Braz. — A Escrivã-Adjunta, Maria da Conceição Moreira Lopes.

### TRIBUNAL DE CÍRCULO DA COVILHÃ

**Anúncio.** — Pelo Tribunal de Círculo da Covilhã correm termos uns autos de processo comum colectivo registados sob o n.º 11/90, em que é autor o Ministério Público e arguido António José Martins Neves, solteiro, servente da construção civil, nascido a 29-11-71, filho de António dos Santos Neves e de Maria Alice Freire Martins Neves, natural da Covilhã, com a sua última residência conhecida na Quinta do Ronção em Boidobra, Covilhã, foi este arguido declarado contumaz, por despacho proferido pelo juiz de círculo em 1-6-90, por se encontrar indiciado da prática de um crime de furto qualificado previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e h), do Código Penal, tendo esta contumácia os efeitos previstos no disposto no art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, que implica a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como é decretada a proibição da obtenção de quaisquer certidões e documentos junto de todas as autoridades públicas.

6-6-90. — O Juiz de Círculo, António Quintela Proença. — O Escrivão-Adjunto, Cristóvão Manuel Pombo Alçada Sutre.

### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALCobaÇA

**Anúncio.** — Faz-se público que, por despacho de 6-4-90, proferido pelo M.º Juiz do processo comum 14/90, 3.ª Secção, foi declarado contumaz, implicando tal medida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e a proibição de obter certidões de nascimento ou de casamento, registos criminais ou passaporte, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o arguido Emanuel Humberto do Rosário Saldanha e Serra, casado, escrivão de direito, filho de Manuel Humberto de Saldanha e Serra e de Maria Helena do Rosário Guerreiro de Saldanha e Serra, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, com a última residência conhecida em Rua da Fonte Nova, lote 15, 1.º, direito, Alcobaça, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27.

18-4-90. — O Juiz de Direito, José Casimiro O. F. Guimarães. — A Escrivã-Adjunta, Conceição Gonçalves.

**Anúncio.** — Nos autos de processo comum 93/89, 3.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Andrade, casado, natural de Celorico da Beira, com a última residência conhecida em Turquel, Alcobaça, pronunciado pelo crime de violação de arresto, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 24-4-90, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento ou de casamento, registos criminais e passaporte.

29-4-90. — O Juiz de Direito, José Casimiro O. F. Guimarães. — A Escrivã-Adjunta, Ana Paula Valbom Marques Trindade.

**Anúncio.** — Nos autos de processo comum 93/89, 3.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Amin Mahomed Acbar Ali Tarmahomed, casado, agente comercial, natural de Moçambique, com a última residência conhecida em Amora, Rua do MFA, lote 27, Seixal, pronunciado pelo crime de emissão de cheque sem provisão, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 24-4-90, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento ou de casamento, registos criminais e passaporte.

29-4-90. — O Juiz de Direito, José Casimiro O. F. Guimarães. — A Escrivã-Adjunta, Ana Paula Valbom Marques Trindade.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum 450/89 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, em que é arguido Francisco Gonçalves Dias, casado, filho de Joaquim Januário Dias e de mãe desconhecida, nascido em 8-1-52, em Aveiras de Baixo, ausente em parte incerta, com a última morada conhecida na Rua de José Estêvão, 17, Peniche, pronunciado pela prática do crime previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção resultante do art. 5.º, n.º 1 e 2, al. a), do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 11-5-90, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação do passaporte.

17-5-90. — O Juiz de Direito, José Casimiro O. F. Guimarães. — A Escrivã-Adjunta, Maria Fernanda M. Soares.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum 19/90 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, em que é arguido António Carlos Gomes de Almeida, casado, vendedor, filho de Arménio de Almeida Lapa e de Maria Fernanda Gomes de Sousa Pessanha Lapa, natural de Santa Clara, Coimbra, titular do bilhete de identidade 6447317, emitido por Lisboa, ausente em parte incerta, com a última morada conhecida em Outeiro, Ribeira de Frades, Coimbra, pronunciado pela prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 24-5-90, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação do passaporte.

29-5-90. — O Juiz de Direito, José da Fonte Ramos. — O Adjunto, José Manuel Gallo.

**Anúncio.** — Faz-se público que nos autos de processo comum 94/90 da 3.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, os arguidos Carlos de Jesus Machado, solteiro, operário fabril, filho de Emílio Espírito Santo Machado e de Laurinda Segredo Capingano, nascido a 20-12-71, natural de Nadalatando, Angola, com a última residência conhecida em Ataija de Cima, Prazeres, Alcobaça, e Francisco José Santana, solteiro, operário fabril, filho de Francisco Santana e de Isabel Fernandes Baltasar, nascido a 17-9-70, natural de Luanda, Angola, com a última residência conhecida em Ataija de Cima, Prazeres, Alcobaça, por haverem cometido, cada um, um crime de furto, previsto e punido nos termos do art. 296.º do Código Penal, por despacho de 28-5-90, foram os mesmos declarados contumazes, implicando esta declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a data do despacho e a proibição de obter certidões de nascimento ou casamento, registos criminais ou passaporte.

30-5-90. — O Juiz de Direito, José Casimiro O. F. Guimarães. — O Escrivão-Adjunto, Carlos Alberto Marques Indácio.

**Anúncio.** — Ana Bela Dias Cupertino, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, faz saber que nos autos de processo comum 498/88, em que é arguido João Rino Cerejo, divorciado, pintor da construção civil, filho de Manuel Alexandre Cerejo e de Júlia da Piedade Rino, nascido em 16-3-45, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida no Complexo Ourahotel, Areias de São João, Albufeira, pronunciado pela prática de um crime previsto e punido pelo art. 197.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 24-5-90, nos termos do art. 337.º, n.ºs 5 e 6, do Cód-

digo de Processo Penal, e que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e ainda a proibição de obter certidões e registos de outra documentação, nomeadamente passaporte e bilhete de identidade, junto das autoridades públicas.

30-5-90. — A Juíza de Direito, *Ana Bela Dias Cupertino*. — A Escrivão-Adjunta, *Maria do Almurtão Furtado*.

**Anúncio.** — Faz-se público que, por despacho de 4-6-90, proferido nos autos de processo comum 63/89 da 4.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, foi declarado contumaz o arguido João da Silva Quitério, casado, industrial, nascido a 17-7-38, na freguesia de Benedita, concelho de Alcobaça, filho de João Quitério e de Olímpia Libânia, tendo sido a sua última morada conhecida em Venda da Rega, Benedita, Alcobaça, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, na redacção do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, do Dec. 13 004, de 12-1-27, implicando tal medida para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, como preceitua o n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

5-6-90. — A Juíza de Direito, *Ana Bela Cupertino*. — O Adjunto Interino, *Hélder Vieira*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

**Anúncio.** — O Dr. António Alberto Rodrigues Ribeiro, juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos, faz saber que no processo comum singular 252/89, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido José Raul Fernandes Nogueira, divorciado, comerciante, com a última residência conhecida na Rua de Cândido dos Reis, 21, em Barcelos, foi este, por despacho de 31-1-90, declarado contumaz, por haver cometido dois crimes de emissão de cheques sem provisão, previstos e punidos pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Apresentada desistência de queixa pelo ofendido, a qual foi aceite pelo arguido, por despacho de 4-6-90 foi aquela julgada válida e, consequentemente, extinto o procedimento criminal contra o arguido, caducando por isso a declaração de contumácia contra este e cessando os respectivos efeitos.

6-6-90. — O Juiz de Direito, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*. — O Escriturário Judicial, *José Alberto Araújo Montevedre*.

**Anúncio.** — A Dr.ª Maria Augusta Moreira Fernandes, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos, faz saber que nos autos de processo comum singular 59/90 pendentes na 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos, que o Ministério Público move contra o arguido Júlio Neiva Viana, casado, industrial, com a última residência conhecida no lugar de Moinhos, freguesia de Marinhas, Esporões, de onde é natural, nascido no dia 10-4-61, filho de António Fernando Martins Viana e de Valentina Carneiro Gonçalves Meira, foi o referido arguido, por despacho de 7-6-90, declarado contumaz.

Assim, nos termos do disposto no art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, foi decretada a proibição de o mesmo arguido obter passaporte, bilhete de identidade, certidões e registos junto de autoridades públicas.

A declaração de contumácia implica ainda para o arguido, nos termos do n.º 1 da citada disposição legal, a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial que desde agora venha a celebrar.

7-6-90. — A Juíza de Direito, *Maria Augusta Moreira Fernandes*. — O Escriturário, *José Manuel da Silva Pereira*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

**Anúncio.** — O Dr. José Carlos Dinis Machado da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum singular 123/90, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Arnulfo de Jesus Maria Cardoso, solteiro, comerciante, filho de Artur Maria Cardoso e de Violante Lourenço, nascido em 23-6-66, em Angola, com a última residência na Rua do Cabo da Boa Esperança, 4, Cova da Piedade, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 4-6-90 foi o referido arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia.

5-6-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Dinis Machado da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *João Alberto Antunes Gonçalves*.

**Anúncio.** — O Dr. José Carlos Dinis Machado da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum singular 138/90, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido João Manuel da Silva Freitas, casado, troilho, filho de Manuel Moreira de Freitas e de Maria Carmezinda Barbosa da Silva, nascido em 4-10-63, em Cervães, Vila Verde, com a última residência em Portuzelo, Cabanelas, Vila Verde, actualmente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 4-6-90 foi o referido arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia.

5-6-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Dinis Machado da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *João Alberto Antunes Gonçalves*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular 140/90, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca contra o arguido Inaldo José Santos Silva, casado, nascido em 19-8-61, no Brasil, filho de Inaldo de Araújo Silva e de Ivette Santos, com a última residência conhecida no lugar de Ermemil, freguesia de Sandiães, Ponte de Lima, actualmente ausente em parte incerta do Brasil, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 4-6-90 foi o referido arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta data, e ainda decretada a proibição de o mesmo arguido obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou efectuar quaisquer registos.

5-6-90. — O Juiz de Direito, *José Manuel Cabrita Vieira da Cunha*. — O Escrivão-Adjunto, *João Alberto Antunes Gonçalves*.

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum singular 80/90 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, que o Ministério Público move contra a arguida Maria da Graça Claudino de Palma Enes, por despacho de 4 de Junho de 1990, foi a arguida, casada, doméstica, nascida a 7-3-61, na freguesia e concelho de Mêrtola, filha de António Palma Francisco Fabião e de Noémia Rosa Claudino, portadora do bilhete de identidade 6052363, emitido em 7-7-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, 73, 1.º, esquerdo, Setúbal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, declarada contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal vigente, e consequentemente, implica para a arguida a proibição de obter quaisquer certidões, bilhetes de identidade e passaporte e efectuar quaisquer registos após tal declaração (art. 337.º do mesmo Código).

6-6-90. — O Juiz de Direito, *José Manuel Cabrita Vieira da Cunha*. — O Escrivão-Adjunto, *Guilherme José Abreu*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

**Anúncio.** — Faz-se público que nos autos de processo comum singular 323/89, pendentes na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz, o arguido António Francisco Gomes, casado, pedreiro, nascido a 27-10-48, em Cavadas, Louriçal, Pombal, filho de António Francisco e de Felismina Gomes, titular do bilhete de identidade 4344428, de 5-5-73, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida em Panerais, São Martinho do Bispo, Coimbra, por haver cometido o crime de injúrias, previsto e punido pelo art. 165.º do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 31-5-90, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando o arguido inibido de obter bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução ou de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer entidades públicas.

7-6-90. — O Juiz de Direito, *Marcos António Cabrita dos Santos Rita*. — A Escriturária, *Maria Laurentina Correia Craveiro Pereira*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Anúncio.** — Faz-se público que nos autos de processo comum singular 102/90 da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, o arguido António Marques Matos, casado, reformado, filho de José Maria Pinto de Matos e de Justina Rosa

Marques, nascido a 28-12-38, na freguesia de Idães, Felgueiras, portador do bilhete de identidade 949861, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida no Bairro de João Paulo II, bloco C, 6.º, rés-do-chão, esquerdo, Felgueiras, por haver cometido um crime de furto e uso de veículo, previsto e punido pelo art. 304.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 4-6-90, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal, implicando-lhe esta declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venham a ser celebrados, bem como a proibição de obter certidões e passaporte.

4-6-90. — O Juiz de Direito, *António da Silva Gonçalves*. — O Escrivário Judicial, *José Manuel Vieira Magalhães*.

**Anúncio.** — O Dr. Narciso Marques Machado, M.º Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, faz saber que nos autos de processo comum singular 304/89, pendentes na 2.ª Secção deste Juízo contra o arguido José Avelino da Silva Marques, solteiro, tecelão, nascido a 13-12-64, na freguesia de Urgeses, desta comarca, filho de Avelino da Silva Marques e de Maria Madalena da Silva, titular do bilhete de identidade 7869894, emitido em 27-6-87 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente no Bairro Económico, 33, freguesia de Urgeses, desta cidade e comarca, por se encontrar indiciado da prática de duas transgressões previstas e punidas pelos arts. 46.º, n.º 1, e 2.º, n.º 4, do Código da Estrada, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo, foi, por despacho de 4-6-90, revogada a declaração de contumácia, declarada por despacho de 17-4-90, a que alude o anúncio publicado no DR, 2.ª, 107, de 10-5-90.

6-6-90. — O Juiz de Direito, *Narciso Marques Machado*. — A Escrivária, *Maria Fernanda Moraes Fernandes*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE IDANHA-A-NOVA

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular 34/90, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Idanha-a-Nova, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Abdul Latif Mamad Hussein, casado, funcionário público, aposentado, filho de Mamad Hussein Hessa e de Maria Luísa, nascido em 10-6-44, natural de Moçambique com a última morada conhecida em Quinta dos Mourinhos, Ladeiro, desta comarca, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido oito crimes de desobediência qualificada, previstos e punidos pelo art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 14/84, de 11-1, conjugado com o art. 388.º do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, ficando, consequentemente, inibido de praticar negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, sob pena de serem anuláveis.

4-6-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim José Felizardo Paiva*. — O Escrivão-Adjunto, *António Moita Marques*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MONÇÃO

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 1-6-90, proferido nos autos de processo comum 93/90, que o Ministério Público move contra o arguido José António Garcia Lopez, solteiro, pescador, natural de Vigo, Pontevedra, Espanha, filho de José António Garcia Rodrigues e de Irene Lopez Prieto, nascido a 16-10-70, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida em Calle Ecuador, 57, Vigo, Pontevedra, Espanha, por haver cometido o crime de contravenção (condução ilegal) previsto e punido no art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada, foi declarado contumaz.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de lhe serem passadas certidões de nascimento, casamento, certificado do registo criminal, passaporte e bilhete de identidade ou renovação destes últimos, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º, n.º 1 e 3, do Código de Processo Penal.

5-6-90. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Teixeira*. — O Escrivão-Adjunto, *Alberto Amílcar Afonso Lages Fernandes*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MONTALEGRE

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 18-1-90, proferido nos autos de processo comum singular 138/89, a correrem termos neste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Agostinho Gonçalves de Sá, solteiro, jornaleiro, nascido a 20-7-64, filho de Antónia Maria Gonçalves de Sá, natural de Santo Ane, fre-

guesia de Cabril, concelho de Montalegre, com a última residência conhecida no mesmo lugar de Santo Ane e actualmente ausente em parte incerta, em que lhe é imputada a prática de um crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º do Código Penal, foi este arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação em juízo ou detenção do arguido;  
Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após esta declaração;  
Proibição de obter quaisquer certidões ou registos nas repartições públicas, designadamente certidão de nascimento, bilhete de identidade, passaporte e carta de condução.

18-1-90. — O Juiz de Direito, *António Guerra Banha*. — O Escrivário, *Hernâni Pires Fernandes*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia correm termos uns autos de processo comum colectivo registados sob o n.º 6255, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Alexandre dos Anjos Oliveira Beleza, solteiro, trolha, filho de Manuel da Silva Oliveira Beleza e de Cláisse dos Anjos Sousa, nascido a 20-6-62, na freguesia de Miragaia, concelho do Porto, portador do bilhete de identidade 9008576, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 9-2-89, com a última residência conhecida na Rua da Azenha, 16, rés-do-chão, esquerdo, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia, nos quais o arguido se encontra indiciado de haver cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo disposto nos arts. 296.º e 297.º, n.ºs 1 e 2, als. c) e h), e de um crime de introdução em lugar vedado ao público, previsto e punido pelo disposto no art. 177.º, todos do Código Penal, e nesses autos foi o arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de o arguido obter quaisquer certidões, bilhete de identidade e passaporte ou de efectuar quaisquer registos, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

7-6-90. — O Juiz de Direito, *António José Fernandes Isidoro*. — O Escrivário, *José Manuel Eusébio*.

**Anúncio.** — Pela 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia encontram-se a correr seus termos legais uns autos de processo comum, com intervenção de juiz singular, registados sob o n.º 951, em que são autor o Ministério Público e arguida Maria Ernestina Moreira Morgado, casada, empregrada fabril, nascida a 28-10-56, em Mafamude, Gaia, filha de Francisco Martins da Costa Morgado e de Maria Adriana Moreira Esteves, com a última residência conhecida na Rua de Agra de Moinhos, casa 5, Mafamude, Gaia, e actualmente em parte incerta, nos mesmos autos foi a arguida Maria Ernestina Moreira Morgado declarada contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do referido diploma.

8-6-90. — O Juiz de Direito, *Jorge Artur Madeira dos Santos*. — O Escrivão de Direito, *Hélder Aguiar*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

**Anúncio.** — O Dr. Manuel António Oliveira Santos, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, faz público que nos autos de processo comum, com intervenção do tribunal singular, 12/90 da 4.ª Secção desta comarca, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Alberto Soares da Silva, casado, nascido a 16-6-51, filho de Delfim Jorge da Silva e de Maria Emilia de Jesus Soares, natural da freguesia de São José, Viseu, com a última residência conhecida em Moure de Carvalhal, Abraveses, Viseu, por haver cometido um crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo arguido, por despacho de 5-6-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a nulidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar, bem como de o mesmo obter certificado do registo criminal após a declaração de contumácia.

7-6-90. — O Juiz de Direito, *Manuel António Oliveira Santos*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Portugal M. Tinoco*.



**Anúncio.** — Pelo presente se anuncia que, por despacho de 30-5-90, proferido no processo comum singular registado sob o n.º 208/89, a correr seus termos pela 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido Luís Manuel de Figueiredo Lourenço, solteiro, sem profissão, filho de Raul Lourenço e de Maria do Céu Marques de Figueiredo, nascido em 26-6-61, na freguesia de São José, Viseu, com a última residência conhecida na Rua do Picaçadeiro, 161, 1.º, Viseu, e actualmente em parte incerta, por haver cometido um crime de furto, previsto e punido pelos arts. 296.º e 303.º, n.º 4, do Código Penal, foi este arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, implicando esta declaração a anulação dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a celebrar após a sua publicação e ainda a proibição de obter certidões ou registos junto das autoridades públicas e a obtenção ou renovação de passaporte.

7-6-90. — O Juiz de Direito, *Belmiro João Gonçalves Andrade*. — O Escrivão-Adjunto, *Rolando Oliveira da Costa*.

### Instituto Hidrográfico

**Aviso.** — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a candidata ao concurso interno geral de acesso para assessor (geologia) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 35, de 10-2-90, que se encontra afixada neste Instituto a lista de classificação final.

14-5-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

**Aviso.** — *Reorganização de serviços — alteração da estrutura orgânica.* — Para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, torna-se público que a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, por deliberação de 30-11-89, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 15-11-89, as seguintes alterações ao regulamento dos serviços e quadros de pessoal:

#### Artigo 1.º

##### Dos serviços e sua competência

- 1 —
- A) .....  
a) Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira;
- B) .....  
a)  
b)
- C) .....  
a)  
b) Divisão da Ação Social e Cultural.

#### Artigo 3.º

##### Da Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira

1 — A Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira tem por atribuições técnico-administrativas dar apoio às actividades desenvolvidas pelos respectivos órgãos e serviços do Município, designadamente:

- a) .....

#### Artigo 4.º

##### Composição da Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira

1 — A divisão ou Repartição Administrativa e Financeira é dirigida por um chefe de divisão ou repartição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos ou em qualquer outra situação, mediante deliberação da Câmara Municipal, por um chefe de secção ou, na ausência deste, por um oficial administrativo.

2 — A Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira compreende as seguintes secções:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....
- l) .....

#### Artigo 5.º

1 — Ao chefe da Divisão ou Repartição compete, designadamente:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....
- l) .....

#### Artigo 21.º

##### Divisão de Ação Social e Cultural

Compete à Divisão de Ação Social e Cultural promover o desenvolvimento cultural da comunidade, fomentando e implementando centros de cultura, bibliotecas e museus municipais; estudar e executar acções de conservação e defesa do património cultural, paisagístico e urbanístico do Município; fomentar a construção de instalações e o desenvolvimento do equipamento para a prática desportiva e recreativa do interesse municipal; dar execução aos programas constantes do plano de actividades do Município na área da saúde.

#### Artigo 21.º-A

##### Chefia e suas competências

A Divisão de Ação Social e Cultural será chefiada por um chefe de divisão, ao qual compete, designadamente:

- a) Orientar e coordenar todos os sectores sob a sua responsabilidade directa;
- b) Desenvolver acções formativas junto dos responsáveis pelos diversos sectores;
- c) Elaborar relatórios mensais sobre as actividades dos vários sectores de forma a poderem ser apreciados pelo executivo e este poder tomar as decisões que julgar convenientes;
- d) Elaborar o *Boletim Municipal*.

#### Artigo 22.º

##### Composição da Divisão de Ação Social e Cultural

A Divisão de Ação Social e Cultural integra os seguintes sectores:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....

São criados no quadro de pessoal três lugares de chefe de divisão para a Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira, o Gabinete de Planeamento e Habitação e a Divisão de Ação Social e Cultural.

Na Divisão ou Repartição Administrativa e Financeira não podem ser providos simultaneamente os dois lugares. (O organograma foi publicado no DR, 2.º, 58, de 10-2-90.)

31-5-90. — O Presidente da Câmara, *Fernando A. Aires Ferreira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que é o seguinte o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 26-4, sob proposta aprovada pela Câmara em reunião de 18-4, com as alterações impostas pelo Dec.-Lei 253-A/89, de 16-10:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalões								Observações	
					Ocupados	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal dirigente .....	—	—	—	Director de departamento técnico	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	—
				Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				Chefe da Divisão de Prestação de Serviços Urbanos.	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				Chefe da Divisão de Obras .....	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				Chefe da Divisão de Administração Urbanística.	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal de chefia .....	—	—	—	Chefe de secção .....	-	3	3	-	300	310	330	350	-	-	-	-	—
				Chefe de secção .....	-	3	3	-	300	310	330	350	-	-	-	-	—
Pessoal técnico superior	—	Técnico superior de economia	2	Assessor principal.....	—	1	1	600	700	720	760	820	-	-	-	-	Dotação global.
				Assessor .....				530	600	620	650	680	720	-	-	-	
			1	Principal .....	—	1	1	460	500	520	550	580	610	640	-	-	
				1.ª classe .....				405	440	450	465	485	510	535	-	-	
				2.ª classe .....				355	380	390	405	425	445	-	-	-	
			1	Estagiário .....	—	2	2	270	300	-	-	-	-	-	-	-	
				Assessor principal.....				600	700	720	760	820	-	-	-	-	Dotação global.
				Assessor .....				530	600	620	650	680	720	-	-	-	
	—	Técnico superior de direito...	2	Assessor principal.....	—	2	2	600	700	720	760	820	-	-	-	-	Dotação global.
				Assessor .....				460	500	520	550	580	610	640	-	-	
			1	Principal .....	—	2	2	405	440	450	465	485	510	535	-	-	
				1.ª classe .....				355	380	390	405	425	445	-	-	-	
				2.ª classe .....				270	300	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal técnico superior	—	Técnico superior arquitecto...	2	Assessor principal.....	—	1	2	600	700	720	760	820	-	-	-	-	Dotação global.
				Assessor .....				530	600	620	650	680	720	-	-	-	
			1	Principal .....	—	1	2	460	500	520	550	580	610	640	-	-	
				1.ª classe .....				405	440	450	465	485	510	535	-	-	
				2.ª classe .....				355	380	390	405	425	445	-	-	-	
			1	Estagiário .....				270	300	-	-	-	-	-	-	-	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalões								Observações	
					Ocupados	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7	8	
								600 530	700 600	720 620	760 650	820 680	— 720	— —	— —	— —	
Pessoal técnico superior	-	Técnico superior engenheiro civil	2	Assessor principal.....	-	1	1	600 530	700 600	720 620	760 650	820 680	— 720	— —	— —	— —	Dotação global.
				Assessor .....				460 405	500 440	520 450	550 465	580 485	610 510	640 535	— —	— —	
			1	Principal .....				355 270	380 300	390 —	405 —	425 —	445 —	— —	— —	— —	
				1.ª classe .....				— —									
	-	Técnico superior (letras).....	-	Assessor principal.....	-	1	1	600 530	700 600	720 620	760 650	820 680	— 720	— —	— —	— —	Dotação global.
				Assessor .....				460 405	500 440	520 450	550 465	580 485	610 510	640 535	— —	— —	
			1	Principal .....				355 270	380 300	390 —	405 —	425 —	445 —	— —	— —	— —	
				1.ª classe .....				— —									
Pessoal técnico .....	-	Engenheiro agrónomo.....	2	Assessor principal.....	-	1	1	600 530	700 600	720 620	760 650	820 680	— 720	— —	— —	— —	Dotação global.
				Assessor .....				460 405	500 440	520 450	550 465	580 485	610 510	640 535	— —	— —	
Pessoal técnico-profissional	4	Topógrafo .....	2	Especialista principal .....	-	1	1	600 530	700 600	720 620	760 650	820 680	— 720	— —	— —	— —	Dotação global.
				Especialista .....				460 405	500 440	520 450	550 465	580 485	610 510	640 535	— —	— —	
			1	Principal .....				355 310	380 320	390 330	405 345	425 365	445 385	465 405	— —	— —	
				1.ª classe .....				260 265	295 275	285 255	295 235	295 225	320 275	— —	— —	— —	
			2	2.ª classe .....				— —	175 185	195 185	205 195	215 205	215 235	260 245	290 260	— —	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalões								Observações	
					Ocupados	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal técnico-profissional.	3	Aferidor de pesos e medidas...	-	Especialista.....	1	-	1	-	245	255	265	280	295	-	-	-	Dotação global.
				Principal.....				-	215	225	235	245	255	265	-	-	
				1.ª classe .....				-	180	190	200	210	220	235	-	-	
				2.ª classe .....				-	160	170	180	190	200	-	-	-	
	3	Desenhador .....	-	Especialista.....	1	1	2	-	245	255	265	280	295	-	-	-	Dotação global.
				Principal.....				-	215	225	235	245	255	265	-	-	
				1.ª classe .....				-	180	190	200	210	220	235	-	-	
				2.ª classe .....				-	160	170	180	190	200	-	-	-	
	3	Fiscal municipal .....	-	Coordenador .....	2	1	3	-	245	255	265	280	295	-	-	-	Dotação global.
				Principal.....				-	215	225	235	245	255	265	-	-	
				1.ª classe .....				-	180	190	200	210	220	235	-	-	
				2.ª classe .....				-	160	170	180	190	200	-	-	-	
Pessoal administrativo...	3	Tesoureiro .....	-	Especialista.....	-	-	-	-	245	255	265	280	295	-	-	-	—
				Principal.....				-	215	225	235	245	255	265	-	-	
				1.ª classe .....				-	180	190	200	210	220	235	-	-	
				2.ª classe .....				-	160	170	180	190	200	-	-	-	
	3	Oficial administrativo .....	-	Principal .....	-	1	1	-	300	310	330	350	-	-	-	-	Dotação global.
				1.ª classe .....				-	270	280	290	300	310	-	-	-	
				2.ª classe .....				-	215	225	235	245	255	265	-	-	
				3.ª classe .....				-	180	190	200	210	220	235	-	-	
	2	Adjunto de tesoureiro .....	-	—	1	-	1	-	115	125	135	150	165	180	195	215	—
				—				-	115	125	135	150	165	180	195	215	
				—				-	115	125	135	150	165	180	195	215	
				—				-	115	125	135	150	165	180	195	215	
Pessoal auxiliar .....	2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	-	—	11	-	11	-	140	150	165	180	195	210	225	245	—
				—				-	140	150	165	180	195	210	225	245	
				—				-	140	150	165	180	195	210	225	245	
				—				-	140	150	165	180	195	210	225	245	
Pessoal auxiliar .....	2	Fiscal de obras .....	-	—	1	1	2	-	135	145	160	175	190	205	220	235	—
				—				-	135	145	160	175	190	205	220	235	
				—				-	135	145	160	175	190	205	220	235	
				—				-	135	145	160	175	190	205	220	235	
Pessoal auxiliar .....	2	Motorista de pesados .....	-	—	8	1	9	-	135	145	160	175	190	205	220	235	—
				—				-	135	145	160	175	190	205	220	235	
				—				-	135	145	160	175	190	205	220	235	
				—				-	135	145	160	175	190	205	220	235	
Pessoal auxiliar .....	2	Operador de estações elevatórias ou depuradoras.	-	Encarregado .....	-1	-	1	-	185	190	200	210	225	-	-	-	—
				Operador de estação elevatória ou depuradora.				-	125	135	145	155	165	175	190	205	
				Operador de estação elevatória ou depuradora.				-	125	135	145	155	165	175	190	205	
				Operador de estação elevatória ou depuradora.				-	125	135	145	155	165	175	190	205	



Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalões								Observações	
					Ocupados	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal auxiliar .....	2	Fiel de armazém ou mercados e feiras.	-	—	2	-	2	-	125	135	150	165	180	195	210	225	—
	2	Tractorista .....	-	—	5	1	6	-	125	135	145	160	175	190	205	220	—
	2	Auxiliar administrativo .....	-	—	-	1	1	-	110	120	130	140	155	170	185	200	—
	2	Auxiliar técnico de turismo...	-	—	1	1	2	-	115	125	135	150	165	180	195	215	—
	2	Auxiliar técnico de campismo	-	—	-	1	1	-	115	125	135	150	165	180	195	215	—
	2	Auxiliar técnico de museografia	-	—	-	2	2	-	115	125	135	150	165	180	195	215	—
	2	Auxiliar técnico de BAD .....	-	—	1	-	1	-	115	125	135	150	165	180	195	215	—
	2	Motorista de ligeiros .....	-	—	4	2	6	-	125	135	145	160	175	190	205	220	—
	2	Operador de reprografia .....	-	—	1	-	1	-	115	125	135	145	155	170	185	200	Dotação global.
	-	—	-	Capataz dos serviços de limpeza...	-	1	-	-	180	185	190	200	210	225	-	-	—
	1	Cantoneiro de limpeza .....	-	—	8	4	12	-	120	130	140	150	165	180	195	210	—
	1	Coveiro .....	-	—	1	1	2	-	120	130	140	150	165	180	195	210	Dotação global.
	1	Telefonista .....	-	—	1	-	1	-	115	125	135	150	165	180	195	215	Dotação global.
	2	Leitor-cobrador de consumos	-	—	4	-	4	-	160	170	180	190	200	210	225	-	—
	-	—	-	Servente .....	5	-	5	-	110	120	130	140	150	160	175	-	A extinguir quando vagar.
	-	—	-	Encarregado de parque de máquinas	1	-	1	-	225	230	235	245	-	-	-	-	A extinguir quando vagar.
	1	Auxiliar de serviços gerais....	-	—	2	3	5	-	110	120	130	140	155	170	185	200	Dotação global.
	1	Bilheteiro .....	-	—	-	1	1	-	115	125	135	145	155	165	175	190	Dotação global.
	1	Ecónomo .....	-	—	-	1	1	-	120	130	140	150	165	180	195	210	Dotação global.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalões								Observações	
					Ocupados	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal operário qualificado.	2	—	-	Encarregado.....	3	-	3	-	230	235	240	250	-	-	-	-	Dotação global.
	2	Calceteiro.....	-	Principal .. Operário .....	1 1	-	1	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	Dotação global.
	2	Canalizador .....	-	Principal .. Operário .....	1 4	- 1	5	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	-
	2	Carpinteiro .....	-	Principal .. Operário .....	1 -	- 2	3	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	Dotação global.
	2	Electricista .....	-	Principal .. Operário .....	1 1	1	3	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	Dotação global.
	2	Mecânico .....	-	Principal .. Operário .....	1 1	1	3	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	Dotação global.
	2	Pedreiro .....	-	Encarregado..... Principal .. Operário .....	- 2 41	1 1	1 42	-	230 180 125	235 185 135	240 190 145	250 200 155	-	-	-	-	-
	2	Pintor .....	2	Principal .. Operário .....	1 -	- 1	2	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	Dotação global.
	2	Serralheiro .....	-	Principal .. Operário .....	1 1	- 1	3	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	-	-	Dotação global.
	2	Ferreiro .....	-	Operário .....	-	1	1	-	125	135	145	155	165	175	190	205	Dotação global.
Pessoal operário semiqualificado.	2	Jardineiro .....	-	Principal .. Operário .....	1 3	- 2	5	-	155 120	160 130	175 140	190 150	205 160	220 170	-	-	-
	2	Batedor de maços .....	-	Principal .. Operário .....	-	-	-	-	155 120	160 130	175 140	190 150	205 160	220 170	-	-	Dotação global.
	2	Marteleiro .....	-	Principal .. Operário .....	-	-	-	-	155 120	160 130	175 140	190 150	205 160	220 170	-	-	-
Pessoal operário não qualificado.	1	Cantoneiro de vias municipais	-	Capataz .. Operário .....	1 11	- 1	12	-	180 115	190 125	200 135	210 145	-	-	-	-	-

9-5-90. — O Presidente da Câmara, João Manuel Rocha Silva.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que o quadro de pessoal desta Câmara Municipal foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 26-4-90, sob proposta aprovada pela Câmara em sua reunião de 10-4-90, com as alterações impostas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 26-10.

27-4-90. — O Presidente da Câmara, *António Moura Andrade*.

**Quadro de pessoal do Município**

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalões									Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Total			
Chefia .....	—	Chefe de repartição..... Chefe de secção .....	405 —	440 300	450 310	465 330	485 350	510 —	535 —	— —	— —	1 3	— —	1 3	— —	— —	(III)
Administrativo .....	Tesoureiro .....	1.ª classe ....., 2.ª classe ....., 3.ª classe .....	— — —	270 215 180	280 225 190	290 235 200	300 245 210	310 255 220	— 265 235	— — —	— — —	— 1 —	— — —	— 1 —	— V —	(b) —	(I) —
Administrativo .....	Oficial administrativo .....	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial ....., Segundo-oficial ....., Terceiro-oficial .....	— — — —	245 215 180 160	255 225 190 170	265 235 200 180	280 245 210 190	295 255 220 200	— 265 235 —	— — — —	— — — —	3 — 3 2	— 3 1 2	3 3 4 4	V — — —	(c) — — —	(I) — — —
Adjunto de tesoureiro .....	—	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	1	1	H	(b)	(III)
Auxiliar .....	Motorista de transportes colectivos.	—	—	160	170	185	200	220	245	—	—	1	2	3	H	(b)	—
Auxiliar .....	Leitor-cobrador de consumos	—	—	160	170	180	190	200	210	225	—	—	1	1	H	(b)	(I)
Auxiliar .....	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	—	140	150	165	180	195	210	225	245	1	2	3	H	(b)	(I)
Auxiliar .....	Motorista de pesados .....	—	—	135	145	160	175	190	205	220	235	1	2	3	H	(b)	(I)
Auxiliar .....	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras.	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras.	—	125	135	145	155	165	175	190	205	—	2	2	H	(b)	—
Auxiliar .....	Fiel de armazém .....	—	—	125	135	150	165	180	195	210	225	1	—	1	H	(b)	—
Auxiliar .....	Tractorista .....	—	—	125	135	150	160	175	190	205	220	1	1	2	H	(b)	(I)
Auxiliar .....	Auxiliar administrativo .....	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	1	1	H	(b)	(II)
Auxiliar .....	Cantoneiro de limpeza .....	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	4	4	8	H	(b)	(II)

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalões									Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional
			0	1	2	3	4	5	6	7	8						
Auxiliar .....	Telefonista.....	—	-	115	125	135	150	165	180	195	215	1	-	1	H	(b)	(I)
	Auxiliar de serviços gerais	—	-	110	120	130	140	155	170	185	200	1	-	1	H	(b)	(II)
Operário qualificado ...	—	Encarregado .....	-	230	235	240	250	-	-	-	-	1	-	1	-	-	(III)
	Calceteiro .....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	-	1	V	(c)	(I)
		Operário .....	-	125	135	145	155	165	175	190	205	1	3	4	-	-	-
	Canalizador.....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	-	2	V	(c)	(III)
		Operário .....	-	125	135	145	155	165	175	190	205	1	-	2	-	-	-
	Carpinteiro de limpos .....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	2	3	V	(c)	(III)
		Operário .....	-	125	135	145	155	165	175	190	205	1	2	1	-	-	-
	Electricista.....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	-	1	V	(c)	(III)
		Operário .....	-	125	135	145	155	165	175	190	205	1	-	1	-	-	-
	Mecânico de automóveis .....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	-	1	V	(c)	(III)
Operário semiqualificado	Pedreiro .....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	9	10	V	(c)	(III)
		Operário .....	-	125	135	145	155	165	175	190	205	3	1	9	-	-	-
	Pintor.....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	-	2	V	(c)	(III)
		Operário .....	-	125	135	145	155	165	175	190	205	1	-	2	-	-	-
	Ferreiro .....	Operário principal .....	-	180	185	190	200	210	225	-	-	1	-	2	V	(c)	(III)
Operário semiqualificado	Marteleiro .....	Operário principal .....	-	155	160	175	190	205	220	-	-	1	-	1	V	(c)	(III)
Operário não qualificado	—	Capataz .....	-	180	190	200	210	-	-	-	-	1	-	1	-	(b)	-
	Cantoneiro de vias .....	Operário .....	-	115	125	135	145	155	170	185	200	20	-	20	H	(b)	(III)

(a) Comissão de serviço.

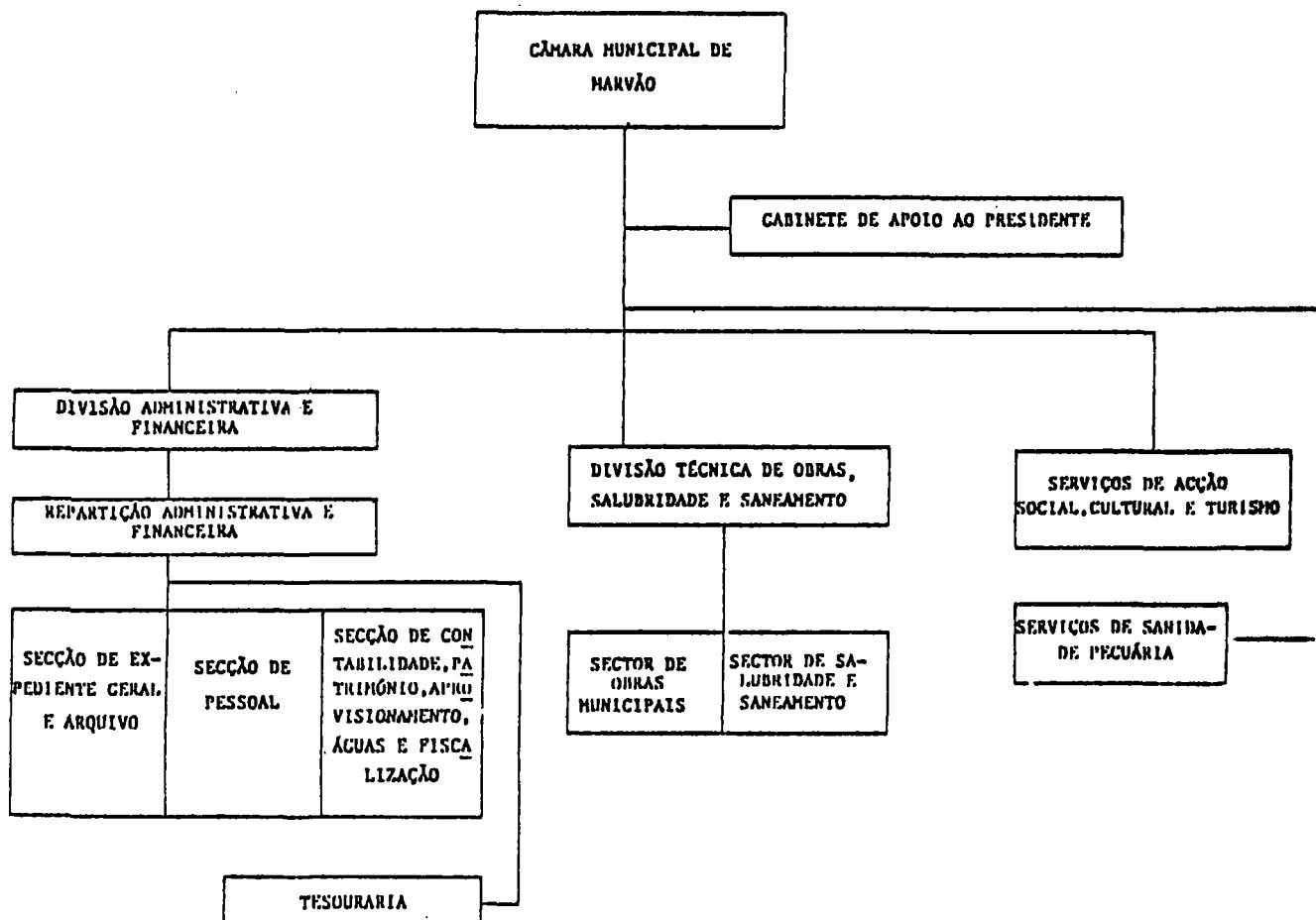
(b) Dotação global.

(c) Dotação cilíndrica.

(I) Área funcional conforme o Desp. 38/88, do SEALOT, publicado no DR, 2.ª, de 26-1-89.

(II) Área funcional conforme o Desp. 4/88, do SEALOT, publicado no DR, 2.ª, de 6-4-89.

(III) Área funcional conforme o Desp. 1/90, do SEALOT, publicado no DR, 2.ª, de 27-1-90.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA

**Aviso 56/90.** — Torna-se público que o aviso desta Câmara 11/90, publicado no DR, 2.ª, 68, de 22-3-90, do quadro de pessoal, contém os seguintes erros materiais, que agora se rectificam:

Onde se lê:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Auxiliar .....	Tractorista .....	Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1 2 3	(d) — (d)
Operário qualificado .....	Encarregado .....	—	2	(d)
	Mestre .....	—	1	—
	Operário principal .....	Pedreiro .....	4	—
	Operário .....	Pedreiro ..... Serralheiro civil ..... Bate-chapas ..... Calceteiro ..... Canalizador ..... Carpinteiro de limpos ..... Electricista ..... Mecânico de automóveis .....	12 4 1 1 4 3 3 2	(f) — (b) (b) — — — (b)
Operário semiqualificado .....	Operário principal .....	Vassourheiro ..... Asfaltador .....	2 1	(e) —
	Operário .....	Vassourheiro ..... Asfaltador ..... Jardineiro ..... Marteleiro .....	3 3 2 2	(e) — (b) (b)
Operário não qualificado .....	Operário .....	Cantoneiro de vias municipais ..... Caiador .....	25 1	—

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Auxiliar .....	Tractorista .....	—	6	(g)
	—	Encarregado .....	2	(d)
	—	Mestre .....	1	—
	—	Operário principal: Pedreiro .....	4	—
Operário qualificado .....	—	Operário: Pedreiro .....	12	(f)
		Serralheiro civil .....	4	—
		Bate-chapas .....	1	(b)
		Calceteiro .....	1	(b)
		Canalizador .....	4	—
		Carpinteiro de limpos .....	3	—
		Electricista .....	3	—
		Mecânico de automóveis .....	2	(b)
		Operário principal: Vassoureiro .....	2	(e)
Operário semiqualificado .....	—	Asfaltador .....	1	—
		Operário: Vassoureiro .....	3	(e)
		Asfaltador .....	3	—
		Jardineiro .....	2	(b)
Operário não qualificado .....	—	Marteleiro .....	2	(b)
		Operário: Cantoneiro de vias municipais .....	25	—
		Caiador .....	1	—

(g) Inclui já o aumento dos dois lugares propostos à aprovação da Assembleia Municipal por deliberação do executivo de 18-10-89.

4-5-90. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Rosa*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

**Aviso.** — Faz-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Nordeste, em sua sessão ordinária de 20 de Abril findo, aprovou uma alteração à redacção da alínea d) do artigo 17.º da estrutura orgânica dos serviços municipais, bem como um novo quadro de pessoal, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 9 do mesmo mês.

Paços do Concelho de Nordeste, 2 de Maio de 1990. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

## CAPÍTULO I Disposições gerais

### Artigo 1.º

#### Objecto

Para realização das atribuições cometidas ao Município, nos termos da lei, é estabelecida a presente estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Nordeste.

### Artigo 2.º

#### Princípios de gestão dos serviços

A gestão dos serviços municipais deve respeitar:

- a) A correlação entre o plano de actividade e o orçamento do Município, no sentido da obtenção da maior eficácia e eficiência;
- b) O princípio da prioridade das actividades operativas sobre as actividades instrumentais, devendo estas orientar-se para o apoio administrativo daquelas;
- c) O princípio da utilização da gestão por projectos quando a realização de missões com carácter interdisciplinar integrado não possa ser eficaz e eficientemente alcançada com recurso a estruturas verticais permanentes.

### Artigo 3.º

#### Atribuições comuns dos serviços

São atribuições comuns dos serviços da Câmara Municipal de Nordeste:

- a) Propor a aprovação superior de instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correcto exercício da sua actividade, bem como as medidas de política julgadas mais adequadas no âmbito respectivo;

- b) Colaborar na elaboração do plano e relatório de actividades;
- c) Assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- d) Assistir, sempre que tal seja determinado, às reuniões dos órgãos do Município;
- e) Zelar pelo cumprimento do dever de assiduidade e participar as ausências à Secção de Expediente e Pessoal;
- f) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação da Câmara;
- g) Assegurar a execução das deliberações da Câmara e despachos do presidente nas respectivas áreas de actividade;
- h) Assegurar a informação mútua necessária ao bom funcionamento global.

#### Artigo 4.º

##### Colaboração entre os serviços

No exercício das suas competências, os serviços municipais devem assegurar-se mutuamente a colaboração que em cada caso se mostre necessária ou lhes seja superiormente determinada.

## CAPÍTULO II Dos serviços

#### Artigo 5.º

##### Estrutura geral

1 — Para prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal de Nordeste dispõe dos seguintes serviços:

- a) Serviços de apoio instrumental — Repartição Administrativa;
- b) Serviços operativos — Divisão de Obras e Serviços Urbanos e Serviços de Ação Social e Cultural.

2 — A representação gráfica dos serviços referidos no número anterior consta do anexo I.

#### Artigo 6.º

##### Dependência hierárquica

Os serviços referidos no artigo anterior ficam na dependência hierárquica do presidente da Câmara ou, no todo ou em parte, do vereador em regime de permanência em quem for delegada essa competência.

#### Artigo 7.º

##### Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara

O presidente da Câmara poderá constituir um Gabinete de Apoio Pessoal, nos termos da lei, sendo da inteira responsabilidade da presidência a determinação das funções a exercer.

#### Artigo 8.º

##### Comissão Local de Protecção Civil

1 — Na directa dependência do presidente da Câmara funcionará a Comissão Local de Protecção Civil, cuja constituição e competências, no âmbito da protecção civil, serão as definidas na lei.

2 — Os serviços da Câmara Municipal deverão prestar à Comissão de Protecção Civil a colaboração que lhes seja superiormente determinada.

3 — Os serviços da Câmara Municipal deverão ainda propor e promover a execução de medidas de prevenção, designadamente pela fiscalização de construções clandestinas ou de condições propiciadoras de incêndios, explosões ou outras catástrofes.

## SECÇÃO I

### Da Repartição Administrativa

#### Artigo 9.º

##### Estrutura e competências

1 — À Repartição Administrativa compete assegurar o apoio técnico-administrativo instrumental às actividades desenvolvidas pelos restantes serviços da Câmara, designadamente:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas administrativas relativas a recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com as disposições legais aplicáveis e segundo critérios de boa gestão;

- b) Promover e zelar pela arrecadação de receitas do Município;
- c) Assegurar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente;
- d) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos;
- e) Organizar e dar sequência aos processos administrativos do interesse dos municípios;
- f) Dar apoio administrativo aos órgãos do Município;
- g) Assegurar a gestão e manutenção das instalações;
- h) Organizar a conta de gerência e participar na elaboração do orçamento, relatório de contas e plano de actividades;
- i) Assegurar o serviço relacionado com o notariado privativo e o contencioso fiscal autárquico.

2 — A Repartição Administrativa compreende a Secção de Expediente e Pessoal e a Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças.

3 — À Secção de Expediente e Pessoal compete, designadamente:

##### A) Na área do expediente:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição, registo, distribuição e arquivo de todo o expediente;
- b) Dar apoio administrativo aos órgãos do Município, nomeadamente organizando as actas das respectivas reuniões;
- c) Superintender e zelar pelo serviço de telefones, portaria, dactilografia e limpeza das instalações, bem como superintender no pessoal auxiliar;
- d) Assegurar a gestão e manutenção das instalações e equipamento respectivo, bem como organizar a sinalização interna do edifício da Câmara;
- e) Atender o público e encaminhá-lo para os serviços adequados, quando for caso disso, bem como organizar e dar sequência aos processos administrativos do interesse dos municípios;
- f) Recolher e tratar elementos necessários à passagem de atestados, certidões e cópias autênticas;
- g) Assegurar o expediente relativo à publicação, afixação ou circulação de avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço, bem como relativo à abertura de concursos;
- h) Prestar a devida colaboração na realização de censos, recenseamentos e eleições;
- i) Registar autos de transgressões, contra-ordenações, reclamações e recursos e dar-lhes o devido seguimento, nos termos da lei;
- j) Executar, em geral, as tarefas administrativas não específicas de outros serviços;

##### B) Na área do arquivo e documentação:

- a) Superintender no arquivo geral do Município e propor a adopção de planos adequados de arquivo;
- b) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos e processos que para esse fim sejam remetidos;
- c) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;
- d) Assegurar o tratamento de elementos bibliográficos e de informação técnica e científica relativos a matérias de interesse para a administração local;

##### C) Na área do pessoal:

- a) Assegurar o expediente relativo ao recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessação de funções de pessoal da autarquia;
- b) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais do pessoal, nomeadamente os relativos a abonos de família, ADSE, Montepio e Caixa Geral de Aposentações, bem como, quando for caso disso, relativos a outras instituições congénères de segurança social, transmitindo as alterações com interesse para tais instituições e para o pessoal;
- c) Elaborar as listas de antiguidade;
- d) Organizar e manter actualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal, bem como o registo e controlo da assiduidade;
- e) Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;
- f) Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licenças;
- g) Processar as folhas de vencimento, subsídios, abonos e outras remunerações do pessoal da autarquia e dos membros dos órgãos autárquicos;
- h) Elaborar, no início de cada ano, o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços;

- i) Zelar pela actualização do quadro de pessoal, bem como manter actualizado o cálculo dos encargos com o pessoal, em ordem ao cumprimento dos limites legalmente fixados;
- j) Assegurar, em geral, as restantes tarefas administrativas relativas ao pessoal da autarquia;

**D) Na área do património:**

- a) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do domínio do Município, incluindo os baldios;
- b) Proceder ao registo e identificação de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos, existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outras entidades;
- c) Promover a inscrição nas matrizes prediais e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens próprios imobiliários do Município;
- d) Executar o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis.

4 — À Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças compete, designadamente:

**A) Na área da contabilidade:**

- a) Assegurar a elaboração do orçamento e respectivas revisões e alterações, da conta de gerência e do relatório de contas do Município, bem como coligir todos os elementos para tal necessários;
- b) Coordenar e controlar toda a actividade financeira, designadamente através do cabimento de verbas e da manutenção de uma adequada estatística financeira;
- c) Verificar todas as autorizações de despesa, emitir, registar e arquivar ordens de pagamento, guias de receita e anulação, bem como assegurar a coordenação e controlo das guias de receita e de anulação que sejam emitidas por outros serviços;
- d) Escriturar os respectivos livros de contabilidade;
- e) Verificar diariamente a exactidão das operações de tesouraria, nos termos da lei;
- f) Verificar as folhas de vencimentos, subsídios, abonos e outros vencimentos de pessoal da autarquia e dos membros dos órgãos autárquicos;
- g) Manter devidamente organizada toda a documentação relativa ao exercício das gerências findas;
- h) Elaborar balanços mensais e anuais e outros que sejam determinados com vista à verificação do estado da responsabilidade do tesoureiro;
- i) Executar outros serviços, mapas, estatísticas, análise ou informações superiormente determinados, relacionados com a contabilidade municipal;
- j) Em geral, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;

**B) Na área dos impostos, taxas e licenças:**

- a) Promover a arrecadação de receitas do Município, zelando pela sua regularidade;
- b) Liquidar impostos, taxas, tarifas, rendimentos e outras receitas do Município;
- c) Conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras e as senhas de campos de jogos, parques, balneários e semelhantes, bem como emitir as respectivas guias de receita;
- d) Emitir licenças e alvarás da competência do Município, promovendo as diligências para tal necessárias junto de outros serviços da Câmara ou de outras entidades públicas, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Propor e colaborar em projectos de regulamentação municipal sobre liquidação e cobrança de impostos, taxas, tarifas e outras receitas municipais;

**C) Na área do Serviço de Águas:**

- a) Proceder ao registo dos consumidores em livro próprio;
- b) Elaborar e manter actualizado o ficheiro dos consumidores;
- c) Calcular as importâncias a cobrar e processar os respectivos recibos;
- d) Promover a leitura de contadores e a recolha de elementos básicos tarifários;
- e) Promover a cobrança do valor dos consumos e das taxas;
- f) Assegurar o atendimento dos consumidores, dar andamento às suas reclamações e requerimentos e elaborar contratos;

- D) Na área da fiscalização municipal e controlo metrológico:
  - a) Assegurar a fiscalização do cumprimento das normas aplicáveis à cobrança de impostos, taxas, tarifas e demais receitas municipais;
  - b) Assegurar a fiscalização das posturas e regulamentos municipais;
  - c) Promover a realização das tarefas de controlo metrológico da competência do Município, fiscalizando o cumprimento das normas aplicáveis;
  - d) Levantar autos das transgressões ou contra-ordenações verificadas, bem como efectuar as diligências que sejam superiormente determinadas para instrução dos respectivos processos.

### Artigo 10.º

#### Competências do chefe da Repartição

Ao chefe da Repartição Administrativa compete, em especial:

- a) Superintender nos serviços da Repartição, coordenando a actividade dos chefes de secção e resolvendo as dúvidas que lhe forem por estes apresentadas, bem como dar cumprimento dos despachos e deliberações;
- b) Submeter processos e assuntos da sua competência a despacho ou deliberação, informando-o e emitindo parecer sobre a decisão que deverá ser tomada;
- c) Submeter a assinatura do presidente da Câmara, ou de vereador com competência delegada, a correspondência e os documentos que dela careçam, bem como assinar a correspondência para que tenha recebido delegação;
- d) Ordenar a publicação de anúncios, avisos e extractos de nomeação, exoneração ou demissão;
- e) Assinar atestados, certidões e cópias autênticas;
- f) Autenticar e certificar documentos e actos oficiais da Câmara;
- g) Zelar pela boa ordem do serviço de arquivo, promovendo a adopção de modernas técnicas neste domínio;
- h) Fiscalizar o serviço de tesouraria;
- i) Exercer as funções de notário privativo do Município e de juiz auxiliar das execuções fiscais, nos termos da lei;
- j) Dar cumprimento às ordens e instruções do presidente da Câmara, ou vereador com competência delegada, zelando pela sua observância;
- l) Executar tudo o mais que lhe for cometido por lei, regulamento, deliberação ou despacho ou que for decorrência lógica do normal desempenho das suas funções.

### Artigo 11.º

#### Substituição do chefe da Repartição

Nas suas ausências e impedimentos o chefe da Repartição Administrativa será substituído pelo oficial administrativo de maior categoria e, havendo mais de um da mesma categoria, no que para isso for designado pelo presidente da Câmara.

### Artigo 12.º

#### Serviço de Tesouraria

O Serviço de Tesouraria será assegurado por tesoureiro da Fazenda Pública, nos termos da lei.

### SECÇÃO II

#### Dos serviços operativos

##### SUBSECÇÃO I

#### Da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

### Artigo 13.º

#### Competências

À Divisão de Obras e Serviços Urbanos incumbe operar nos domínios de actuação cometidos ao Município, nos termos da lei, competindo-lhe, designadamente:

- I) Na área dos Serviços Técnicos de Obras, Águas e Viação:
  - a) Informar os processos que careçam de despacho ou deliberação;
  - b) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre obras particulares e loteamento urbanos, assegurar a sua conformidade com os projectos aprovados e proceder a embargos;



- c) Realizar as vistorias necessárias à emissão de licenças de loteamento, construção, habitabilidade de edifícios e similares;
  - d) Elaborar ou dar parecer sobre planos e projectos de obras municipais;
  - e) Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara delibere realizar por administração directa;
  - f) Diligenciar e fiscalizar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão;
  - g) Efectuar os trabalhos de reparação e conservação dos estabelecimentos de ensino primário;
  - h) Executar acções respeitantes à conservação, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios, aquedutos e condutas;
  - i) Realizar os trabalhos respeitantes à construção, ampliação e conservação das redes de distribuição pública de águas e redes de esgotos;
  - j) Proceder à desinfecção de canalizações e redes de esgotos;
  - l) Efectuar trabalhos de montagem e conservação de ramais de ligação de água, colocação e substituição de contadores e interrupção de fornecimentos;
  - m) Promover actuações adequadas à preservação e valorização do património histórico, paisagístico, arquitectónico e cultural na área do Município;
  - n) Dar execução aos planos de desenvolvimento rodoviário do Município;
  - o) Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais e vicinais e executar os respectivos trabalhos de pavimentação, conservação e limpeza;
  - p) Executar acções respeitantes à organização do trânsito urbano e rural, de acordo com os planos e regulamentos;
  - q) Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos respectivos;
- 2) Na área dos Serviços Urbanos, Ambiente e Sanidade Pecuária:
- a) Promover e zelar pela higiene e limpeza pública, executando os serviços respectivos;
  - b) Assegurar a organização e funcionamento de mercados e feiras municipais;
  - c) Executar acções respeitantes à conservação e limpeza de parques, recintos desportivos, jardins e zonas balneares do Município;
  - d) Executar acções respeitantes à arborização das ruas, praças e jardins e demais logradouros públicos e assegurar a organização e manutenção de viveiros onde se preparam as mudas para arborização;
  - e) Zelar pela conservação e protecção dos monumentos existentes nos jardins e praças públicas;
  - f) Assegurar o serviço de cemitério, designadamente proceder a inumações, exumações e tratamento de ossadas para depósito, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais referentes aos cemitérios;
  - g) Executar acções que visem defender a poluição das águas das nascentes, ribeiras, lagoas e águas marítimas;
  - h) Promover e coordenar a realização das tarefas cometidas por lei aos médicos veterinários municipais.

#### Artigo 14.º

##### Serviço de Armazém e Parque de Máquinas

A Divisão de Obras e Serviços Urbanos compreende o Serviço de Armazém e Parque de Máquinas, competindo-lhe, designadamente:

- 1) No armazém:
  - a) Informar sobre as aquisições de bens que se mostrem necessárias e proceder às aquisições devidamente autorizadas;
  - b) Proceder à armazenagem e zelar pelo bom acondicionamento e conservação dos bens em stock para todos os serviços da Câmara Municipal;
  - c) Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém, bem como organizar um sistema de controlo das mesmas;
  - d) Proceder à distribuição pelos serviços, mediante requisição destes, dos bens necessários ao seu bom funcionamento;
- 2) No parque de máquinas:
  - a) Manter em condições de operacionalidade as máquinas e viaturas da Câmara Municipal;
  - b) Distribuir as viaturas de acordo com as indicações superiores;

- c) Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina ou viatura, bem como informar sobre a rentabilidade das mesmas e propor medidas adequadas;
- d) Elaborar as requisições dos combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque automóvel.

#### Artigo 15.º

##### Colaboração com outras entidades

A Divisão de Obras e Serviços Urbanos deverá assegurar a colaboração técnica com outras entidades e organismos, no âmbito das respectivas competências, designadamente com a Secretaria Regional do Equipamento Social.

#### Artigo 16.º

##### Substituição do chefe da Divisão

Na falta ou impedimento do chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e quando não seja aplicável o regime de substituição legalmente previsto, a coordenação dos serviços será assegurada pelo próprio presidente da Câmara ou por quem este para tal designar.

#### SUBSECÇÃO II

##### Dos Serviços de Acção Social e Cultural

#### Artigo 17.º

##### Competências

Aos Serviços de Acção Social e Cultural compete, designadamente:

- a) Promover actuações adequadas à preservação e valorização do património histórico, paisagístico, arquitectónico e cultural na área do Município, em colaboração com a Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
- b) Promover acções que permitam aprofundar e divulgar sob diversas formas aspectos sócio-culturais e históricos do Município;
- c) Incentivar os órgãos de cultura locais, nomeadamente as filarmónicas e os grupos folclóricos, na promoção dos aspectos mais característicos do Município;
- d) Orientar, dinamizar e incentivar a biblioteca e o museu municipais;
- e) Promover a realização de acções tendentes ao desenvolvimento do nível cultural e bem-estar social da população;
- f) Fomentar as artes tradicionais na área do Município;
- g) Fomentar as actividades desportivas, recreativas e, em geral, respeitantes à ocupação dos tempos livres da população;
- h) Promover a divulgação das potencialidades turísticas do Município e o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao turismo;
- i) Assegurar a colaboração com outras entidades e organismos, no âmbito das respectivas competências, nomeadamente com as Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais, da Educação e Cultura e dos Transportes e Turismo.

#### Artigo 18.º

##### Dependência

Os Serviços de Acção Social e Cultural funcionarão na directa dependência do presidente da Câmara ou de vereador com competência delegada.

#### CAPÍTULO III

##### Do pessoal

#### Artigo 19.º

##### Quadro de pessoal

1 — O quadro de pessoal será estruturado de acordo com os seguintes grupos:

- a) Pessoal dirigente e de chefia;
- b) Pessoal técnico superior;
- c) Pessoal técnico;
- d) Pessoal técnico-profissional e administrativo;
- e) Pessoal operário e auxiliar.

2 — O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nordeste é o constante do anexo II.

**Artigo 20.º****Mobilidade de pessoal**

1 — A afectação aos diversos serviços do pessoal constante do anexo II é da competência do presidente da Câmara ou do vereador com competências delegadas em matéria de gestão do pessoal.

2 — A distribuição e mobilidade do pessoal dentro de cada serviço ou unidade de trabalho é da competência da respectiva chefia ou responsável.

**Artigo 21.º****Princípios da polivalência e multidisciplinaridade**

Os funcionários e agentes da Câmara Municipal de Nordeste desenvolverão a sua actividade tendo em atenção os princípios da polivalência e multidisciplinaridade, em compatibilização constante entre as acções que a cada qual competir executar.

**CAPÍTULO IV****Disposições finais****Artigo 22.º****Instalação dos serviços**

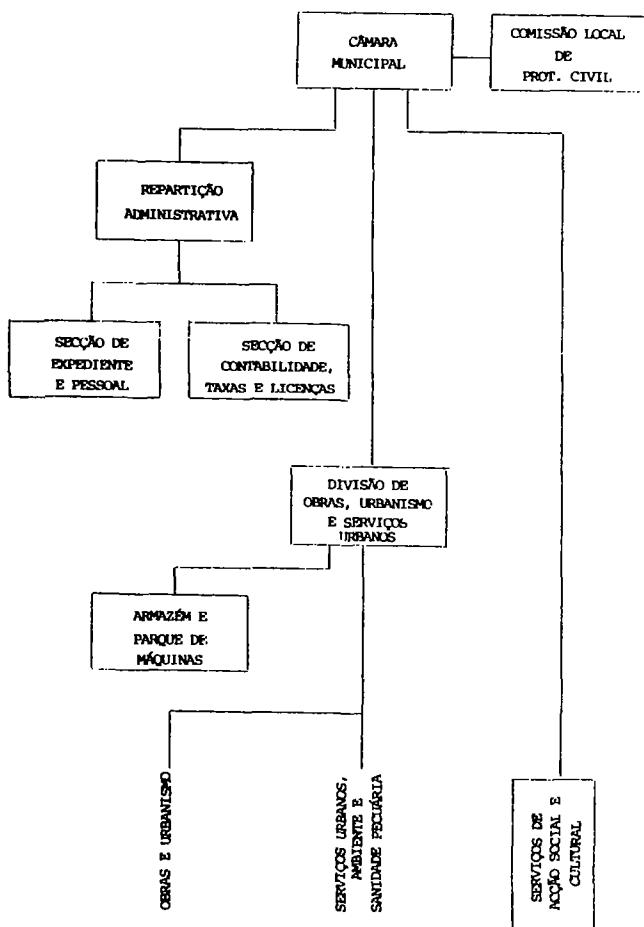
Os serviços estruturados pela presente deliberação serão instalados pela Câmara Municipal de acordo com as suas necessidades e conveniências.

**Artigo 23.º****Ajustamento de competências**

As competências dos diversos serviços definidas no capítulo II poderão ser objecto de ajustamento, mediante deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia e eficiência o justifiquem.

**Artigo 24.º****Dúvidas**

No exercício dos seus poderes de superintendência e coordenação dos serviços municipais, poderá o presidente da Câmara, mediante despacho, resolver as dúvidas resultantes da aplicação do que no presente texto se dispõe.

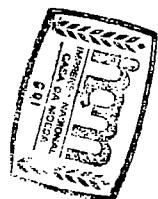
**ANEXO I**

**ANEXO II**  
**Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nordeste**

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões								Observações	Número de lugares	Situação à data da aprovação	Lugares provisórios	Lugares vagos
				0	1	2	3	4	5	6	7	8				
Pessoal dirigente e de chefia.	-	-	Chefe de divisão municipal a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	a) Vencimento segundo legislação especialmente em vigor.	-	1
	-	-	Chefe de repartição.....	405	440	450	465	485	510	535	-	-	1	-	-	-
	-	-	Chefe de secção .....	-	300	310	330	350	-	-	-	-	2	-	-	-
Pessoal técnico superior	-	Engenheiro .....	Assessor principal .....	600	700	720	760	820	-	-	-	-	1	-	-	1
	-		Assessor .....	530	600	620	650	680	720	-	-	-	-	-	-	-
	-		Técnico superior principal .....	460	500	520	550	580	610	640	-	-	-	-	-	-
	-		Técnico superior de 1.ª classe	405	440	450	465	485	510	535	-	-	-	-	-	-
	-		Técnico superior de 2.ª classe	355	380	390	405	425	445	-	-	-	-	-	-	-

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares	Observações	Situação à data da aprovação		
				0	1	2	3	4	5	6	7			Lugares providos	Lugares vagos	
Pessoal técnico superior	-	Arquitecto .....	Assessor principal .....	600	700	720	760	820	-	-	-	-	1	—	-	1
			Assessor .....	530	600	620	650	680	720	-	-	-				
			Técnico superior principal ...	460	500	520	550	580	610	640	-	-				
			Técnico superior de 1.ª classe	405	440	450	465	485	510	535	-	-				
			Técnico superior de 2.ª classe	355	380	390	405	425	445	-	-	-				
	-	Médico veterinário ....	Assessor principal .....	600	700	720	760	820	-	-	-	-	1	—	-	1
			Assessor .....	530	600	620	650	680	720	-	-	-				
			Técnico superior principal ...	460	500	520	550	580	610	640	-	-				
			Técnico superior de 1.ª classe	405	440	450	465	485	510	535	-	-				
Pessoal técnico-profissional.	-	Técnico superior .....	Assessor principal .....	600	700	720	760	820	-	-	-	-	2	Economista — 1. Jurista — 1.	-	2
			Assessor .....	530	600	620	650	680	720	-	-	-				
			Técnico superior principal ...	460	500	520	550	580	610	640	-	-				
			Técnico superior de 1.ª classe	405	440	450	465	485	510	535	-	-				
			Técnico superior de 2.ª classe	355	380	390	405	425	445	-	-	-				
	4	Técnico-adjunto de construção civil.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.	-	300	310	320	330	350	-	-	-	1	—	1	-
			Técnico-adjunto especialista...	-	270	280	290	300	310	-	-	-				
			Técnico-adjunto principal ...	-	235	245	255	265	275	290	-	-				
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	-	205	215	225	235	245	260	-	-				
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	-	175	185	195	205	215	-	-	-				
Pessoal técnico-profissional.	4	Topógrafo .....	Especialista de 1.ª classe ....	-	300	310	320	330	350	-	-	-	1	—	-	1
			Especialista .....	-	270	280	290	300	310	-	-	-				
			Principal .....	-	235	245	255	265	275	290	-	-				
			De 1.ª classe .....	-	205	215	225	235	245	260	-	-				
	-	Desenhador .....	Especialista .....	-	245	255	265	280	295	-	-	-	1	—	-	1
	-	Fiscal municipal .....	Principal .....	-	215	225	235	245	255	265	-	-				
	De 1.ª classe .....	-	180	190	200	210	220	235	-	-	2	—	-	2		
	De 2.ª classe .....	-	160	170	180	190	200	-	-	-						

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões									Número de lugares	Observações	Situação à data da aprovação	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8			Lugares providos	Lugares vagos
Pessoal administrativo	-	Oficial administrativo...	Oficial administrativo principal	-	245	255	265	280	295	-	-	-	2	—	-	2
			Primeiro-oficial .....	-	215	225	235	245	255	265	-	-	2		-	2
			Segundo-oficial .....	-	180	190	200	210	220	235	-	-	4		2	2
			Terceiro-oficial .....	-	160	170	180	190	200	-	-	-	9		6	3
Pessoal auxiliar .....	-	Leitor-cobrador de consumos.	—	-	160	170	180	190	200	210	225	-	2	—	1	1
		Apontador .....	—	-	130	140	150	160	175	190	205	225	1	—	-	1
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	-	140	150	165	180	195	210	225	245	4	—	-	4
		Motorista de ligeiros ..	—	-	125	135	145	160	175	190	205	220	1	—	-	1
		Motorista de pesados..	—	-	135	145	160	175	190	205	220	235	10	—	2	8
		Motorista de transportes colectivos.	—	-	160	170	185	200	220	245	-	-	1	—	-	1
		Tractorista .....	—	-	125	135	145	160	175	190	205	220	1	—	-	1
		Fiscal de obras .....	—	-	135	145	160	175	190	205	220	235	1	—	-	1
		Fiel de armazém ou mercados e feiras.	—	-	125	135	150	165	180	195	210	225	2	—	1	1
		Auxiliar técnico de bibliotecas e arquivos e documentação.	—	-	115	125	135	150	165	180	195	215	1	—	-	1
		Auxiliar técnico de museografia.	—	-	115	125	135	150	165	180	195	215	1	—	-	1
		Auxiliar administrativo	—	-	110	120	130	140	155	170	185	200	2	—	1	1
		Telefonista .....	—	-	115	125	135	150	165	180	195	215	1	—	1	-



Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalões									Número de lugares	Observações	Situação à data da aprovação		
				0	1	2	3	4	5	6	7	8			Lugares providos	Lugares vagos	
Pessoal auxiliar .....	-	Cantoneiro de limpeza	—	-	120	130	140	150	165	180	195	210	2	—	-	2	
	-	Coveiro .....	—	-	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	-	1	
Pessoal operário qualificado.	-	—	Servente .....	-	110	120	130	140	150	160	175	-	40	—	-	40	
	-	Canalizador .....	Operário principal Operário .....	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	- 190	- 205	3 4	—	-	2 2	3 2
	-	Carpinteiro de limpos...	Operário principal Operário .....	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	- 190	- 205	4 5	—	-	1 1	4 4
	-	Pedreiro .....	Mestre .. Operário principal .. Operário .....	-	205 180 125	210 185 135	220 190 145	230 200 155	- 210 165	- 225 175	- 190	- 205	2 13 14	—	-	2 2	11 12
	-	Pintor .....	Operário principal .. Operário .....	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	- 190	- 205	3 4	—	-	1 1	3 3
	-	Mecânico .....	Operário principal .. Operário .....	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	- 190	- 205	1 2	—	-	-	1 2
	-	Electricista .....	Operário principal .. Operário .....	-	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	- 190	- 205	1 1	—	-	-	1 1
Pessoal operário semi-qualificado.	-	Jardineiro .....	Operário principal .. Operário .....	-	155 120	160 130	175 140	190 150	205 160	220 170	- 185	- 200	3 4	—	-	1 1	3 3
Pessoal operário não qualificado.	-	Caiador .....	Operário principal .. Operário .....	-	180 115	190 125	200 135	210 145	- 155	- 170	- 185	- 200	1 1	—	-	-	1 1
	-	Cantoneiro (vias municipais).	Capataz .. Operário .....	-	180 115	190 125	200 135	210 145	- 155	- 170	- 185	- 200	2 22	—	-	11 11	2 11
	-	Cabouqueiro .....	Operário .....	-	115	125	135	145	155	170	185	200	5	—	-	2 3	
	-	Carregador .....	Operário .....	-	115	125	135	145	155	170	185	200	1	—	-	1 -	

### JUNTA DE FREGUESIA DE QUERENÇA

**Aviso.** — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, e nos Decs.-Leis 247/87, de 17-6, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Querença, Município de Loulé, por deliberação de 25-5-90, aprovou a proposta para o novo quadro de pessoal da respectiva Junta de Freguesia de um segundo-oficial, um terceiro-oficial e um coveiro.

8-6-90. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 14-2-90 do reitor da Universidade do Algarve: Engenheira Maria Jacinta da Silva Fernandes Furtado — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15-2-90.

Por despacho de 26-2-90 do reitor da Universidade do Algarve: Engenheiro António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro, em regime de tempo parcial, com 20% do vencimento, com efeitos a partir de 1-3-90, pelo período de um ano.

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Universidade do Algarve aprovou, em reunião de 7-2-90, por unanimidade, a contratação de António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto para professor auxiliar convidado, com 20% do vencimento.

A proposta veio acompanhada dos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Profs. Doutores Eduardo Cruz de Carvalho, Gonçalo Ribeiro Teles e Joaquim Renato Ferreira de Araújo.

Com base nos pareceres favoráveis acima mencionados e da análise do *curriculum vitae* do candidato, a comissão instaladora é de parecer que António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto, pelo seu currículo profissional e pela sua experiência de docência e de investigação, preenche as condições adequadas ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Vice-Reitor, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Por despacho de 5-4-90 do reitor da Universidade do Algarve: Licenciada Maria Alcinda dos Ramos das Neves — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 6-4-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 5-6-90 do vice-reitor da Universidade do Algarve:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor associado do quadro da Universidade do Algarve — no período de 28-8 a 1-9-90. Ao Doutor Joseph Edward Conboy, professor associado convidado além do quadro da Universidade do Algarve — no período de 15-8 a 15-9-90.

À licenciada Maria Manuela Antunes Marques David, assistente além do quadro da Universidade do Algarve — no período de 1-9 a 16-10-90.

Ao licenciado João Pinto Guerreiro, assistente além do quadro da Universidade do Algarve — no período de 2 a 7-6-90.

Por despacho de 6-6-90 do vice-reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Pinto Guerreiro, assistente além do quadro da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 10-9-90.

7-6-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 1-1-90 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciado Júlio Gonzaga Vaz de Medeiros Andrade — nomeado professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Po-

litécnico de Faro, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 10-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-5-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 28-5-90 do vice-reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Anabela Morais Campos Cavaco, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — concedida equiparação a bolseira no País pelo período de um ano, com início em 1-9-90.

1-6-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 27-11-89 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Maria João Galhardas Vermelho — contratada, por urgente conveniência de serviço, além do quadro da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, como telefonista de 2.ª classe, com efeitos a partir de 4-12-89. (Visto, TC, 24-5-90. São devidos emolumentos.)

7-6-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos de 6-6-90 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora coordenadora além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — no período de 10 a 19-6-90. Ao licenciado José Manuel Baptista do Carmo, equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — no período de 31-5 a 1-6-90.

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

De 9-1-90:

Licenciado Norberto Carlos Silva Martins — renovado o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do Instituto Politécnico de Faro, em regime de acumulação, com 30% do vencimento, com efeitos a partir de 9-1-90, pelo período de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

De 26-1-90:

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Lopes — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do Instituto Politécnico de Faro, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, com efeitos a partir de 26-1-90, pelo período de um ano. (Visto TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

De 28-4-90:

Licenciado Rui Lopes Penha Pereira — renovado o contrato como professor-adjunto além do quadro do Instituto Politécnico de Faro, com efeitos a partir de 28-4-90, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-6-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Aviso.** — No uso da competência que me é atribuída pela al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, conjugada com o n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, autorizo o contrato administrativo de provimento para exercerem os seguintes cargos:

Por despacho de 12-2-90:

Terceiro-oficial:

Fernando José Coutinho Machado.

Maria Isabel Fidalgo Guimarães.

Rosa Maria de Jesus Andrade e Silva Macedo.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe:

Belmira Marques Ferreira Almeida.

Célia de Jesus Rato Jorge.

Fernanda da Conceição Leite Cardoso Caldeira.

Fernanda da Silva Luz Almeida Neves.  
 Graça Maria dos Santos Almeida Clemente Marques Baptista.  
 Gracinda Lourenço Henriques Mendes Pereira.  
 Irene Matos Marques.  
 Maria Amélia Pinto Salvador Ribeiro.  
 Maria Emilia de Jesus Ferreira Coutinho.  
 Maria Emilia Santos Fonseca Pinto.  
 Maria da Graça Ribeiro Ferreira Henriques.  
 Maria José Pinto Francisco.  
 Maria Lúcia Santos Ferreira Melo.  
 Maria da Luz Lemos Vinagre de Oliveira Cirne.  
 Maria do Souto Ruivo.  
 Rosa Ferreira da Conceição.  
 Rosa Ferreira da Silva Correia.  
 Rosa de Jesus Oliveira Martins.  
 Rosa Maria Soares Baptista.

Por despacho de 21-2-90:

Adélia Maria Bastos Gonçalves dos Anjos.  
 Carlos Júlio Vieira Lacerda.  
 Cremilde da Silva Melo.  
 Delfina Amado de Brito.  
 Maria Alcide Ferreira de Pinho.  
 Maria Alice Zanancha Bento de Almeida Silva.  
 Maria do Céu Pereira Campos Simões.  
 Maria da Conceição Marques de Carvalho.  
 Maria da Conceição da Silva Mendes Valente.  
 Maria Emilia Domingues de Andrade.  
 Maria Helena da Silva Pinho.  
 Maria Isabel Duarte Gomes.  
 Maria Isabel Lopes Borges Marques.  
 Maria Isabel Rodrigues do Paço.  
 Maria José de Jesus Silva.  
 Maria Remoal Meneses Gomes Simões.  
 Rosa Nogueira Vitória.

Guarda-nocturno:

Licínio Pereira Pinhal.

(Visto, TC, 28-5-90. São devidos emolumentos.)

4-5-90. — O Reitor, Joaquim Renato Ferreira de Araújo.

#### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

##### Secretaria-Geral

Por despacho de 20-9-89 do reitor da Universidade de Coimbra:

Ana Maria Jardim Ribeiro de Meneses, primeiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, como técnica auxiliar especialista (área de Secretariado) da mesma Faculdade com efeitos a partir de 20-9-89, sendo exonerada do anterior lugar a partir daquela data.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 30-5-90:

Doutor Manuel de Assunção Dinis, investigador auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado como investigador principal além do quadro da mesma Faculdade, sendo rescindido o anterior lugar a partir da data do termo de aceitação.

Doutora Maria do Carmo Antunes Madeira, investigadora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratada como investigadora principal além do quadro da mesma Faculdade, sendo rescindido o anterior lugar a partir da data do termo de aceitação.

De 8-6-90:

Doutora Maria Helena Mendes Gil, investigadora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratada como investigadora principal além do quadro da mesma Faculdade, sendo rescindido o anterior lugar a partir da data do termo de aceitação.

Por despachos de 7-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 13 a 17-6-90.  
 À Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 30-6-90.

À licenciada Graça Maria de Oliveira e Silva Rio-Torto, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 2 a 8-9-90.

Ao Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 31-5 a 1-6-90.

Ao Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 10-6 a 13-6-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Licenciado António Manuel Filipe da Rocha Pimentel — prorrogado até final do ano escolar de 1989-1990 o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

11-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, Joaquim António dos Santos Silva.

Por despacho de 15-3-90 do reitor da Universidade do Coimbra:

Sérgio Manuel de Miranda Neves — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 15-3-90. (Visto, TC, 4-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra:

De 6-6-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Francisco Ramos da Silva Gomes, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — sem vencimento, pelo período de seis meses, com início em 1-4-90.

Ao licenciado Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 10 a 23-6-90.

De 7-6-90:

Ao licenciado Almerindo Domingues Ferreira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 27-8 a 1-9-90.

Ao licenciado Álvaro Jorge da Maia Seco, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — pelo período de seis meses, com início em 1-10-90.

Ao licenciado António José Barreto Tadeu, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante um ano, com início em 1-2-91.

Ao licenciado Carlos Alberto da Silva Rebelo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 1-10-90 a 31-7-91.

Ao licenciado Fernando de Carvalho Teixeira Gomes, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o ano lectivo de 1990-1991, com início em 1-10-90.

Ao licenciado José António de Carvalho Paixão, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — sem vencimento, durante o período de 1-10-90 a 30-9-91.

Ao Doutor José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 9 a 14-6-90.

Ao Doutor José António Martins Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 30-9 a 6-10-90.

Ao licenciado José Domingos Moreira da Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 30-9 a 6-10-90.

À licenciada Maria Emilia Tavares Lopes de Andrade Saraiva, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 21-6 a 9-7-90.

À licenciada Maria Isabel Moita Pinto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — pelo período de seis meses, com início em 1-10-90.

Ao licenciado Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período 27 a 31-8-90.

Ao engenheiro Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o ano lectivo de 1990-1991.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 8-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra: Licenciado Jasmim António de Jesus, técnico superior de 2.ª classe do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico superior de 1.ª classe do mesmo Museu, com efeitos a partir de 8-6-90, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir daquela data. (Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 11-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra: Licenciado António Manuel Tavares de Almeida Costa — prorrogado, por um ano, com dispensa total do serviço docente, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 245/86, de 21-8, o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade.

Por despacho de 12-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra: Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do grupo VIII (Economia de Empresa) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

Doutor Rómulo Ismael Rodrigues, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Aníbal Traça Carvalho de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribollet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

12-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, Joaquim António dos Santos Silva.

**Aviso.** — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 5-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de tesoureiro de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Secretaria-Geral, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/89.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, se necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos anotar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão fixadas na Direcção dos Serviços Administrativos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos), entregue pessoalmente depois de preenchido ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha — 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes no posto de trabalho ocupado;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Joaquim António dos Santos Silva, director dos Serviços Administrativos.  
Vogais efectivos:

Maria Amélia Dias Figueiredo de Almeida, chefe de repartição.

António José Vaz, tesoureiro principal.

Vogais suplentes:

Licíria Maria dos Santos Marques Pais Lobo, chefe de secção.

José Augusto Rodrigues de Almeida, chefe de secção.

5-6-90. — Pelo Reitor, (Assinatura ilegível.)

**Aviso.** — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 6-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de auxiliar administrativo principal da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, se necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos anotar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão fixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Letras.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos), entregue pessoalmente depois de preenchido ou remetido



tido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha — 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes no posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Francisco São José de Oliveira, vice-presidente do Conselho Directivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, secretária da Faculdade de Letras.

Licenciada Maria Alice Falcão de Almeida Curado, assistente de BAD.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, 1.º vogal.

Licenciada Maria José Mendes Pinheiro Pimentel, técnica superior de 1.ª classe de BAD.

**Aviso.** — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 6-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de dactilógrafo-compositor de 3.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.
- c) Ter conhecimentos em informática na área do processamento de textos.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, se necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos anotar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Letras.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos), entregue pessoalmente depois de preenchido ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha — 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes no posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Francisco São José de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, 1.º vogal do conselho directivo.

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, secretária da Faculdade de Letras.

Vogais suplentes:

Licenciada Raquel Maria da Rosa Vilaça, 2.º vogal do conselho directivo.

António Joaquim Borges, chefe de secção.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 6-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de auxiliar administrativo de 2.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o preenchimento das mesmas.

3 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, se necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Letras.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos), entregue pessoalmente depois de preenchido ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha — 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Francisco São José de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, 1.º vogal do conselho directivo.

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, secretária da Faculdade de Letras.

Vogais suplementares:

Licenciada Raquel Maria da Rosa Vilaça, 2.º vogal do conselho directivo.

António Joaquim Borges, chefe de secção.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 6-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de auxiliar técnico principal de BAD da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, se necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Letras.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos), entregue pessoalmente depois de preenchido ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha — 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Francisco São José de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, secretária da Faculdade de Letras.

Licenciada Maria Alice Falcão de Almeida Curado, assessora de BAD.

Vogais suplementares:

Prof. Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, 1.º vogal do conselho directivo.

Licenciada Maria José Mendes Pinheiro Pimentel, técnica superior de 1.ª classe de BAD.

6-6-90. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.º, 85, de 11-4-90.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.º, 85, de 11-4-90.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de gestão de 2.ª classe de BAD da Faculdade de Ciências e Tecnologia, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.º, 85, de 11-4-90.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, na Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade, a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assessor principal de 1.º ou de 2.º da Faculdade de Ciências e Tecnologia, inserido no aviso publicado no DR, 2.º, 85, de 11-4-90.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 126, de 1-6-90, a p. 5943, rectifica-se que onde se lê «DR, 2.º, 72, de 6-3-90» deve ler-se «DR, 2.º, 72, de 27-3-90».

12-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, Joaquim António dos Santos Silva.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 62, de 15-3-90, novamente se publica o seguinte:

Designados, por despacho do reitor de 11 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Patologia (Genética), requeridas pelo licenciado Fernando de Jesus Regateiro, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

Doutor Renato de Azevedo Correia Trincão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Arcélia Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul de Azevedo Ferreira da Bernarda, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Luís Correia de Matos Beja, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-6-90. — O Director dos Serviços Académicos, Carlos José Luzio Vaz.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Rectoria

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 4-6-90:

Doutora Maria José Caracol Mascarenhas Forjaz de Lacerda, professora associada da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período de 19-6-90 a 25-6-90.

15-6-90. — A Vice-Reitora, Maria José Miranda.

### Faculdade de Farmácia

Por despacho da vice-reitora de 15-3-90, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e a licenciada Maria Antonieta Filipe Miguel Dias, para exercer funções de assistente, com efeitos a 15-3-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-6-90. — A Vice-Reitora, Maria José Miranda.

### Faculdade de Letras

Por despacho da vice-reitora de 15-2-90, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e o licenciado José Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, para exercer funções de assistente convidado, com efeitos a 15-2-90.

Por despacho da vice-reitora de 24-2-90, por delegação do reitor: Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e o Doutor António José Barreiros Telo, para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a 24-2-90, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isentos de Fiscalização prévia do TC.)

11-6-90. — A Vice-Reitora, Maria José Miranda.

## Faculdade de Medicina

Por despacho da vice-reitora de 23-2-90, por delegação do reitor: Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e Cristina Maria de Oliveira Varandas, para exercer funções de terceiro-oficial, com efeitos a 1-6-90. (Visto, TC, 17-5-90.)

11-6-90. — A Vice-Reitora, Maria José Miranda.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 20-2-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Paiva Moraes, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 30-11-90, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Por despacho de 18-4-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Gustavo Maximiliano Florêncio Rubim, assistente estagiário da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25-1-90, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Por despacho de 7-3-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Graciela Gomes da Silva Toco Emílio, professora efectiva do 3.º grupo da Escola Preparatória de Odivelas, colocada em regime de requisição, como assistente convidada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer as funções de assistente nesta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 8-12-89, considerando-se exonerada do lugar de professora efectiva da referida Escola.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-6-90. — O Director, Adriano Duarte Rodrigues.

Por despacho de 29-5-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Nelson Traquina, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeado definitivamente professor auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 21-11-89. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Director, Adriano Duarte Rodrigues.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

Por despacho de 7-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hernâni Alberto Martinho Vilaça — renovado o contrato, por cinco anos e por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade, com efeitos a partir de 1-3-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O Conselho Científico analisou o currículo vitae do referido candidato, com a finalidade de recrutamento como professor associado convidado da disciplina de Cirurgia I ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11.

Verificou-se que o Dr. Hernâni Alberto Martinho Vilaça possui currículum relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

12-2-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Rodrigues Grande*.

8-6-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 14-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático convidado, a tempo integral, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade, com efeitos a partir de 20-4-90. (Visto, TC, 17-5-90. São devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O conselho científico analisou o currículum vitae do candidato, bem como os pareceres referentes ao seu mérito, emitidos por três professores qualificados para o efeito, com a finalidade de recrutamento como professor catedrático convidado da disciplina de Biofísica, ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11.

Verificou-se que:

- a) O Doutor Alexandre Quintanilha possui trabalhos publicados em revistas da especialidade internacionalmente reconhecidas;
- b) A colaboração que tem vindo a prestar em funções de responsabilidade científica a uma das mais conhecidas universidades americanas (a Universidade de Berkeley) é uma garantia do nível e do prestígio deste professor;
- c) Desenvolveu até à data actividade pedagógica que o tornam merecedor do cargo para o qual foi proposto.

Assim, o conselho científico foi de parecer, por maioria absoluta, que estão satisfeitas as condições de admissão como professor catedrático convidado da disciplina de Biofísica. Mais se acrescenta que o Doutor Alexandre Quintanilha é professor agregado por este Instituto.

31-10-89. — O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Rodrigues Grande*.

Por despacho de 15-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Albertino Adélio Rocha Gomes, professor auxiliar convidado além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-12-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não consta de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O licenciado Albertino Adélio Rocha Gomes, desde 1986 investigador principal da Direcção-Geral de Geologia e Minas, é um especialista de mérito firmado no domínio da prospecção, aliás como decorre do seu currículum vitae. Com efeito, o licenciado Rocha Gomes contribuiu, como poucos, para o reconhecimento dos recursos minerais do País, com base em variados métodos de prospecção, facto este atestado nos inúmeros relatórios elaborados, alguns dos quais mereceram publicação. O mérito dos trabalhos de prospecção dados à estampa está, de resto, comprovado nos resultados obtidos, mormente no que respeita à descoberta de novos jazigos na Zona Sul Portuguesa.

Por outro lado, o licenciado Rocha Gomes já colabora com o Grupo de Mineralogia e Geologia, com especial mérito científico e

pedagógico, na qualidade de professor auxiliar convidado, desde 1970-1971, contribuindo decisivamente para a boa formação dos nossos futuros licenciados no domínio da prospecção mineira.

Pelos motivos invocados se propõe novo contrato, agora apenas a 30%, o máximo permitido pelo Dec.-Lei 68/88, de 3-3, que define a estrutura da carreira de investigação científica.

28-11-89. — *Manuel João Lemos de Sousa*, professor catedrático. — *Frederico Pedro Baptista Sodré Borges*, professor catedrático. — *Fernando Manuel Pereira de Noronha*, professor agregado.

Por despacho de 23-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Félix Costa Gonzalez — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor visitante equiparado a professor associado da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1-3-90 e até 30-6-90. (Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O Prof. António Félix da Costa Gonzalez foi contratado como professor associado visitante do grupo de Matemática Pura no passado ano lectivo, tendo a respectiva proposta de contrato sido baseada num relatório subscrito pelos signatários de que se anexa fotocópia.

Além de manterem as opiniões expressas naquele relatório, os signatários podem acrescentar que a actividade daquele docente neste grupo decorreu de forma positiva, tendo ele, para além de actividade docente normal, participado num seminário organizado no grupo e tendo tido discussões de trabalho com alguns dos docentes que trabalham em áreas afins das que lhe interessam.

Em face disso e do currículum vitae, entendem os signatários que seria de interesse do grupo de Matemática Pura a contratação do Prof. António Félix da Costa Gonzalez na categoria de professor associado visitante durante o 2.º semestre do presente ano lectivo, nos termos do art. 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

11-89. — *Manuel Leite Arala Chaves* — *Manuel Ricardo Falcão Moreira* — *Maria Eugénia César de Sá*.

Por despacho de 1-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Boris Alpern — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor visitante equiparado a professor catedrático além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1-3-90 e até 28-2-91. (Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

A Petrologia Orgânica é, hoje em dia, e sem qualquer dúvida a base do estudo (prospecção e valorização) de importantes jazigos com valor energético (carvão, petróleo, gás natural).

Por tal motivo, esta matéria tem sido sucessivamente introduzida nos currículos de todas as escolas superiores que efectuam a preparação de geólogos. No que respeita à Faculdade de Ciências do Porto, tal desiderado tem sido até à data conseguido por intermédio do ensino promovido no seminário (4.º ano — científico) desde há alguns anos a cargo de um dos signatários (Lemos de Sousa).

Porém, ao dito ensino tem sido, até à data, dado um cunho ligado especialmente à componente carvão. Entende a comissão de grupo de Mineralogia e Geologia que haverá óbvia vantagem em passar, agora, a implementar a componente petróleo-gás natural, encontrando-se especialmente posicionado para o efeito o Doutor Boris Alpern pela sua experiência de mais de 20 anos na investigação e no ensino respectivo.

Acresce o facto de o Doutor Boris Alpern colaborar, de longa data e até aqui apenas do ponto de vista científico, quer com o Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, quer com o grupo de Mineralogia e Geologia. Actualmente, encontra-se, aliás, a trabalhar, em permanência entre nós num projecto de investigação ligado precisamente à prospecção do petróleo e do gás natural.

Parece, pois, com total cabimento aproveitar a oportunidade única que constitui a presença entre nós do Doutor Boris Alpern para, além dos trabalhos de investigação que está efectuando, promover, na parte terminal da sua carreira, o ensino, pela primeira vez em Portugal, das respectivas matérias em termos modernos.

Por fim, é de salientar que o contrato do Doutor Boris Alpern como professor catedrático visitante, a efectuar-se, terá importante

incidência na preparação científica e na formação dos assistentes, assistentes estagiários e, mesmo, do pessoal técnico e técnico superior que trabalha no Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico na área da Petrologia Orgânica, evitando que, quanto aos docentes, se tenham de vir a efectuar propostas de frequência de estágios fora do País para a preparação das suas provas académicas.

Dispensamo-nos, neste relatório, de tecer encómios à competência científica e pedagógica do Doutor Boris Alpern, já que o seu *curriculum vitae* em anexo, fala a este respeito por si e, aliás, esteve na base da concessão da distinção de doutor *honoris causa* pela nossa Faculdade.

22-1-90. — *Manuel João Lemos de Sousa*, professor catedrático. — *Frederico Pedro B. Sodré Borges*, professor catedrático.

Por despacho de 19-3-90 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Orlando da Cruz Gaspar, professor auxiliar convidado além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, do 1.º grupo (Mineralogia/Geologia) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) com 30% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-12-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O licenciado Orlando da Cruz Gaspar, desde 1986 investigador principal da Direcção-Geral de Geologia e Minas, é um especialista de reconhecido mérito no âmbito dos jazigos minerais, tema a que se tem dedicado, quase exclusivamente, desde a sua licenciatura em Ciências Geológicas em 1956. A atestar o seu mérito no domínio, citar-se-á somente o seu *curriculum vitae*, mormente as publicações de que é autor e ou co-autor, as quais são de reconhecido mérito, e, bem assim, o facto de ter sido escolhido como representante do grupo de Mineralogia da Sociedade Geológica de Portugal junto da International Commission on Applied Mineralogy (ICAM).

Por último, faz-se notar que o licenciado Orlando da Cruz Gaspar já colabora com o grupo de Mineralogia e Geologia, na qualidade de professor auxiliar convidado, desde 1970-1971, sendo julgado de qualidade o serviço docente desde então prestado, o qual tem contribuído para a boa formação dos nossos futuros licenciados no campo dos jazigos minerais.

Pelos motivos invocados se propõe um novo contrato, agora apenas a 30%, o máximo permitido pelo Dec.-Lei 68/88, de 3-3, que define e estrutura a carreira de investigação científica.

28-11-89. — *Manuel João Lemos de Sousa*, professor catedrático. — *Frederico Pedro Baptista Sodré Borges*, professor catedrático. — *Fernando Manuel Pereira de Noronha*, professor agregado.

Por despacho de 6-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Deolinda Melo Pinto Teixeira, técnica auxiliar de 1.ª classe da Delegação Regional do Porto do Ministério da Indústria e Energia — nomeada definitivamente segundo-oficial da Faculdade de Farmácia desta Universidade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jorge Manuel Silva Junqueira Polónia, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da disciplina de Terapêutica Geral da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-4-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

A comissão coordenadora do conselho científico, constituída por 24 membros, aprovou o *curriculum vitae* do Doutor Jorge Polónia, bem como o parecer aprovado pela comissão científica do 2.º grupo e subscrito pelos Profs. Doutores Walter Ossvald, Serafim Guimarães e Eduardo Rodrigues Pereira, previamente circulados a todos

os membros, e aprovou, na sua reunião de 21-2-90, o referido parecer pela maioria absoluta dos seus membros em efectividade de funções.

Transcreve-se seguidamente o parecer dos três professores acima mencionados:

O Doutor Jorge Manuel da Silva Junqueira Polónia, que é assistente convidado, a 40%, de Terapêutica Geral da Faculdade de Medicina do Porto desde 1984, realizou, em Dezembro de 1989 as suas provas de doutoramento, tendo sido aprovado, por unanimidade, com distinção e louvor. Os três signatários deste parecer, que foram membros do júri das referidas provas, têm, pois, opinião perfeitamente concorde sobre a alta qualidade dos trabalhos apresentados pelo Doutor Jorge Polónia, como dissertação de doutoramento e prova complementar, e sobre o brilhantismo das provas realizadas.

Como foi também frisado nessa altura, o Doutor Jorge Polónia tem um notável *curriculum*, sendo o seu perfil o de um farmacologista clínico com sólida formação e produção científica nas duas áreas que integram tal especialidade, ou seja, a Farmacologia e a Clínica.

Tendo em conta que:

- 1) Foi um aluno distinto (média de 17 valores no curso de Medicina) e tem uma carreira hospitalar e académica da mais elevada categoria;
- 2) É autor de uma vasta obra científica, na sua maior parte publicada em revistas internacionais da maior exigência editorial e de reconhecida cravaria (tais como *British Journal of Pharmacology*, *British Journal of Cardiology*, *Hypertension*, *Journal of Hypertension*, *British Heart Journal*, *American Journal of Medicine*, *American Journal of Physiology*, etc.);
- 3) Tem dado as melhores provas da sua capacidade pedagógica e da sua aptidão para orientar colaboradores menos experientes;
- 4) Está activa e decisivamente empenhado na investigação que se desenvolve em colaboração entre o Serviço de Medicina 3 (Prof. Doutor M. J. Cerqueira Gomes) e o nosso e assim contribui para a produção de novos conhecimentos na área da Farmacologia Clínica;

Somos de parecer que a proposta da sua contratação como professor auxiliar convidado, a 30%, deve ser aceite e é de todo o interesse para a instituição a que nos honramos de pertencer.

21-2-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Sousa Pinto*.

Por despacho de 8-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Elisabeth Molnar Bayer de Castro, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Manuela Nunes de Castro Moreira, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 3-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 8-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Horácio Urgel Silva Monteiro da Costa, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31-7.

Licenciado Nuno Gabriel Oliveira Pereira dos Santos, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 17-7-90.

Licenciado Paulo Alexandre Ribeiro de Oliveira, monitor além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-4-90.

(Não carecem de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

11-6-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 12-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Fernando Rainho Alves Targo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro (1.º grupo de disciplinas de Matemática e disciplinas de Informática) da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 12-2-90.

Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 12-2-90.

Por despacho de 15-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Augusto António Vital de Macedo Pinto — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do 1.º grupo de disciplinas de Matemática da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 2-3-90.

(Visto, TC, 31-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Olga Pacheco de Castro, chefe de secção da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, chefe de repartição da mesma Faculdade.

Por despachos de 6-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Albina de Jesus Gonçalves Leão, chefe de secção da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, chefe de repartição da mesma Faculdade.

(Visto, TC, 5-6-90. São devidos emolumentos.)

Paula Cristina Marques Martins — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 7-3-90.

Licenciado Paulo Célio Pereira Martins Alves — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do 3.º grupo (Zoologia/Antropologia) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 23-4-90.

Por despachos de 15-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cármen do Céu Gonçalves Ferreira — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro do 5.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 2-4-90.

Licenciada Maria Cristina Thierstein Romão Duarte Teixeira Santos — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 15-3-90.

Por despacho de 19-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Paula Cristina Moreira da Silva Pereira — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Introdução às Ciências da Educação da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 22-3-90.

(Visto, TC, 31-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Anselmo Mendes Soares, chefe de secção da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade — nomeado, em comissão de serviço, chefe de repartição da mesma Faculdade. (Visto, TC, 5-6-90. São devidos emolumentos.)

## Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 6-6-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Manuel Leite Araújo Chaves, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 24-6-90.

8-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

## Faculdade de Engenharia

Por despacho de 7-6-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciado Álvaro Alberto de Matos Ferreira da Cunha, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 6-7-90.

8-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alírio E. Rodrigues*.

## Faculdade de Letras

Por despachos de 5-6-90 do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseira fora do País no período de 24-7 a 16-8-90. Licenciada Maria José Neves Terroso Bacelar Ferreira, assistente convidada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseira fora do País no período de 15 a 28-7-90.

Licenciada Sybille Schenk, leitora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseira fora do País no período de 15 a 31-7-90.

Licenciada Susanne Munz-Thiessen, leitora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — concedida a equiparação a bolseira fora do País no período de 15 a 31-7-90.

7-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — Torna-se público que, por despacho de 11-6-90 do presidente do conselho directivo, foi anulado o concurso de ingresso para provimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, por não ter sido observado, no respectivo aviso de abertura, o disposto na al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

Os candidatos ao referido concurso serão considerados como opositores ao novo concurso a que se refere o aviso desta data.

12-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

Por despachos de 8-6-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação:

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 54, de 6-3-90, para o provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Civil, da área científica de Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Nascimento Graveto, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

12-6-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Engenheiro Zózimo João Pimenta de Castro Rego, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ildeberto Bernardo da Mota Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Belâncio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Gutierrez Sá da Costa, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Miguel Maria Jonet de Azevedo Coutinho, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Emídio Gil Santos, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Decreto-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental aberto por edital publicado no DR, 2.º, 54, de 6-3-90, para o provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Civil, da área científica de Sistemas, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor José Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Diamantino Furtado Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro António Gouveia Portela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Por despacho de 15-5-90 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Eunice Maria Couto Soares — contratada, a partir da data do visto do TC, pelo período de seis meses, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer as funções inerentes à categoria profissional de terceiro-oficial. (Visto, TC, 31-5-90. São devidos emolumentos.)

11-6-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Por despachos reitoriais de 11-6-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Maria Eduarda de Sampaio Pinto de Almeida:

Presidente — Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa Nunes Padilha de Castro Correia de Barros, professora associada do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do Instituto Superior de Agronomia requeridas pelo licenciado José Afonso Rodrigues Graça:

Presidente — Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco José do Nascimento Carrapico, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

15-6-90. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 15-6-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Veterinárias (Patologia Clínica das Doenças Infecto-Contagiosas) da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo licenciado Carlos Manuel Lopes Vieira Martins:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Martins Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado José Dias Vigário, investigador principal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

18-6-90. — O Vice-Reitor, *António Alberto Monteiro Alves*.

### Faculdade de Arquitectura

Autorizada a integração em lugares do quadro provisório da Faculdade de Arquitectura, criado pela Port. 119/90, de 15-2, dos seguintes funcionários:

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 14-3-90, proferido por delegação de competência:

Waldemar Ricardo da Fonseca, técnico auxiliar de 2.ª classe (escalão 4, índice 190) — com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 22-3-90, proferido por delegação de competência:

Manuel Russo Pereira, auxiliar técnico (escalão 6, índice 180) — com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 4-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 26-4-90, proferido por delegação de competência:

Licenciado João Baptista dos Santos Oliveira, técnico superior de 1.ª classe da área funcional das actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação (escalão 0, índice 405) — com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

18-6-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*)

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 16-1-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Maria da Conceição de Melo Paes Vasconcelos Carp — autorizado o contrato administrativo do provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de assistente con-

vidada além do quadro, em regime de tempo parcial (50%) índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 16-1-90. (Não carece de visto do TC.)

7-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

### ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se publica a lista classificada da candidata ao concurso para o preenchimento de uma vaga de encarregado do pessoal auxiliar, inserto no DR, 2.º, 77, de 2-4-90:

Candidata admitida:

Aurora Franco Gaspar de Jesus — 18 valores.

Esta lista tornar-se-á definitiva se, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, não houver lugar a qualquer reclamação.

8-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Manuel Lima de Carvalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 2-10-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciada Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro — contratada além do quadro, em regime de acumulação (50%), por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1-6-90, com vencimento líquido mensal de 72 900\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Rectificação.** — *Concurso para oficial administrativo principal*. — Para os devidos efeitos se comunica que o aviso de afixação da lista de classificação final relativa ao concurso para provimento de dois lugares de oficial administrativo principal publicado no DR, 2.º, 130, de 6-6-90, menciona, por lapso, o prazo de «30 dias» em vez de «10 dias».

11-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis Filipe Requicha Ferreira*.

### Escola Superior de Educação

Por despacho de 13-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de delegação de competências:

Licenciada Ema Manuela da Silva Maia — autorizado o provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a área de Matemática na Escola Superior de Educação deste Instituto, em comissão de serviço, por um período de um ano, renovável por períodos binais com início em 1-3-90 e termo em 28-2-91, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 31-5-90. São devidos emolumentos.)

### Escola Superior Agrária

Por despacho de 5-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de delegação de competências:

Mestre Maria Margarida Lopes Soto Maior Braga Esteves Hortas — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a segunda renovação de prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto, por mais um ano, com efeitos a partir do dia 6-5-90. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

Por despachos de 30-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de delegação de competências:

Licenciada Maria Justina Bárbara Franco — autorizado o provimento como assistente do 1.º triénio, área de Fitotecnia, além do qua-

dro da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos desde 1-12-89, por urgente conveniência de serviço. Licenciada Maria Isabel Mendes Leal Pereira Pedroso de Lima — autorizado o provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos desde 18-12-89, por conveniência urgente de serviço.

(Visto, TC, 5-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de delegação de competências:

Licenciada Isabel Rosa Maria Lima de Brito Viana Andrade — autorizada a renovação do contrato, por mais três anos, como assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos desde 2-12-89, por conveniência urgente de serviço.

Por despacho de 13-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme despacho de delegação de competências:

Licenciada Elsa de Canavarro Almeida Sarmiento — autorizada a renovação do contrato, por mais um ano, como assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos desde 14-2-90, por urgente conveniência de serviço.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

11-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luis Filipe Requicha Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 19-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Adélia Isabel dos Santos — nomeada, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto. (Visto, TC, 31-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 20-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por delegação de competências:

Maria Henriqueta Pereira Gonçalves Frazão da Rocha Pinto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, por três anos, por urgente conveniência de serviço, com início a 22-5-90, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Luis Teófilo Nunes Fortunato — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, pelo período de dois anos renovável, com início a 22-5-90, por urgente conveniência de serviço, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Afonso Faculto Soares — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, pelo período de dois anos renovável, com início a 22-5-90 e por urgente conveniência de serviço, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Manuel António Gonçalves Ramos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, por três anos, por urgente conveniência de serviço, com início a 25-5-90, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Ana Paula de Oliveira Jacob Alexandre — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, pelo período de dois anos renovável, com início a 22-5-90, por urgente conveniência de serviço, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-6-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despachos de 7-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por delegação de competências:

Glória Gomes Duarte, da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 19 dias.



Ana Graça Barroso Sá Guimarães, da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 30 dias.

Maria da Conceição Telhada Ribeiro da Costa Tovar Faro, da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 27 dias.

Paulo Alexandre Messias Paulino, da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de oito dias.

(Não carecem de visto nem de anotação pelo TC.)

7-6-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 30-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, por subdelegação de competências:

João António Cortez Ramos Pinheiro e Jorge Manuel Bento Pinto — autorizada a equiparação a bolseiros para se deslocarem ao estrangeiro no período de 8 a 16-6-90.

Por despacho de 23-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luciano José dos Santos Baptista — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido correspondente a 15 dias do mês de Março de 1990.

(Não carecem de visto TC.)

4-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Júlio Martins Montalvão e Silva*.

**Edital.** — 1 — Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data de publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para as seguintes áreas científicas:

Termodinâmica Aplicada;  
Instrumentação e Medida;  
Controlo;  
Ciências de Computação e Inteligência Artificial;  
Electrónica;  
Electrotecnia;  
Projecto Mecânico;  
Mecânica dos Meios Sólidos.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior adequado e informação final de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — As admissões de candidatos não vinculados à função pública estão sujeitas a descongelamento.

4 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico, a experiência profissional, assim como o resultado de uma entrevista.

5 — Os candidatos devem apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, onde deverá constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data e local de nascimento, estado civil, residência actual, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que ocupam, a categoria e a área científica a que concorrem.

6 — Os candidatos devem instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado e certificados referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48/358, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos mesmos.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c), d) e e).

8 — As candidaturas devem ser entregues ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal.

1-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, *Júlio Martins Montalvão e Silva*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Clementina Lopes Pereira — celebrado contrato de trabalho, a termo certo, como ajudante de cozinha para o Instituto Politécnico de Viseu, com o horário de 40 horas semanais, com início em 11-6-90.

Maria Eugénia dos Santos Marques Nunes — celebrado contrato de trabalho, a termo certo, como empregada de bar para o Instituto Politécnico de Viseu, com o horário de 40 horas semanais, com início em 11-6-90.

Maria Teresa Fernandes Pereira — celebrado contrato de trabalho, a termo certo, como escriturária-dactilógrafa para o Pólo Educativo de Lamego, com o horário de 30 horas semanais, com inicio em 11-6-90.

Isabel Maria Gouveia Pereira Gonçalves — celebrado contrato de trabalho, a termo certo, como técnica auxiliar de BAD para a Escola Superior de Tecnologia, com o horário de 30 horas semanais, com inicio em 11-6-90.

(Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

João Pedro de Barros — exonerado do lugar de professor efectivo da Escola Preparatória de Viseu, por ter tomado posse do lugar de professor-coordenador sem agregação para além do quadro da Escola Superior de Educação a partir de 17-4-90. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho de 5-1-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Maria Augusta Paiva Cabral Monteiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação (60%), em tempo parcial, para a Escola Superior de Tecnologia, com início em 15-1-90 até 31-7-90.

Por despacho de 26-1-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Cecília Maria Martins Agostinho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação (58%), em tempo parcial, para a Escola Superior de Tecnologia, com início em 1-2-90 até 31-7-90.

Por despachos de 15-2-90 e de 20-2-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Carlos Alberto Borges de Oliveira e Alzira Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparados a assistentes do 2.º triénio, em regime de acumulação (50% e 20%), em tempo parcial, respectivamente, para a Escola Superior de Educação, com início em 15-2-90 até 31-7-90.

Por despacho de 30-3-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Francisco Ferreira Francisco — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio para além do quadro da Escola Superior de Tecnologia, por urgente conveniência de serviço, com início em 2-4-90.

(Visto, TC, 6-6-90. São devidos emolumentos.)

12-6-90. — O Administrador, *José Ferreira Medeiros*.

**Edital.** — Dr. João Pedro Antas de Barros, professor-coordenador e presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, nas seguintes áreas:

Direito — um assistente;  
Mecânica — dois assistentes.

2 — Aos referidos concursos são admitidos candidatos com as licenciaturas acima referidas, ou com cursos superiores equivalentes àquelas, desde que tenham informação mínima de *Bom*, ou informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48/359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b), c) e d) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos a imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos receberão a pertencer à biblioteca da ESTV uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilidades académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais a nível de graduação ou de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data e local e classificação e estágio profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo e a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, forma e resultado de avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente dos candidatos;
- f) Participação em experiência de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — Condições de preferência — é condição de preferência ter vínculo à função pública e experiência comprovada na área para que é aberto concurso. Será sempre exigida entrevista.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a imediata eliminação dos candidatos.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

Júri do concurso de Direito:

Presidente — Dr. João Pedro Antas de Barros, professor-coordenador e presidente do Instituto Politécnico de Viseu.  
Vogais efectivos:

- Dr. António Soares de Sousa, presidente da Escola Superior de Tecnologia.  
Dr.ª Maria Leonor Machado Esteves Campos e Assunção, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia.

Vogais suplentes:

Dr. José Rodrigues Correia de Oliveira, vogal da comissão

instaladora da Escola Superior de Tecnologia.

Dr.ª Maria da Conceição Calado Carreiras de Carita e Lopes, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia.

Concurso da área de Mecânica:

Presidente — Dr. João Pedro Antas de Barros, professor-coordenador e presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia.

Engenheira Maria de Fátima Diogo Soares Borrego, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia.

Vogais suplentes:

Dr. António Soares de Sousa, presidente da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Dr.ª Maria Isabel Conceição Cordeiro Vara Branco, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia.

8-6-90. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro Antas de Barros*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 18-1-90 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

Nuno Gonçalo Pimenta de Freitas Monteiro, assistente além do quadro deste Instituto — contratado como assistente convidado além do quadro, por conveniência urgente de serviço, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir da data do despacho de autorização, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data, auferindo o vencimento correspondente a 50 % de dois terços do índice 135, escalão 1, do Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada pelo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em 30-5-90, referente ao concurso para a categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do mesmo Instituto, aberto por edital publicado no DR, 2.º, 43, de 20-2-90, se encontra afixada na vitrina da Secção de Pessoal do ISCTE, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, onde pode ser consultada.

8-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Amílcar Barbosa Ramos Amorim — eleito, em reunião de 24-4-90, presidente do conselho científico do ISCAA para o ano lectivo de 1989-1990.

Joaquim José da Cunha — eleito, em reunião de 7-6-90, presidente do conselho directivo do ISCAA para o ano lectivo de 1989-1990.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

**Aviso.** — *Curso de Estudos Superiores Especializados em Auditoria.* — Nos termos do art. 26.º da Port. 686, de 14-11, publicam-se os prazos para a candidatura, selecção, matrículas e inscrições no curso de Estudos Superiores Especializados em Auditoria, ministrado neste Instituto, para o ano lectivo de 1990-1991:

- 1) Afixação pública da grelha de apreciação dos *curricula* — até 30-6-90;
- 2) Candidatura à matrícula — de 2 a 30-7-90;
- 3) Afixação das listas ordenadas — 14-9-90;

- 4) Reclamação dos resultados finais de candidatura — de 17 a 19-9-90;
- 5) Decisão sobre as reclamações — 25-9-90;
- 6) Matrículas e inscrições — de 26-9 a 1-10-90;
- 7) Início das aulas — 2-10-90;
- 8) Comunicação dos resultados ao GCIES — até 30-10.

Calendário aprovado por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro de 11-6-90, depois de ouvido o conselho directivo.

12-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, Joaquim José da Cunha.

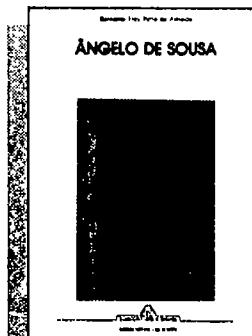
#### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 37 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento para Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, se publica que o júri do concurso interno para provimento de cinco lugares de assistente hospitalar de oftalmologia do quadro do pessoal não dirigente desta Misericórdia procedeu à elaboração da lista de classificação final dos candidatos, devidamente homologada por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 8-6-90, sendo a mesma afixada no Serviço de Pessoal e outros locais de estilo desta Misericórdia.

11-6-90. — O Provedor, Vítor José Melícias Lopes.



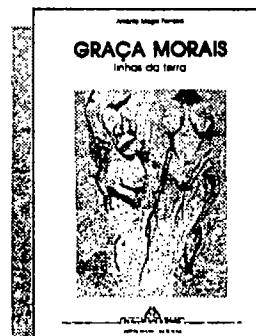
## EDIÇÕES DE ARTE



Bernardo Frey Pinto de Almeida  
**ANGÉLO DE SOUSA**

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



António Mega Ferreira  
**GRAÇA MORAIS**

"Diggo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Didrio da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 400\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

